Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.878

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 028/2026

Processo: 202610892010805. **Objeto:** Aquisição de mobiliário institucional de alto padrão de qualidade para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme condições estabelecida no Termo de Referência e seus anexos, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 075.2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio do Pregão nº 98500/2024. **Contratada**: Consulty Comércio e Serviços Ltda **CNPJ**: 40.686.128/0001-75. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R$ 1.375.794,00.

Protocolo 655902

Extrato do Acordo de Cooperação nº 05/2026. Partícipes: Defensoria Pública do Estado de Goiás e Município de Terezópolis de Goiás. Objeto: cooperação para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade com vistas à obtenção de registros civis. Processo administrativo SEI nº 202510892012792. Data da assinatura: 01/10/2026. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Tiago Gregório Fernandes, Defensor Público-Geral do Estado de Goiás. Pelo Município de Terezópolis de Goiás: Fhelipe Oliveira de Almeida Souza, Prefeito Municipal.

Protocolo 655673

Secretaria de Estado da Casa Militar

APOSTILA

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n° 08/2025-SECAMI que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A.

OESTADODEGOIÁS, representadopeloSecretário-Chefe da Casa Militar, Srº Coronel PM MARCO AURÉLIO GODINHO, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 24484, PMGO, e CPF nº ***.230.231-**, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar nº 164 de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.898 de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, inscrita no CNPJ nº 37.261.757/0001-49, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato Nº 08/2026-SECAMI (SEI n° 87451209) celebrado com a empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 17.858.631/0001-49 estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, Sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, neste ato doravante denominada CONTRATADA. Processo Administrativo SEI nº 202500015002213, na forma que se segue:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a formalização da alteração dos dados cadastrais de faturamento e execução da contratada, passando-se a registrar o CNPJ da **FILIAL** em substituição ao CNPJ da **MATRIZ** originalmente contratada, para fins de emissão de notas fiscais, faturamento e pagamentos correlatos.

2. DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS

2.1. Em decorrência do presente apostilamento, onde se lia a qualificação da Contratada Matriz, passa-se a adotar, exclusivamente para fins de faturamento e atos de execução local, os dados da seguinte Filial:

- Razão Social: MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A - Filial Goiás
- CNPJ: 17.858.631/0006-53
- Endereço: Av. Portugal, nº 1148, Quadra 29 Lote 1E, Bairro Setor Marista, Goiania/GO, CEP 74.150-030.

3. - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 655656

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2063, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui a Comissão Permanente de Alienação Onerosa no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e em atenção ao Processo nº 201900005007417, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO), com o objetivo de deflagrar e conduzir os procedimentos necessários à alienação onerosa de bens móveis e imóveis disponíveis, de propriedade do Estado de Goiás, e ao credenciamento de leiloeiros matriculados na Junta Comercial de Goiás.

Art. 2º A Comissão Permanente de Alienação Onerosa de que trata o artigo 1º terá como membros os servidores:

I - Ândrei Oliveira de Paula, da Subsecretaria de Logística e Patrimônio, que a presidirá;

II - Eduardo Ferreira de Andrade, da Gerência de Frotas;

III - Vinicius Sandivilli Portis Camenach, da Gerência de Vistoria e Topografia;

IV - Lesli Louzeiro Maciel, da Gerência de Patrimônio Mobiliário;

V - Haroldo Campelo Feres Queiroz, da Gerência de Suprimentos;

VI - Vanessa Alves de Oliveira, da Gerência de Regularização de Ocupações;

VII - Marden Gontijo França Filho - da Gerência de Governança de Estatais.

§ 1º Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as funções pertinentes à Comissão Permanente de Alienação Onerosa de bens móveis e imóveis e ao credenciamento de leiloeiros, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, a substituição recairá sobre qualquer um de seus membros.

§ 3º São atribuições da Comissão Permanente de Alienação Onerosa:

I - realizar e praticar todas as diligências, atividades e atos necessários à preparação, confecção, realização e julgamento do

procedimento licitatório, nas modalidades cabíveis à espécie, em todas as suas fases, podendo, para tanto, solicitar e contar com a colaboração de outros servidores, visando a venda dos bens móveis e imóveis aptos nos termos da legislação vigente;
II - realizar e praticar todo e qualquer ato necessário ao credenciamento de leiloeiros oficiais;
III - promover o sorteio para ordenamento do banco dos leiloeiros credenciados;
IV - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
V - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentando sua decisão;
VI - receber e responder os recursos interpostos contra seus atos, observada a legislação pertinente em vigor;
VII - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
VIII - realizar e praticar todos os demais atos pertinentes e necessários à realização dos procedimentos licitatórios.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1680, de 08 de setembro de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 30 dias de setembro de 2026.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 655777

PORTARIA SEAD Nº 2094, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e na competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 30 de setembro de 2026, à vista do que consta nos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732, bem como na Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:
Art. 1º Ficam retificados, exclusivamente quanto ao nome, o Anexo Único do Decreto de 30 de setembro de 2026, publicado às páginas 3 a 10 do Diário Oficial do Estado nº 24.876 suplemento, de 30 de setembro de 2026, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para o cargo de PROFESSOR, CLASSE III, do Quadro Permanente do Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, bem como o RESULTADO FINAL homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023, tudo na forma da relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria.
Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no *caput* deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO MARRA DANTAS
ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONCURSO

Publicação no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
6	ROBERTO LACERDA DE SA	ROBERTO MARQUES DE SA
12	FLAVIA COSTA OLIVEIRA	FLAVIA COSTA OLIVEIRA CHIBA
46	RENATO DE MOURAFER-REIRA SILVA	RENATO DE MOURA FERREIRA SILVA
51	CARLA FRANCISCA PEREIRA GOMES	CARLA FRANCISCA PEREIRA GOMES MAGALHAES
67	IANDRA FERREIRA DE SOUZA	IANDRA FERREIRA DE SOUZA MAGALHAES
70	RAQUEL BARBOSA SILVA FERNANDES	RAQUEL BARBOSA FERNANDES
75	FERNANDO LEONARDO GLABIATTI ZERBATO	FERNANDO LEONARDO GALBIATTI ZERBATO
78	FERNANDA SOARES BORGES PERINELI	FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI
92	DANIEL LUCAS DE JESUS OLIVEIERA	DANIEL LUCAS DE JESUS OLIVEIRA
98	KETENY GUALBERTO GOMES GONCALVES	KETENY GUALBERTO GOMES
130	LARA LEMES CAMILO	LARA LEMES CAMILO FERNANDES PIMENTA
142	ROZELIA DE SOUSA PEREIRA	ROZELIA DE SOUSA FERREIRA
167	CRISTIANA ROSA DA COSTA	CRISTIANA ROSA DA COSTA CASTRO
171	MAYARA FERNANDA BUENO	MAYARA FERNANDA BUENO PEIXOTO
222	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS ALMEIDA
223	ANDRESSA CARNEIRO DO NASCIMENTO	ANDRESSA CARNEIRO DO NASCIMENTO MIGUEL

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, ao 01 dia do mês de outubro de 2026.
JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 655894

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025/SEAD
Processo SEI: 202500005022119
Processo SISLOG: 115486
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: VN Soares - Viaje Bem Mais Ltda**,** inscrita sob o CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Objeto: a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 054/2025/SEAD por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/10/2026 a 01/10/2027, conforme Especificação de Aditivo Contratual; b) a atualização dos dados cadastrais da CONTRATADA, em razão da alteração de sua sede para o Setor SRTVN, Quadra 702, Conjunto P, Sala nº 1119, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.719-000, conforme Quinta Alteração e Consolidação Contratual; e c) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação.
Valor total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Data da assinatura: 01/10/2026
Assina pela contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pela contratada: William Lopes da Silva

Protocolo 655917

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026/SEAD
Processo: SISLOG nº 121576 / SEI nº 202600005024008.
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04.
Objeto: Contratação de serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica do Grupo A (Alta Tensão), destinado ao atendimento exclusivo das unidades consumidoras abaixo relacionadas, por ocasião da migração ao ACL SEAD x EQTL x MATRIX.
Valor Global Estimado da Contratação: R$ 305.058,60
Valor Mensal Estimado: R$ 25.421,55
Vigência do Contrato: PRAZO INDETERMINADO
Vigência Orçamentária: 12 (doze) meses
Data da Assinatura SEAD: 26/08/2026.
Assina pela CONTRATANTE: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.
Assina pela CONTRATADA: Roosevelt dos Santos Cantanhede Junior/Carlos Eduardo Ferreira de Freitas/João Victor Solis Barbosa.
Relação das Unidades Consumidoras Migradas ao Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Nº UC	Nº EQTL	ENDEREÇO	DEMANDA (kW)	MUNICÍPIO
0.000.534.209.012-90	OC47399300099	Av. Nero Macedo, nº 400, Q. 49, L. 1/23, SW0016, Bairro Setor Cidade Jardim, CEP 74423-270, Goiânia-GO	65	Goiânia, GO
0.000.530.004.012-38	OC47399300101	Av. Rio Verde, Q. 102, L. 1, Chave 45, Bairro Vila São Tomaz, CEP 74915-515, Aparecida de Goiânia-GO (Buriti Shopping)	86	Aparecida de Goiânia-GO
0.003.588.278.012-00	OC47399300104	Av. Anhanguera, nº 10790, Q. 52, L, Sala 1107, Bairro Aeroviário, CEP 74.435-300, Goiânia-GO (Shopping Cerrado)	50	Goiânia, GO
0.002.090.011.012-10	OC47399300129	Rua MR 0XEPA, Q. 4, L. 9, Bairro Setor Leste, CEP 73.752-104, Planaltina-GO	52	Planaltina, GO
0.002.408.475.012-62	OC47399557966	Av. Anhanguera, nº 7840, Q. 99-A, L. 3, Bairro Setor Campinas, CEP 74.503-100, Goiânia-GO (Praça A)	95	Goiânia, GO
0.000.554.862.012-93	OC47399557955	Rua 44, nº 399, 21C, Bairro Setor Norte Ferroviário, CEP 74063-300, Goiânia-GO (Araguaia Shopping)	100	Goiânia, GO
0.002.772.823.012-09	OC46063692610	Rua C-135,Q. 291, L. 3, esquina com Rua C-149, Bairro Jardim América, CEP 74275-040, Goiânia-GO (Escola de Governo)	100	Goiânia, GO
0.003.384.054.012-96	OC47399300048	Rua Santa Rosa,Q. 45, L.1, esquina com Paulo Abari, nº 477, Bairro Jardim América, CEP 75526-290, Itumbiara-GO	50	Itumbiara, GO

Protocolo 655732

AVISO DE ADIAMENTO ‘’SINE DIE’’
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 305/2025
A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua Gerência de Compras Centralizadas, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP n° 305/2025 - SEAD, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, vigilância desarmada e vigilância armada com ronda motorizada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás**, relativo ao processo SISLOG nº 115937, fica ADIADO “SINE DIE” para realização de adequações no Termo de Referência e Edital. Considerando que o adiamento *‘’*SINE DIE*’’* da licitação decorrerá de alterações no Edital e em seus anexos, a nova divulgação será realizada pelos mesmos meios de publicação originalmente adotados, com a consequente reabertura dos prazos estabelecidos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei federal nº 14.133/2021 e do art. 19 do Decreto estadual nº 10.247/2023.
Thaline Yaemi Takase
Pregoeira

Protocolo 655854

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202500017019861
IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 49/2026 - SEUC
OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis ao meio ambiente causados pela atividade principal de produção de argamassas básicas e adesivos colantes, sob Processo de Licença de Ampliação nº 20254895, no município de Edealina - GO.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: VOTORANTIM CIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.895/0192-32.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.
BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa nº 02/2021 - GAB.
VALOR DA COMPENSAÇÃO: R$ 607.140,98 (seiscentos e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 655647

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1075/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00796/2025: Auto de Infração AI--yIfy2FY9cjNQKBGI; PROCESSO INÃ Nº PR - 00796/2025: Termo de Embargo EMB-XFIFHxztKhKqg62c; PROCESSO INÃ Nº PR - 00796/2025: Termo de Embargo EMB-vJ2lyfYQ45UmO256; PROCESSO INÃ Nº PR - 00796/2025: Auto de Infração AI-JJ7hkPEs1P2yObWQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00796/2025: Termo de Embargo EMB-Zdud4NGTLJoA4vbx. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIyIfy2FY9cjNQKBGI, Termo de Embargo EMB--XFIFHxztKhKqg62c, Termo de Embargo EMB-vJ2lyfYQ45UmO256, Auto de Infração AI-JJ7hkPEs1P2yObWQ e Termo de Embargo EMB-Zdud4NGTLJoA4vbx. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Antônio Romualdo Vieira - CPF ***.832.591-** Valor do TCACM: R$ 195.308,31 (cento e noventa e cinco mil trezentos e oito reais e trinta e um centavos). Valor da conversão: R$ 78.123,32 (setenta e oito mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1382/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00478/2024: Auto de Infração - AI-6ldo3C2rqsOfz65n; PROCESSO INÃ Nº PR - 00478/2024: Termo de Embargo - EMB-X2xIg8LrDDzB2BK4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI6ldo3C2rqsOfz65n e Termo de Embargo - EMB-X2xIg8LrDDzB2BK4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: EMPRESA RODRIGUES ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ 52.488.429/0001-73 Valor do TCACM: R$ 234.784,64 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Valor da conversão: R$ 96.223,75 (noventa e seis mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1584/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 07246/2026: Auto de Infração: AI-D-cHTlmICUPBfKFut; PROCESSO INÃ Nº PR - 07246/2026: Termo de Apreensão: AP-pEmqNKU1Wmcv2fn4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIDcHTlmICUPBfKFut e Termo de Apreensão: AP-pEmqNKU1Wmcv2fn4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RONALDO DO ESPÍRITO SANTO SILVA - CPF ***.164.151-** Valor do TCACM: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor da conversão: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1283/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04283/2025: Auto de Infração - AI--HNWVhHscGVqT7sdp; PROCESSO INÃ Nº PR - 04283/2025: Termo de Embargo - EMB-1WEP1MNEu3ab7eb6; PROCESSO INÃ Nº PR - 04283/2025: Auto de Infração - AI-ktVXG1fbJq2aEQTq. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIHNWVhHscGVqT7sdp, Termo de Embargo - EMB-1WEP1MNEu3ab7eb6 e Auto de Infração - AI-ktVXG1fbJq2aEQTq. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Rogerio Dominciano Costa - CPF nº: ***.867.791-** Valor do TCACM: R$ 27.262,13 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Valor da conversão: R$ 10.904,85 (dez mil novecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 851/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00749/2024: Auto de Infração - AI--tV2aotEoWuZGs7Ss; PROCESSO INÃ Nº PR - 00749/2024: Termo de Embargo - EMB-DgLIadYvxK5QR44r; PROCESSO INÃ Nº PR - 00749/2024: Auto de Infração - AI-1lOCWYffECCCIwrS; PROCESSO INÃ Nº PR - 00749/2024: Termo de Embargo - EMB-Eur133OXU4gDiu3N. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AItV2aotEoWuZGs7Ss, Termo de Embargo - EM-B-DgLIadYvxK5QR44r, Auto de Infração - AI-1lOCWYffECCCIwrS e Termo de Embargo - EMB-Eur133OXU4gDiu3N. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF n° ***.714.317-**. Valor do TCACM: R$ 56.899,11 (cinquenta e seis

mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos). Valor da conversão: R$ 25.690,61 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1168/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02149/2025: Auto de Infração nº AI--CPl8DZeUVcqcQPTl; PROCESSO INÃ Nº PR - 02149/2025: Termo de Embargo nº EMB-DZy5tUMLzgbdJNul; PROCESSO INÃ Nº PR - 02149/2025: Auto de Infração nº AP-ouz39GBXwlerRdcL; PROCESSO INÃ Nº PR - 02149/2025: DEP-NWqbcGJX7UC3rVSX. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AICPl8DZeUVcqcQPTl, Termo de Embargo nº EMB-DZy5tUMLzgbdJNul, Auto de Infração nº AP-ouz39GBXwlerRdcL e DEP-NWqbcGJX7UC3rVSX. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: RONAN CESAR BRITO - CPF ***.423.701-** Valor do TCACM: R$ 1.500,75 (mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos). Valor da conversão: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 975/2024 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00379/2024: Auto de Infração - AI-6pcZMdbynU26NRXd; PROCESSO INÃ Nº PR - 00379/2024: Termo de Embargo - EMB-nZacu6K3BGfqXd2L. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI6pcZMdbynU26NRXd e Termo de Embargo - EMB-nZacu6K3BGfqXd2L. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ERIKA MARINHO DOS SANTOS - CPF ***.590.981-** Valor do TCACM: R$ 4.103,43 (quatro mil cento e três reais e quarenta e três centavos). Valor da conversão: R$ 1.690,04 (um mil seiscentos e noventa reais e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1643/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 06973/2026: Auto de Infração AI-7lDwJ3NON5kGxTyN; PROCESSO INÃ Nº PR - 06973/2026: Termo de Embargo EMB-xQOjf85gXqyOs60Y; PROCESSO INÃ Nº PR - 06973/2026: Auto de Infração AI-4d8Kkc0A1I2NtS8O; PROCESSO INÃ Nº PR - 06973/2026: Termo de Embargo EMB-JFLn5KArmPrEBj5R. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AI7lDwJ3NON5kGxTyN, Termo de Embargo EMB-xQOjf85gXqyOs60Y, Auto de Infração AI-4d8Kkc0A1I2NtS8O e Termo de Embargo EMB-JFLn5KArmPrEBj5R. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ANGÉLICA NUNES LOPES CRUVINEL - CPF n° ***.227.111-**. Valor do TCACM: R$ 12.622,50 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1640/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Auto de Infração nº AI-Ny5B06uBzHSOeMgl; PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Termo de Embargo nº EMB-opwCTenhFZOzs3Ro; PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Auto de Infração nº AI-7LGnTnqgwHwfWMXv; PROCESSO INÃ Nº PR - 02830/2025: Termo de Embargo nº EMB-nvVOtsvL6RjkeHnf. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AINy5B06uBzHSOeMgl, Termo de Embargo nº EMB--opwCTenhFZOzs3Ro, Auto de Infração nº AI-7LGnTnqgwHwfWMXv e Termo de Embargo nº EMB-nvVOtsvL6RjkeHnf. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ELIAS DA SILVA - CPF n° ***.871.161-**. Valor do TCACM: R$ 17.134,20 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Valor da conversão: R$ 8.246,48 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1614/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 06536/2026: Auto de Infração - AI-d2sUUDOt5qLAuAu0; PROCESSO INÃ Nº PR - 06536/2026: Termo de Embargo - EMB-J5DcSZsz6POznvGr. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AId2sUUDOt5qLAuAu0 e Termo de Embargo - EMB-J5DcSZsz6POznvGr. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Sebastião Gonçalves da Cunha - CPF ***.368.391-** Valor do TCACM: R$ 4.218,32 (quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Valor da conversão: R$ 1.687,32 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1215/2026 - SEMAD

PR - 01134/2025: Auto de Infração nº AI-6bdm6CcQdYeCRgyD; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Jose Arruda dos Santos - 306.562.571-72 VALOR DO TCACM: R$ 3.032,27 (três mil e trinta e dois reais e vinte e sete centavos); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.212,90 (mil duzentos e doze reais e noventa centavos); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 13.025, de 13 de Janeiro de 1997

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 774/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04543/2025: Auto de Infração nº AI-lW7yvNf6je4MzKrf; PROCESSO INÃ Nº PR - 04724/2025: Auto de Infração nº AI-CaTAhoSWemKful5J. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIlW7yvNf6je4MzKrf e Auto de Infração nº AI-CaTAhoSWemKful5J. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: JOSÉ CARLOS GARROTE DE SOUZA - CPF n° ***.370.741-**. Valor do TCACM: R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Valor da conversão: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1648/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 07641/2026: Auto de Infração: AI--vJdvcZlNGHfCG2ek; PROCESSO INÃ Nº PR - 07641/2026: Auto de Infração: AI-1NhJMk0QebD95nu5. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIvJdvcZlNGHfCG2ek e Auto de Infração: AI-1NhJMk0QebD95nu5. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Esmar Gonçalves da Cunha - CPF n° ***.291.831-**. Valor do TCACM: R$ 17.037,50 (dezessete mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Valor da conversão: R$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 486/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00951/2024: Auto de Infração - AI--Wvku2ORRRXNFaZWg; PROCESSO INÃ Nº PR - 00951/2024: Termo de Embargo - EMB-qYwLsWfxRfBCyDZe; PROCESSO INÃ Nº PR - 00951/2024: Auto de Infração - AI-g5uG2lwAls47G3t8; PROCESSO INÃ Nº PR - 00951/2024: Termo de Embargo - EMB-Abk5Dtvgn9LE9zde; PROCESSO INÃ Nº PR - 00951/2024: Auto de Infração - AI-PGd1HRwOFrhvrA2U; PROCESSO INÃ Nº PR - 00951/2024: Termo de Embargo - EMB-LIovVpxZBbmkW30z. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI Wvku2ORRRXNFaZWg, Termo de Embargo - EMB-qYwLsWfxRfBCyDZe, Auto de Infração - AIg5uG2lwAls47G3t8, Termo de Embargo - EMB-Abk5Dtvgn9LE9zde, Auto de Infração - AI-PGd1HRwOFrhvrA2U e Termo de Embargo - EMB-LIovVpxZBbmkW30z. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ANDREILTON TEIXEIRA MAGALHÃES - CPF ***.510.301-** Valor do TCACM: R$ 114.226,54 (cento e quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Valor da conversão: R$ 48.589,91 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 48.589,91 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1639/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 07556/2026: Auto de Infração-AI11lXTUzeDosWljKo. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração-AI11lXTUzeDosWljKo. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA - CPF n° ***.322.401-**. Valor do TCACM: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Valor da conversão: R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 667/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 05595/2026 - Auto de Infração nº AI--brVyLT1pEBtskJn5; PROCESSO INÃ Nº PR - 05595/2026 - Termo de Apreensão nº AP-ZdRuk69yV6akJnIv. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIbrVyLT1pEBtskJn5 e Termo de Apreensão nº AP-ZdRuk69yV6akJnIv. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: SENOIR VIEIRA - CPF ***.793.009-** Valor do TCACM: R$ 7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais). Valor da conversão: R$ 3.159,60 (três mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 184/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00985/2025: Auto Infração nº AI--LVTvh6iNdJgEPeDz; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Divino Francisco de Lima - 246.748.421-15 VALOR DO TCACM: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 66 - I do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 691/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00914/2025: Auto de Infração nº AI-RPKuDOOL5D2cOXN4; Termo de Embargo nº EMB-QX17lHm0Gw9w0uAP; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Renato Honorato de Amorim - 001.484.821-04 VALOR DO TCACM: R$ 4.402,25 (quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 13 - I e Art. 15 - § 1º b e LEI Nº 13.123, de 16 de julho de 1997 (Estado de Goiás).

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1115/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01498/2025: Auto de Infração nº AI-Jq45AAcgCRtv1vn3; Termo de Embargo nº EMB-w0AsfCe6iyyi6Tla; Auto de Infração nº AI-MywiLZRMExfVn0EY; Termo de Embargo nº EMB-EjFU0pdMGFdYULF4; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Eunice do Rosario Ribeiro Silva VALOR DO TCACM: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1206/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01790/2025: Auto de Infração nº AI-ru5BJW1eoSu9kizZ; Termo de Embargo nº EM-B-7xCkuL4QnXhbv2TR; Auto de Infração nº AI-d0ewGGcv3rxcg9H7; Termo de Embargo nº EMB-ihUxQpEJO6S2YLNw; Auto de Infração nº AI-LfkMuPxrueawmUwa; Termo de Embargo nº EMB-JCH439IW1HL2GUFA; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Valdivino Francisco Marques dos Santos - 491.624.111-87 VALOR DO TCACM: R$ 21.343,80 (vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 14.268,76 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 48 e 66 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1246/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ nº PR - 00777/2024: Auto de Infração nº AI-Ar0p4VVIunH4uful; PROCESSO INÃ nº PR - 00777/2024: Termo de Embargo nº EMB-ulHK5LNLduD6DmpH. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº AIAr0p4VVIunH4uful e Termo de Embargo nº EMB-ulHK5LNLduD6DmpH. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DIOMAR BARBOSA DE SOUZA - CPF ***.322.711-**. Valor do TCACM: R$ 11.711,30 (onze mil setecentos e onze reais e trinta centavos). Valor da conversão: R$ 4.684,52 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 762/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01881/2024: Auto de Infração xK8fcDSSSja9XcIV; PROCESSO INÃ Nº PR - 01881/2024: Termo de Embargo KchoMvWeCyWlgHFM; PROCESSO INÃ Nº PR - 01881/2024: Auto de Infração IYYLajcpL2uApI0T; PROCESSO INÃ Nº PR - 01881/2024: Termo de Embargo TarMQHzmsFY2WU7H. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração xK8fcDSSSja9XcIV, Termo de Embargo KchoMvWeCyWlgHFM, Auto de Infração IYYLajcpL2uApI0T e Termo de Embargo TarMQHzmsFY2WU7H. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: VALDECI BATISTA RIBEIRO - CPF ***.755.111-** Valor do TCACM: R$ 18.266,54 (oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Valor da conversão: R$ 8.247,38 (oito mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 967/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 03810/2025: Auto de Infração AI-WdJ82kQml41cQY02; PROCESSO INÃ Nº PR - 03810/2025: Termo de Embargo EMB-vrdmsGQNqtvRIgNc; PROCESSO INÃ Nº PR - 03810/2025: Auto de Infração AI-P8RRNWRoPb59bNQS; PROCESSO INÃ Nº PR - 03810/2025: Termo de Embargo EMB--ugRSFQlzSusCaBeW; PROCESSO INÃ Nº PR - 03810/2025: Auto de Infração AI-avh2P8Q0MMQJXg5p; PROCESSO INÃ Nº PR - 03810/2025: Termo de Embargo EMB-Ay5OCwan60ndkjAy. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIWdJ82kQml41cQY02, Termo de Embargo EMB-vrdmsGQNqtvRIgNc, Auto de Infração AI-P8RRNWRoPb59bNQS, Termo de Embargo EMB-u-gRSFQlzSusCaBeW, Auto de Infração AI-avh2P8Q0MMQJXg5p e Termo de Embargo EMBAy5OCwan60ndkjAy. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: IRON JOSE DOS SANTOS - ***.362.051-** Valor do TCACM: R$ 27.011,25 (vinte e sete mil, onze reais e vinte e cinco centavos). Valor da conversão: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1193/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 03504/2025: Auto de Infração - AI--LrR6JqhcinOgzZEg; PROCESSO INÃ Nº PR - 03504/2025: Termo de Embargo - EMB-DIRflJwSyiied087; PROCESSO INÃ Nº PR - 03504/2025: Auto de Infração - AI-m3hQDqeiswR37jqd; PROCESSO INÃ Nº PR - 03504/2025: Termo de Embargo - EMB-gM4tlNR9VTgSL3CH; PROCESSO INÃ Nº PR - 03504/2025: Auto de Infração - AI-a8i3DSMD7LemUVdg; PROCESSO INÃ Nº PR - 03504/2025: Termo de Embargo - EMB-c6gCd5pYsc9Ihrw1. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AILrR6JqhcinOgzZEg, Termo de Embargo - EMB-DIRflJwSyiied087, Auto de Infração - AI-m3hQDqeiswR37jqd, Termo de Embargo - EMB-gM4tlNR9VTgSL3CH, Auto de Infração - AI-a8i3DSMD7LemUVdg e Termo de Embargo - EMBc6gCd5pYsc9Ihrw1. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Regina Avila da Silva - CPF ***.733.301-** Valor do TCACM: R$ 177.164,51 (cento e setenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Valor da conversão: R$ 73.976,79 (setenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

Protocolo 655789

Aviso de Pregão Eletrônico 10/2026

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 10/2026 menor preço por LOTE ÚNICO, contratação SISLOG nº 121652, Processo nº 202600005024648**,** cujo o objeto é **Aquisição de sistemas de alimentação ininterrupta de energia (UPS/Nobreak).** Valor Estimado: R$ 130.501,65. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontram-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e https://goias.gov.br/meioambiente/ A data da realização do certame: dia 19/10/2026, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 655670

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 45 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **CLAUDIA BETANIA FERREIRA BORGES** , inscrito com o **CPF: nº 767.679.301-72** , quanto ao teor do DESPACHO Nº 91/2026/SEDUC/CRE - Rubiataba, que consta no Processo nº **201400006017227**, que tem por objeto apurar o suposto cometimento de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
- Supervisora -

Jaqueline Batista Lago
- Gerente -

Protocolo 655852

PORTARIA SEDUC Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Coordenação Regional de Educação de Posse, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:
a) Notificações 1ª(70547121); 2ª(72240819); 3ª(77279236);
b) Despacho 6087 Solicitação e análise de rescisão (83118416);
c) Despacho PROCSET 27 (83564880);
RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **TECHINA CONSTRUTORA LTDA-ME**, **CNPJ: 09.018.040/0001-35**, **sediada em Avenida dos Eucaliptos, Qd.09, Lt.02, Sítio Vale das Brisas em Senador Canedo Goias/GO** face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº (202200006042904), especialmente **a Contratada deixou de adotar as providências necessárias diante das notificações emitidas pela fiscalização, bem como não observou os compromissos formalmente assumidos. Tais condutas culminaram na necessidade de a Administração avaliar a rescisão contratual, diante do evidente comprometimento da execução do objeto. Foram expedidas 3 (três) notificações técnicas, indicando a necessidade de aceleração dos serviços, sem que se verificasse a correspondente efetividade nas providências adotadas pela Contratada. O prazo para conclusão da obra, foi originalmente fixado em 420 (quatrocentos e vinte) dias no cronograma físico-financeiro** (000033528250)**. Posteriormente, foi apresentando novo cronograma para cumprimento do termo de compromisso. Não obstante, os prazos foram reiteradamente descumpridos, conforme afirma Termo (**79471518**) emitido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, não houve cumprimento do Termo de Compromisso (**77720092**) firmados entre a contratante e a contratada, alegando-se que, mesmo diante das oportunidades de regularização, a empresa manteve-se inerte quanto ao atendimento das obrigações contratuais.**

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Cleonice de Assis dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF nº 843.927.201-44, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) João Paulo Vieira Soledade, inscrito no CPF nº 032.149.281-12, Cargo, como Secretário.

III - Designar servidor (a) Gilvan Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 806.350.591-34, como assistente e substituto no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da **Coordenação Regional de Educação de Posse na Rua João de Abreu S/N, no Setor Central na cidade de Posse/GO - CEP 73900-610 - (62)3481-7251.**

VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK
Coordenador Regional de Educação

Protocolo 655645

PORTARIA SEDUC Nº 001/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Rio Verde, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

A Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DO SOL, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:
a) Notificações (75036167), (75036167), (78370572), (86967342) e (87555221);
b) Despacho GEFAO (90833126);
c) Despacho PROCSET (91468705);
resolve:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor (F G CRUZ LTDA), (número do CNPJ: 23.811.887/0001-01), (endereço: Rua Acácio Fonseca, qd. 32, Lt 699, Bairro Residencial Interlagos), face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº (202200006079300), especialmente os fatos narrados no Despacho nº 6134/2026,- PROCSET, bem como o Despacho do Gabinete da Secretária nº 768/2026, por meio do qual se solicita orientação quanto a quebra de contrato.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Cargo: Rosienir de Abreu Silva Lopes, CPF: 597.309.431-68 Cargo: Coordenadora Regional de Educação de Rio Verde como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Bruna Amarilda dos Santos Silva Tavares, CPF: 001.148.051-30 Cargo: Assessora Financeira como Secretário.

III - Designar servidor (a) Lucas Rodrigues Silva, CPF: 701.864.011-32 Cargo: Apoio Administrativo como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, na Rua Major Oscar Campos, nº 215, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75901-520.

Rosienir de Abreu Silva Lopes
Coordenadora Regional de Educação de Rio Verde

Protocolo 655648

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 6534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui Comissão de Inventário de Bens Imóveis no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, ao Decreto n.º 9.063, de 4 de outubro de 2017, à Instrução Normativa Intersecretarial n.º 002, de 4 de outubro de 2022, e ao Processo n.º 202600006089509, resolve:

Art. 1.º Ficam constituídas as 40 (quarenta) Comissões de Inventário de Bens Imóveis, sendo uma Comissão para cada Coordenação Regional de Educação - CRE, visando à realização dos procedimentos de inventário da respectiva Regional e das unidades escolares jurisdicionadas.

Art. 2.º Fica constituída a Comissão Central de Inventário de Bens Imóveis, a qual ficará responsável pelos procedimentos de inventário das unidades administrativas da sede desta Secretaria de Estado da Educação e pelo acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das Comissões constituídas no art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Os membros das Comissões de inventário de Bens Imóveis desempenharão as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para a execução, em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam do estado, próprios ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, com o objetivo de confirmar informações e esclarecer dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou ao cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído à Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências ao respectivo cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 4.º As referidas comissões serão compostas pelos servidores das respectivas CREs e da sede deste Órgão relacionados no anexo único desta Portaria, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 5.º Fica determinado aos titulares das unidades administrativas que sejam oferecidos às Comissões de Inventário de Bens Imóveis os recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento das respectivas atribuições.

Art. 6.º Fica revogada a Portaria n.º 5318, de 6 de novembro de 2025, constante no Processo n.º 202500006121690.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

ANEXO ÚNICO

CRE	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	INVENTÁRIO 2025
Águas Lindas de Goiás	Francisco Wagner Silva de Sousa	***.445.351-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte2- DAID-18	Presidente da Comissão
	Rafael Costa Campos	***.538.121 -**	P-III	Assessor Financeiro	2.º Membro
	Carmélia Fragoso de Miranda	***.666.031-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Graciele Pereira da Silva	***.097.761 -**	CT-AANS	Assessora de Gabinete	Suplente
Anápolis	Fláudio Ramos de Araújo	***.402.141-**	P-IV	Assessor Financeiro	Presidente da Comissão
	Lívia Rosa Gomes	***.836.661-**	P-IV	Analista de Recursos	2.º Membro
	Sandra Lúcia da Silva	***.510.051-**	P-IV	Analista de Módulo	3.º Membro
	Luciano Almeida Pereira	***.619.631-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 1- DAID-1A	Suplente

Aparecida de Goiânia	Marcio Miguel Mendonça	***.455.111-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Elisabeth Lemes de Sousa Martins	***.904.261-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Flaviana Pereira Cintra	***.596.991-**	P-IV	Inspetora	3.º Membro
	Pedro Henrique Silveira Machado	***.387.041-**	P-III	Apoio Administrativo	1.º Suplente
	Hugo Leonardo Costa Silva	***.128.821-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 1-DAID-1A	2.º Suplente
Campos Belos	Mirian Suélee Barbosa Soares	***.567.241-**	CT- AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Vilma Sônia Tavares Barbosa	***.588.361-**	AAE-T	Assessora financeira	2.º Membro
	Hernandes Rodrigues dos Santos	***.196.231-**	P-IV	Inspetor Escolar	3.º Membro
	Ana Gizelle da Silva	***.757.601-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção	1.º Suplente
	Telma Maria Marques Costa	***.543.921-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	2.º Suplente
Catalão	Valéria Cristina de Camargo Dias	***.689.181-**	CT-AANS	Assessora de Gabinete	Presidente da Comissão
	Elânia Maria Marques Bergamaschi	***.022.321-**	P-IV	Mediadora da Inclusão	2.º Membro
	Dorcas Aparecida de Almeida	***.445.901-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Vanessa Rezende de Almeida Martins Lourenço	***.419.221-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-18	Suplente
Ceres	Argélia Vale Alves Santana	***.915.751-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Presidente da Comissão
	Ione Rosa Gonçalves	***.644.261-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	2.º Membro
	Cynara Oliveira Araújo	***.303.551-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Altina do Nascimento Ferreira	***.144.511.**	AAE-T	Auxiliar de Inspeção	Suplente
Formosa	Ademir da Paixão Sampaio	***.209.201-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Luiz Carlos dos Santos Medeiros	***.416.191-**	P-I	Técnico de Informática	2.º Membro
	Girlene da Silva Sant'Ana	***. 094.571 -**	CT-PNF	Supervisora do Ensino Fundamental	3.º Membro
	Eliete Gomes Soares de França	***. 237.231 -**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-18	Suplente
Goiânia	Márcia Aparecida Gontijo de Deus	***.923.891-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Paulo Henrique da Silva	***.599.531-**	P-IV	Analista de Patrimônio	1.º Membro
	José Francisco de Sá Arruda	***.193.505-**	P-III	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Sildeth Melo Neto de Oliveira	***.219.101-**	AAE-T	Analista de Patrimônio	1.º Suplente
	Phadyme Peixoto Curado Macedo	***.626.031-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Suplente
Goianésia	Vilma Pires Ferreira Sousa	***.131.881-**	AAE-T	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Wilson José de Miranda	***.715.381-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Nara Cristina Freire Silva	***.388.631-**	CT-AANS	Analista de dados Funcionais	3.º Membro
	Eudileia Helena de Lira Ferreira	***.712.921-**	P-IV	Analista de dados Funcionais	Suplente

Goiás	Alice Quinta Mateus	***.332.161-**	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Joarice Aparecida Borges de Souza Moraes	***.736.091-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Kelly Pereira da Silva	***.834.071-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Jonas Carlos Berquó de Alarcão	***.093.331-**	Técnico em Gestão Pública	Coordenador Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Suplente
Goiatuba	Geovanna Costa Borges de Oliveira	***.163.041-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Liz Amariles de Nazareth Arantes Oliveira Guimarães	***.760.041-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Cassia Oliveira Diniz	***.930.451-**	AAE-T	Analista de Reordena-mento	3.º Membro
	Ana Vitória Morais Monteiro Lima	***.812.571-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Suplente
Inhumas	Neila Maria Ferreira Alves	***.849.861-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Márcia dos Anjos Almeida	***.252.501-**	P-IV	Prestação de Contas e Merenda	2.º Membro
	Rosa Adriana Desingrini Paula	***.519.101-**	AAE-T	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Tonimar Camilo e Silva	***.041.551-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Suplente
Itaberaí	Vinícius Átila de Carvalho	***.925.981-**	P-III	Coordenador Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Presidente da Comissão
	Ivoneide Alves da Silva	***.590.431-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Eterna Cristina de Faria Albernaz	***.703.701-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Jordana Pinheiro Mathias	***.444.771-**	ANS	Analista de Patrimônio	Suplente
Itapaci	Karlyle Michele da Silva Lima	***. 148.071-**	P-IV	Analista Patrimonial	Presidente da Comissão
	Vilma Peixoto Neves	***. 608.261-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Raphaela Soares dos Santos	***. 490.821-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	3.º Membro
	Gleuma Leão Antunes Bastos	***. 442.65 -**	P-IV	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Fernando Pires Viana	***. 269.721-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 3 -DAID-6	2.º Suplente
Iporá	Ana Lúcia da Silva Mendes	***.489.831-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Deusenir Alves de Jesus Leite	***.839.101-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Lucineia Silva de Almeida Santos	***.690.961-**	AAE-T	Assessora Financeira	3.º Membro
	Amélia Alves Ribeira	***.330.781-**	ANS	Auxiliar de Inspeção Escolar	1.º Suplente
	Regiane Candido da Silva Barbosa	***.381.461-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	2.º Suplente
Itapuranga	Camila Rodrigues Lindolfo Moreira	***.520.821-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Marília Miranda	***.324.501-**	P-IV	Analista de Reordena-mento	2.º Membro
	Larisse Fernanda Ferreira de Borba	***.808.901 -**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	3.º Membro
	Thiago Patrick de Oliveira Pires	***.771.061 -**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Suplente

Itumbiara	Glaicy Andrade Silva	***.981.801-**	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Iago Lima Kreles Prado	***.555.691-**	CT- AANF	Auxiliar de Inspeção Escolar	2.º Membro
	Valma Terezinha Duarte	***.733.101-**	AAET	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Cristiane de Fátima Gouvea Almeida	***.524.706-**	CT-AANS	Assessora Financeira	Suplente
Jataí	Patricia Alecrim de Moraes	***.693.431-**	CT-AANS	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Presidente da Comissão
	Jesus Manoel de Assis Neto	***.641.351-**	CT-AANS	Inspetor Escolar	2.º Membro
	Saint Clair Carvalho Lima	***.772.261-**	P-IV	Assessor Financeiro	3.º Membro
	Marina Silveira Martins	***.459.801-**	P-IV	Coordenadora Regional de Porte 2-DAID-18	Suplente
Jussara	Elissandra Rodrigues de Oliveira	***.602.498-**	CT-AANS	Analista do Patrimônio	Presidente da Comissão
	Paulo Henrique Pereira Lima	***.238.191-**	CT-AANS	Analista de Dados Funcionais	2.º Membro
	Michelle Aparecida Mendonça Tavares	***.298.841-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Viviane Moisés Silva de Jesus	***.524.706-**	P-IV	Assessora Financeira	Suplente
Luziânia	Clodoaldo de Mesquita da Costa	***.264.903-**	AAE-T	Inspetor Escolar	Presidente da Comissão
	Juliana Alves Galvão	***.660.171-**	CT- AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Vanusa Roriz	***.657.671-**	AAET	Assessora Financeira	3.º Membro
	Anifd Luiza da Silva Batista	***.467.211-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Suplente
Minaçu	Sandra Gonçalves Martins	***.168.464-**	Assessor A6	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Presidente da Comissão
	Fabiana da Silva André Santana	***.079.474-**	Assessor A7	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Valquiria Auxiliadora Silva Barroso	***.787.331-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Sônia Quintino da Rocha Ribeiro	***.298.451-**	DAID-6	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Mineiros	Klener Batista	***. 389.071-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Presidente da Comissão
	Christiely Rosa Silva Costa	***. 187.561-**	CT -AANS	Analista de Dados Funcionais	2.º Membro
	Karolayne Alves	***. 928.221-**	CT -AANS	Analista de Recursos	3.º Membro
	Maria Aparecida de Sousa e Silva	***. 271.881-**	AAE-T	Assessora Financeira	Suplente
Morrinhos	Fabiane Mendonça Macedo Guerra	***. 708.371-**	CT -AANS	Auxiliar de Inspeção Escolar	Presidente da Comissão
	Teófilo Cruvinel dos Santos Júnior	***. 925.061-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar-CRE	2.º Membro
	Gabriela Clemente Goncalves Leite Tomé	***. 455.441-**	CT -AANS	Analista de Patrimônio	3.º Membro
	Walkyria Helena Romano Campos Castro	***. 964.181-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-18	Suplente

Novo Gama	Anayle Lima Macedo	***.090.757-**	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Josciene Cândida da Conceição Santos	***.396.161-**	P-IV	Supervisora Administrativa	2.º Membro
	Antônio Ricardo Torres da Silva	***.981.591-**	P-IV	AFIM	3.º Membro
	Douglas William Fernandes de Souza	***.215.811-**	CT- AANS	Analista de Patrimônio	Suplente
Palmeiras de Goiás	Raison Ronielly Costa de Jesus	***.386.181-**	CT-AANS	Analista de Reordenamento	Presidente da Comissão
	Elaine Teodoro Mendes Moraes	***.270.961-**	P-IV	Mediadora da Inclusão	2.º Membro
	Ana Claudia de Mendonça	***.209.091-**	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Sandra Luz de Freitas	***.217.701-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação Porte III -DAID-6	Suplente
Piracanjuba	Adriana Maria de Souza Pinheiro	***.652.651-**	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Cecília de Melo Siqueira	***.069.831-**	P-IV	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Ana Maria de Souza	***.933.341-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Maria Valéria Pereira de Jesus	***.397.941-**	P-IV	Assessora Financeira	Suplente
Piranhas	Eliane Bernardes Barreto Leite	***.439.471-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Meiryelli Barbosa Bassi	***.750.001-**	AAE-A	Assessora Financeira	2.º Membro
	Otacilia Batista Ataides	***.137.381-**	P-IV	Prestação de Contas	3.º Membro
	Thatyane Teixeira Barros Faria	***.454.701 -**	AAE-T	Inspetora Escolar	1.º Suplente
	Solange Duarte Rodrigues	***.168.881 -**	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	2.º Suplente
Pires do Rio	Webson Gonçalves de Carvalho	***.488.601-**	AAE-T	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	Presidente da Comissão
	Cheila Fátima Menezes	***.490.401-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Rosane Martins de Oliveira Rodrigues	***.338.591-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Márcia Maria Espindola da Costa Macedo	***.259.931-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção Escolar	Suplente
Planaltina	Daiane Alves dos Santos	***.395.691-**	CT- AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Elias Gonçalves da Silva	***.467.311-**	CT- AANF	Auxiliar Administrativo	2.º Membro
	Kátia Xavier de Sousa	***.391.491-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção Escolar	3.º Membro
	Daniel de Sousa Rabelo	***.353.611-**	CT-AANS	Assessor de Gabinete	4.º Membro
	Alessandra Neres dos Santos Veloso	***.459.851-**	P-IV	Assessora Financeira	1.º Suplente
	Sirleide Alves Sousa	***.968.5011-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	2.º Suplente

Porangatu	Wigor Moreira Alves	***.647.431-**	CT- AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Stefane Moreira de Freitas Postigo	***.227.251-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Rosemar Gonçalves rosa	***.472.101-**	P-IV	Analista de Reordena-mento	3.º Membro
	Priscilla Gomes de Oliveira	***.429.481-**	CT-AANS	Assessora de Gabinete	1.º Suplente
	Angelo Marcos de Souza	***.868.911-**	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	2.º Suplente
Posse	Karla Araújo Valente Aguiar	***.953.111-**	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Maria Nilva Oliveira Lopes	***.086.531-**	P-IV	Auxiliar de Inspeção	2.º Membro
	Douglas Rodrigues Goncalves	***.635.0111-**	CT-AANS	Assessor de Gabinete	3.º Membro
	José Lucas Ferreira Beserra	***.630.991-**	CT-AANS	Analista de dados Funcionais -CRE	Suplente
Quirinópolis	Karla Silva Cabral	***.931.591-**	P-IV	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Andréia Maciel Machado	***.479.681-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Vinicius Martins de Oliveira	***.735.301-**	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Elaine Tomé	***.317.911-**	P-IV	Tutora Educacional	1.º- Suplente
	Nahra Cristina Chaves	***.885.451-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	2.º- Suplente
Rio Verde	Bruna Amarilda dos Santos Silva Tavares	***.148.051-**	P-IV	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Idelvina Marcia Alves Rodrigues	***.231.241-**	P-III	Inspetora Escolar	1.º Membro
	Vilmair Tiago da Maia	***.587.901-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Rosienir de Abreu Silva Lopes	***.309.431-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-18	Suplente
Rubiataba	Ednei da Silva Sousa	***.444.031-**	AAE-A	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Cleunice Alves de Paula Lopes	***.979.481-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Marlete Viana da Silva	***.935.741-**	AAE-T	Analista de Reordena-mento e outros	3.º Membro
	Aline Adriane Nunes Soares	***.419.081-**	P-IV	Assessora Financeira	4.º Membro
	Jovenília Bié de Lima	***.182.741-**	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Santa Helena de Goiás	Mario Luiz Ferreira de Sousa Junior	***.374.571-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Ana Luiza Brito da Cruz	***.631.861-**	CT-AANS	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Wanderleia Aparecida Alves	***.636.891-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Vanusa Aparecida do Nascimento	***.836.841-**	AAE-A	Analista de Dados Funcionais	Suplente
	Selma Alves Pinto de Souza	***.556.741-**	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	2.º Suplente
São Luís de Montes Belos	Thamara dos Santos Pereira	***.717.281-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Maria José Freitas da Silva Alves	***.320.211-**	P-IV	Inspetora Escolar -CRE	2.º Membro
	Rejane Mota de Noronha	***.023.661-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Maria Luzia de Almeida Alves	***.177.101-**	CT-AANS	Analista de dados Funcionais - CRE	Suplente

São Miguel do Araguaia	Jusciane da Silva Mendonça Souza	***.791.041-**	AAE-T	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Maria Ângela de Franca	***.934.449-**	CT-AANS	Auxiliar de dados Funcionais	2.º Membro
	Maria de Souza Milhomen	***.944.871-**	P-IV	Inspetora Escolar	Suplente
Silvânia	Norma Quéssi Silva Cotrim	***.595.141-**	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Silvana Nascimento da Silva	***.258.131-**	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Adriana Bittencourt de Sousa	***.272.741-**	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Luciana Cristina de Melo Tavares	***.835.241-**	Coordenador Regional de Educação Porte 3- DAID-6	Coordenadora Regional de Educação Porte 3 - DAID-6	Suplente
Trindade	Maria Eduarda Bueno Holinger	***.737.831-**	Assessor A4	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Nara Núbia Costa Pereira	***.669.571-**	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Elvinair Jacomini Ferreira	***.537.881-**	P-IV	Assessora de Gabinete	3.º Membro
	Marli Conceição da Silva	***.162.311-**	P-IV	Analista de Recursos e Alimentação Escolar	1.º Suplente
	Celma Maria Aguiar de Souza	***.664.001-**	P-III	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	2.º Suplente
Uruaçu	Ana Lídia Fernandes Dourado	***.176.251-**	AAET	Assessora Adm. Financeiro	Presidente da Comissão
	Hernando Ferreira Simão	***.646.461-**	P- IV	Assessor de Gabinete	1.º Membro
	Vivianne Pereira Vidal de Oliveira	***.831.011-**	CT-AA-NS	Auxiliar de Inspeção	2.º Membro
	Márcia Pereira Sodré	***.761.001-**	AAE- Técnico	Inspetora Escola	1.º Suplente
	Luciana Arminda Alves Gomes	***.806.861-**	P- IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-18	2.º Suplente
Centralizada/Seduc	Hudson da Costa Gonçalves	***.991.241-**	Gerente DAI -1	Gerente de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Raquel Gomes Fransolino	***.836.881-**	P-IV	Coordenadora de Patrimônio Imóveis	2.º Membro
	Humberto Novaes Lima de Oliveira	***.085.501-**	P-IV	Analista	3.º Membro
	Geraldo Machado da Silva Junior	***.396.661-**	CT-AANS	Apoio Administrativo	Suplente

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

Protocolo 655650

PORTARIA SEDUC Nº 001/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Rio Verde, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

A **Unidade Escolar CEPI João Veloso do Carmo,** no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações (69827163), (75034272), (86788636) e (87557637);

b) Despacho GEFAO (90498217);

c) Despacho PROCSET (91130035);

resolve:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor (F G CRUZ LTDA), (número do CNPJ: 23.811.887/0001-01), (endereço: Rua Acácio Fonseca, qd. 32, Lt 699, Bairro Residencial Interlagos), face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº (202200006049654), especialmente os fatos narrados no Despacho nº 5817/2026,- PROCSET, bem como o Despacho do Gabinete da Secretária nº 720/2026, por meio do qual se solicita orientação quanto a quebra de contrato.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Cargo: Rosienir de Abreu Silva Lopes, CPF: 597.309.431-68 Cargo: Coordenadora Regional de Educação de Rio Verde como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Bruna Amarilda dos Santos Silva Tavares, CPF: 001.148.051-30 Cargo: Assessora Financeira como Secretário.

III - Designar servidor (a) Lucas Rodrigues Silva, CPF: 701.864.011-32 Cargo: Apoio Administrativo como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, na Rua Major Oscar Campos, nº 215, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75901-520.

Rosienir de Abreu Silva Lopes
Coordenadora Regional de Educação de Rio Verde

Protocolo 655653

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 6535, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui Comissão de Reavaliação do Inventário 2026 no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, ao Decreto n.º 9.063, de 4 de outubro de 2017, à Instrução Normativa Intersecretarial n.º 002, de 4 de outubro de 2022, e ao Processo n.º 202600006097163, resolve:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Reavaliação do Inventário 2026, responsável pela execução dos procedimentos de reavaliação dos bens imóveis de todas as unidades administrativas jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 2.º Compete aos membros da Comissão, no âmbito da reavaliação dos bens imóveis:

I - reavaliar os imóveis estaduais, observando os critérios, os parâmetros e os procedimentos estabelecidos na metodologia simplificada;

II - conferir as informações cadastrais e as características dos imóveis, bem como promover, no Sistema de Patrimônio Imobiliários - Sigo, no campo próprio, as solicitações de alteração, atualização, inserção de dados necessários e, também, em campo específico, proceder à reavaliação, para confirmação de posse e revisão;

III - assegurar que os valores dos bens imóveis registrados no Sigo reflitam adequadamente a situação patrimonial e contábil, promovendo a atualização dos registros e a adequada evidenciação do patrimônio imobiliário do Estado de Goiás;

IV - utilizar, obrigatoriamente, a Planilha de Valores de Imóveis Urbanos e a Planilha de Valores de Imóveis Rurais, observadas as diretrizes operacionais e instruções constantes do Manual de Avaliação Simplificada de Bens Imóveis, constantes no Processo n.º 202600005031114;

V - conferir previamente e, quando necessário, atualizar as informações cadastrais dos imóveis, especialmente quanto às características físicas, às áreas e aos demais dados registrados no Sigo, para fins de cálculo do novo valor do imóvel, realizado pelo próprio sistema, conforme os critérios estabelecidos na metodologia simplificada;

VI - realizar os procedimentos e os lançamentos relativos à reavaliação executados diretamente no Sigo, por meio do menu “Realizar inventário”, no espaço específico, conforme os critérios e as orientações técnicas expedidos pela Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário - Supati, da Secretaria de Estado da Administração - Sead;

VII - observar e adotar as diretrizes metodológicas, os fluxos dos procedimentos e os critérios complementares de cálculo detalhados nos materiais de apoio e nas capacitações promovidas pela Supati.

Art. 3.º A Comissão será composta pelos servidores da Gerência de Patrimônio/Coordenação de Patrimônio Imóveis, deste Órgão, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com 2/3 (dois terços) dos integrantes ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

ANEXO ÚNICO
COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO INVENTÁRIO 2026

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	INVENTÁRIO 2026
Hudson da Costa Gonçalves	***.991.241-**	Gerente DAI -1	Gerente de Patrimônio	Presidente da Comissão
Raquel Gomes Fransolino	***.836.881-**	P-IV	Coordenadora de Patrimônio Imóveis	1º Membro
Lais Emanuelly Pereira	***.861.721-**	CT-AANS	Analista de Processos	2º Membro
Cristina Meirelles Bogalho	***.925.541-**	P-IV	Analista de Processos	3º Membro
Adriana da Silva Brito Rodrigues	***.829.951-**	AAEA	Analista de Processos	4º Membro
Elza Carvalho Pimenta	***.557.661-**	AAEA	Analista de Processos	5º Membro

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

Protocolo 655654

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6294 /2026
ASSUNTO: Instauração de PAD
Referência: 202600006096570
Infração: Art. 202, incisos IX, XIII, XVII, XVIII e XLI, da Lei Estadual nº 20.756/2020,
Síntese do Fato: conforme esta Pasta (fls. 06/07- ID96009644), (Despacho 506/2026 GAB (fls. 108/109- ID96009644).
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 30/09/2026
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 655787

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6633, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **TEREZINHA MARIA DA SILVA LIMA**, CPF nº ***.823.281-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “II”, Ref. “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência “C”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “C-II”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 655883

TEXTO PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 6557 / 2026
ASSUNTO: **RETIFICAR**
Referência: 202400006127332
Infração: Art. 202, incisos VIII, XIII, XXV e XVII do art. 202, e no inciso VII do art. 203 da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (ANEXO Digitalização dos Autos principais 68162597 fls 1), em consonância a determinação (fls. 112/114 -ANEXO Digitalização dos Autos principais 68162597).
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 29/09/2026
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 655907

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 6598, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidoras para atuar como Gestoras, titular e suplente, do Termo de Cooperação Técnica destinado à formalização de cooperação interinstitucional para a implementação do Programa Pena Justa no Estado de Goiás.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo n.º 202516448107989, resolve:

Art. 1.º Fica designada a servidora Istela Regina Ferreira, CPF n.º ***.832.651-**, Gerente de Educação de Jovens e Adultos, para atuar como gestora titular do Termo de Cooperação Técnica destinado à formalização de cooperação interinstitucional para a implementação do Programa Pena Justa no Estado de Goiás, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e gerir a execução das ações e o cumprimento das metas estabelecidas no referido instrumento.

Art. 2.º A servidora Ialba Veloso Martins, CPF n.º ***.256.841-**, Coordenadora de Execução da Política de Educação de Jovens e Adultos, atuará como gestora suplente, em substituição à titular, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 1.º/4/2026 - Diário Oficial/GO n.º 24.751 de 2/4/2026

Protocolo 655927

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009396 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: RC Arquitetura e Construções Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Júlio Cavalcanti, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica RC Arquitetura e Construções Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Professor Júlio Cavalcanti - Extensão Professora Marise Pereira de Ávila, do município de Mara Rosa-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R$ 9.950,87 (nove mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**. **Fonte:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2026.

Protocolo 655622

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.7824 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR MANOEL COSTA LIMA CNPJ:00.680.458/0001-39 Contratada: COOPERATIVAMISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS-COOPERMIN. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 5.366,25. VIGÊNCIA: (03) mês, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 30/09/2026.

SANDRA MARIA RODRIGUES ROSA
Presidente do Conselho Escolar Manoel Costa Lima

Protocolo 655752

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4796
Nome: Município de Piracanjuba -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 012/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do
Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, e a empresa Brotas Distribuição LTDA CNPJ:
07.147.039/0001-85
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R $ 91.088,50 (Noventa e um mil oitenta e oito reais e cinquenta
centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de
Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026

Protocolo 655754

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.8813 COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS; Contratante: Conselho Escolar ATUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CNPJ: 00.693.966/0001-51 Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS/. CNPJ/CPF nº: 12.351.379/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 4.691,40. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

CILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655755

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.5659 COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS; Contratante: Conselho Escolar Atuação e Participação CNPJ: Contratada: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ/CPF nº: 06.974.205/0001-54. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 9.885,76 (Nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

CILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655757

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.5659 COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS; Contratante: Conselho Escolar Atuação e Participação CNPJ: Contratada: G K PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA. CNPJ/CPF nº: 60.141.759/0001-16. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 14.976,35 (Quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

CILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655760

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO 001/2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.9055 JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Francisco de Souza CNPJ:00.701.774/0001-40 Contratada: COOPERCAP-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS. CNPJ/CPF nº: 12.351.379/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 7.010,55 (Sete mil e dez reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026

Nilson Alves de Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655762

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 008/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503,8836. COLÉGIO ESTADUAI EM PERÍODO INTEGRAL MARIA EULALIA DE JESUS PORTILHO; Contratante: Conselho Escolar Agripina de Almeida Lamounier de Sousa CNPJ: 00.671.863/0001-90, Contratada: ADONIRIO DA FONSECA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF nº 00.671.863/0001-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 6.293,81 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

Jarbas Alves de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 655764

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503.8836. COLÉGIO ESTADUAI EM PERÍODO INTEGRAL MARIA EULALIA DE JESUS PORTILHO; Contratante: Conselho Escolar Agripina de Almeida Lamounier de Sousa CNPJ: 00.671.863/0001-90, Contratada: G K PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 60.141.759/0001-16. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 16.124,08 (dezeseis mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

Jarbas Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655767

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 007/2026. PROCESSO nº 2025.0000.503.8836 - COLÉGIO ESTADUAI EM PERÍODO INTEGRAL MARIA EULALIA DE JESUS PORTILHO; Contratante: Conselho Escolar Agripina de Almeida Lamounier de Sousa CNPJ: 00.671.863/0001-90, Contratada: S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF nº 06.974.205/0001-54. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 12.403,27 (doze mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

Jarbas Alves de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655769

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.611.8977. CEPI MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO; Contratante: Conselho Escolar AGRIPINA DE ALMEIDA LAMOUNIER DE SOUSA, CNPJ: 00.671.863/0001-90, Contratada: COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares. CPF/CNPJ nº: 12.351.379/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ R$ 10.000,00 (dez mil, reais) VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2026.

JARBAS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655770

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 003/2026. PROCESSO FILHO nº 2025.0000.614.2857 COLÉGIO ESTADUAL em PERÍODO INTEGRAL DOM VELLOSO; Contratante: Conselho Escolar Dom Veloso CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **SV DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº: 16.101.780/0001-04. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R$ 12.415,55 (Doze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 32 dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

LAURICÉA AQUINO RAMOS VILELA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655778

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.607.5264

Assunto: Contrato de Fornecimento nº **002/2026**, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola - CNPJ Nº 00.673.045/0001-27 e a pessoa jurídica RANDER MARQUES VIEIRA LTDA, CNPJ: 20.205.139/0001-89. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola, no município de Buriti Alegre, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R$ 49.609,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Nove Reais**). Fonte: FNDE 2025.2401.12.306.1008 .2019.03.15520109.50.0000; TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de

7 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 01/10/2026.

Presidente do Conselho Escolar
Flavianny Silva

Protocolo 655782

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.613.4202
NOME: Conselho Escolar Colégio Estadual Frei Domingos
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 005/2026
CONTRATO Nº 001/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jatai por intermédio do **Conselho Escolar Colégio Estadual Frei Domingos- CNPJ Nº 00.680.460/0001-08** e a pessoa Jurídica: **Potencial Comércio de Alimentos** Ltda CNPJ **41.933.019/0001-78**
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios
DA FINALIDADE: para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual Frei Domingos, no município de Jatai /GO,
Do VALOR: R$ 64.843,83(sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)
DA VIGÊNCIA: 05 (cinco meses) a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026.

Keila Oliveira Lemes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655784

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 001/2026, PROCESSO nº 2025.0000.613.1441, UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BERNADETE; Contratante: Conselho Escolar SANTA BERNADETE, CNPJ: 00.659.668/0001-45, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG. CPF/CNPJ nº: 63.901.913/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 15.375,06 (quinze mil trezentos e setenta e cinco e seis centavos). VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.09.2026.

Wolney Valerio de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655786

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº: 2026.0000.608.5741. UNIDADE ESCOLAR; COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY** Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE KENNEDY **CNPJ: 00.663.983/0001-46.** Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES - COOPERFAMILIAR CERES. Inscrita no CNPJ: 08.762.211/0001-73. Representante legal DONIZETE ANTONIO PEREIRA: CPF: 510.943.711-**.49 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **2.980,70** (dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA**: 12 **(doze)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 23.09.2026**

Protocolo 655788

ERRATA

Referente ao Extrato de Contrato nº 002/2026, vinculado ao Processo SEI nº 2026.0000.608.5508, da Unidade Escolar Escola Estadual Padre Astério, em razão de erro material identificado no Extrato de Contrato decorrente de Chamada Pública, publicado anteriormente.
Onde se lê:
"Data: 30/09/2026, com vigência de 7 (sete) meses."
Leia-se:
"Data: 01/10/2026, com vigência de 12 (doze) meses."
Permanece inalterado o valor de R$ 3.444,84 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Extrato de Contrato

Protocolo 655792

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG 117810
2º Semestre/2026

Processo nº: 202500006135225
Assunto: Contrato nº 008/2026, que entre si celebramo Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Professor Edmir Povoa Lemes - CNPJ: 00.648.785/0001-03, e a empresa MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 52.308.366/0001-26
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar para atender as necessidades do Conselho Escolar Professor Edmir Povoa Lemes, do Colégio Estadual Professor Edmir Povoa Lemes, no município de Nazário-Goiás.
DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026 D
DO VALOR: R$ 21,306,30 (vinte um mil trezentos e seis reais e trinta centavos).
DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/EDUCAÇÃO BÁSICA e TESOURO ESTADUAL
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA DATA DE ASSINATURA: 19/08/2026.

.

CELIA MARIA DA SILVA FARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655795

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 0014/2026. PROCESSO nº: **2026.0000.607.9517**. Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros; Contratante: **Conselho Escolar Valeriano de Barros**, CNPJ: 00.658.226/0001-84. Contratada: **COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGOCIO GOIANO COMAGRO.** CNPJ nº: 46.533.699/0001-56. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R$ 6.970,64 (seis mil, novecentos e setenta reais, sessenta e quatro centavos)**. Vigência: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 21.09.2026.

Marisa Martins dos Santos Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655797

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/ ADITIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 002 - 2026/FORMAIS

Contrato nº 02/2025. PROCESSO nº **2025.0000.611.9023**. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA; Contratante: Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE EDÉIA CNPJ: 00.668.649/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DO AGRONEGOCIO GOIANO - Com Agro CNPJ Nº 46.533.699/0001-56. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. VALOR:

R$ **3.620,82** (Três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 7(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2026.

GLEYCIANNE GLÉRIA DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655798

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5138
Assunto: Contrato nº 0012/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, por intermédio do Conselho Escolar Valeriano de Barros, CNPJ: 00.658.226/0001-84, e a empresa ESTEVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ n**º:** 52.308.336/0001-26.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, Município de INDIARA -GO.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 D
DO VALOR: R$ 24.292,34 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/EDUCAÇÃO BÁSICA e TESOURO ESTADUAL
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.08.2026

MARISA MARTINS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655804

E,STADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5138
Assunto: Contrato nº 0013/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por intermédio do Conselho Escolar Valeriano de Barros, CNPJ: 00.658.226/0001-84, e a empresa COMERCIAL MENDES ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 26.669.899/0001-23.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, Município de INDIARA -GO.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 B
DO VALOR: R$ 39.345,86 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/EDUCAÇÃO BÁSICA e TESOURO ESTADUAL
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.08.2026

MARISA MARTINS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655805

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO 1° SEMESTRE DE 2026

Processo nº: 2025.0000.613.5138
Assunto: Contrato nº 0011/2026 do aditivo 1° semestre de 2026, que entre si celebram o Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, por intermédio do Conselho Escolar Valeriano de Barros, CNPJ: 00.658.226/0001-84, e a empresa SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA. CNPJ nº: 23.476.135/0001-23.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, Município de INDIARA -GO.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 A
DO VALOR: R$ 2.285,58 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) .
DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/EDUCAÇÃO BÁSICA e TESOURO ESTADUAL
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA DATA DE ASSINATURA: 12.08.2026

MARISA MARTINS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655807

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.5138
Assunto: Contrato nº 007/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, por intermédio do Conselho Escolar Valeriano de Barros, CNPJ: 00.658.226/0001-84, e a empresa SUPERMERCADO MADUREIRA E MADUREIRA LTDA. CNPJ nº: 23.476.135/0001-23.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Colégio Estadual em Período Integral Valeriano de Barros, Município de INDIARA -GO.
DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026 A
DO VALOR: R$ 9.051,82 (Nove mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).
DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/EDUCAÇÃO BÁSICA e TESOURO ESTADUAL
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA DATA DE ASSINATURA: 31.07.2026

MARISA MARTINS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655809

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025 0000 613 5247 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CIPRIANO**; Contratante: Conselho Escolar Crescendo com você **CNPJ**:00.683.673/0001-93 Contratada: CL Alimentos LTDA **CNPJ nº: 35.137.005/0001-45 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 28.193,74** (vinte e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09//2026.

Ana Maria da Silva Batista e Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655810

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.614.4047 UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO DAS CARNES LTDA. CNPJ 47.443.514/0001-85 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR 24.668,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.
ROSIMEIRE FRAZAO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655813

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1387 COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA NASSER; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA HELENA NASSER CNPJ: 00.699.597/0001-04 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 155.109,49 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Nove reais e Quarenta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655820

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 202500006141229 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ABDALLA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ ABDALLA CNPJ: 00.699.615/0001-58 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 107.708,77 (Cento e sete mil setecentos e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA MENDONÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655822

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 03/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1695 UNIDADE ESCOLAR Leiny Lopes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Leiny Lopes de Souza CNPJ: 00.689.563/000139 Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves. CNPJ nº: 01.761.787/0001-77. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ R$ 162.977,63 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) VIGÊNCIA: (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Donizetti Vidal Souto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655824

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 04/2026. PROCESSO nº 2025.0000.6141.695 UNIDADE ESCOLAR Leiny Lopes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Leiny Lopes de Souza CNPJ: 00.689.563/0001-39 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 76.521,28 (Setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um e vinte e oito centavos. VIGÊNCIA: 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Donizetti Vidal Souto
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655827

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Ano de 2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1262 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Fernando Gomes de Melo; Contratante: Conselho Escolar Professora Ruth dos Santos Ulácia CNPJ: 00.695.401/0001-03 Contratada: Casa de Carnes Lima Ltda. CNPJ nº: 60.186.969/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 130.114,67 (cento e trinta mil cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.

Cauã Apóstolo Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655828

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 05/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1680, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL LIONS MELCHIOR DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar Cedro CNPJ: 00.695.372/0001-80 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 96.756,15 (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

ÉLIDA CRISTINA SILVA FRANÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655830

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 10/2026. PROCESSO nº 202500006141572 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral Doutor Mauá Cavalcante Sávio; Contratante: Conselho Escolar Maria Rosa de Carvalho Silva CNPJ: 00.678.866/0001-56 Contratada: Sandra Maria Ribeiro Gonçalves e CIA LTDA. CNPJ nº: 01.761.78/0001-77. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$127.826,11. VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

JORGIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655833

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 11/2026. PROCESSO nº 202500006141572 UNIDADE ESCOLAR Colégio Em Período Integral Doutos Mauá Cavalcante Sávio; Contratante: Conselho Escolar Maria Rosa de Carvalho Silva CNPJ: 00.678.866/0001-56 Contratada: Paraíso das Carnes LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 52.697,71. VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

JORGIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655835

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 12/2026. PROCESSO nº 202500006141572 UNIDADE ESCOLAR Colégio Em Período Integral Doutos Mauá Cavalcante Sávio; Contratante: Conselho Escolar Maria Rosa de Carvalho Silva CNPJ: 00.678.866/0001-56. Contratada: Casa de Carnes Lima. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$1.397,40. VIGÊNCIA: 7 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

JORGIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655837

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825

Contrato nº 008/2026. Processo nº 2025.0000.614.1330. Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GABRIEL ISSA. Contratante: CONSELHO ESCOLAR GABRIEL ISSA, CNPJ nº 00.685.553/0001-25. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraiso Ltda, CNPJ nº 47443514/0001-25. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R$164.249,58 (CENTO E SECENTA E QUATO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Vigência: 7 MESES, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 22/09/2026.

OSMAR ANTÔNIO PACHECO CAPITÃO PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655840

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 SISLOG 118478
2º Semestre/2026

Processo nº: 202600006048605 Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR CAMPOS LINDOS, CNPJ: 07.960.689/0001-45 e a empresa DIVINO MENDES O GOIANO LTDA, CNPJ: 37.881.935/0001-34 DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 004/2026 SISLOG 118478. DO VALOR: R$28.056,20 (vinte e oito mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 29.09.2026

Diougla Aparecida Ribeiro Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655846

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 SISLOG 118478
2º Semestre/2026

Processo nº: 202600006048605 Contrato nº 008/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR CAMPOS LINDOS, CNPJ: 07.960.689/0001-45 e a empresa DIVINO MENDES O GOIANO LTDA, CNPJ: 37.881.935/0001-34 DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 004/2026 SISLOG 118478. DO VALOR: R$ 16.355,00. DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 24.04.2026

Diougla Aparecida Ribeiro Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655847

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.6587 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz CNPJ: 31.831.848/0001/0001-96, Contratada: Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL. CNPJ/CPF nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: 18.710,77. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28.09.2026

Glécia Maria Ferreira de Souza Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655849

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.605.4396 Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Rio Verde por intermédio do **Conselho Escolar Rafael Nascimento** - CNPJ Nº 00.686.082.0001/70 e a pessoa jurídica **Potencial Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Rafael Nascimento, no município de Montividiu-GO, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº 003/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de R$ 50.305,95 (cinquenta mil trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Fonte:109 FNDE, 156 TE. Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 25/05/2026.

Hercília Cristina Mendonça Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655857

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº: 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000214.1785, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo, CNPJ: 00.680.179/0001-75; **Contratada:** Associação Estadual Agroecológica de Goiás, CNPJ nº: 05.979.884/0001-91. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 5.235,00** (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** (05) cinco meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2026.

JOSÉ MORAIS DA SILVA - CAP PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655860

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº: 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000214.1785, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA, **Contratante:** Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo, **CNPJ**:00.680.179/0001-75; **Contratado:** Thiago Garcia de Abreu, CPF nº: 070.792.271-27. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 2.000,00** (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

JOSÉ MORAIS DA SILVA-CAP PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655861

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº: 003/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000214.1785**, UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA, **Contratante:** Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo, **CNPJ**:00.680.179/0001-75; **Contratado**: Vilson de Oliveira Junior, CPF nº: 910.844.151-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 2.000,00** (dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2026.

JOSÉ MORAIS DA SILVA - CAP PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655864

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.5659 COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS; Contratante: Conselho Escolar Atuação e Participação CNPJ: Contratada: ADONIRIO DA FONSECA JUNIOR LTDA. CNPJ/CPF nº: 07.788.784/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 3.022,58 (Três mil e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

CILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655758

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 002/2026. PROCESSO FILHO nº 2025.0000.614.2857 COLÉGIO ESTADUAL em PERÍODO INTEGRAL DOM VELLOSO; Contratante: Conselho Escolar Dom Veloso CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: **VIGGO ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº: 63.651.584/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R$ 55.350,39 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 33 dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

LAURICÉA AQUINO RAMOS VILELA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655775

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/ FORMAIS

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.608.5508. **UNIDADE ESCOLAR PADRE ASTÉRIO PASCOAL**; Contratante: Conselho Escolar Padre Astério Pascoal **CNPJ:**

00.661.905/0001-02 Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. **CNPJ nº: 08.762.211/0001-73**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 3.444,84. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.10.2026.

Protocolo 655793

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Contrato nº 005/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.614.4047 UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO; Contratante: Conselho Escolar CASTELO BRANCO Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES. CNPJ 01.761.787/0001-77 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR 42.131,52 (quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.
ROSIMEIRE FRAZAO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655816

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Contrato nº 06/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1680, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL LIONS MELCHIOR DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar Cedro CNPJ: 00.695.372/0001-80 Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO GONCALVES E CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 01.761.787/0001-77. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 127.588,29 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.
ÉLIDA CRISTINA SILVA FRANÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655831

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117825
Contrato nº 007/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.1330 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gabriel Issa; Contratante: Conselho Escolar GABRIEL ISSA CNPJ: 00.685.553/0001-25 Contratada: SANDRA MARIA RIBEIRO GONÇALVES E CIA LTDA. CNPJ nº: 01.761.787/0001-77. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 140.280,44 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026
OSMAR ANTÔNIO PACHECO CAPITÃO PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655838

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA **001/2026**
ADITIVO
Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.6132 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EM PERIOO INTEGRAL OSVALDO DA COSTA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES CNPJ: Contratada: CAPRUL- CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO CNPJ/CPF nº: 00.945.852/0001-51. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ R$14.172,17 (quatorze mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026
Valmir Gomes da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 655851

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 6/2026
Às 17:00horas, do dia 30/09/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de serviços de engenharia e elétrica, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202600006091771, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item : O projeto consiste na execução dos seguintes serviços: Muro lateral direita da instituição escolar: reparo integral da estrutura que faz divisa com a via pública, buscando evitar o desabamento e assim garantir a segurança dos alunos, comunidade escolar, pedestres e vizinhos. É de suma importância dizer que hoje a estrutura do muro está comprometida, com desgaste na base devido as chuvas, estrutura de ferro exposta, estrutura desalinhada (inclinação acentuada) com risco de queda, vários buracos que comprometem a estabilidade da estrutura. Muro dos Fundos - divisa com residências: parte da estrutura já desabou, ficando comprometida a estrutura restante, estando totalmente inclinada, trazendo risco aos alunos que transitam no pátio aberto (terreiro). Essa estrutura comprometida faz divisa com residências e a falta de reparo pode causar o desabamento trazendo risco a vida de todos que habitam esse ambiente escolar e moradores vizinhos. Telhado da Quadra Coberta - salas provisórias: troca de telhas da quadra coberta que se encontram quebradas e trincadas.

Período (Meses)	7
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	19.416.581/0001-75
Fornecedor	ARTEMIS CONSTRUTORA
Valor Total	R$ 161.934,05 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.
MARCOS ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 655715

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 954, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202500005035274, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIANA CÔRTES DE SOUSA BONFIM, CPF nº ***.598.681-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora Titular do Contrato nº 125/2026 (SEI nº 95339332), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta secretaria e a empresa SAFELAB CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF 50.397.390/0001-53, cujo objeto constitui na aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica designado o servidor FABRÍCIO DARÓS DIAS, CPF nº ***.947.327-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente da Gestora, auxiliando e substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º A Gestora ora designada deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º A Gestora designada deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 655667

PORTARIA Nº 955, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202500005035274, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora MAYARA CARDOSO DA SILVA MARTINS, CPF nº ***.557.911-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora Titular do Contrato nº 126/2026 (SEI nº 95361268), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta secretaria e a empresa LIN LAB COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 12.498.340/0001-73, cujo objeto constitui na aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica designada a servidora GABRIELA STEFANY LOPES MACHADO, CPF nº ***.420.021-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para atuar como Suplente da Gestora, auxiliando e substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º A Gestora ora designada deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º A Gestora designada deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 655669

PORTARIA Nº 956, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada

no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202500005035274, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora MAIULLE TEIXEIRA PACHECO, CPF nº ***.702.003-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora Titular do Contrato nº 127/2026 (SEI nº 95362155), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta secretaria e a empresa PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.865.938/0001-59, cujo objeto constitui na aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica designada a servidora LARA CRISTINA TEIXEIRA SOARES, CPF nº ***.347.316-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente da Gestora, auxiliando e substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º A Gestora ora designada deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º A Gestora designada deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 655671

PORTARIA Nº 957, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202500005035274, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora MAYARA CARDOSO DA SILVA MARTINS, CPF nº ***.557.911-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora Titular do Contrato nº 128/2026 (SEI nº 95589053), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta secretaria e a empresa QUALY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 11.301.724/0001-91, cujo objeto constitui na aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica designada a servidora GABRIELA STEFANY LOPES MACHADO, CPF nº ***.420.021-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para atuar como Suplente da Gestora, auxiliando e substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º A Gestora ora designada deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º A Gestora designada deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 655674

PORTARIA Nº 958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202500005035274, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora RAIANA SILVA MENEZES DE SANTANA, CPF nº ***.007.846-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora Titular do Contrato nº 129/2026 (SEI nº 95606490), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta secretaria e a empresa HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, inscrita no CNPJ/MF 60.268.434/0001-07, cujo objeto constitui na aquisição de insumos laboratoriais e materiais para os laboratórios do Instituto de Criminalística, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica designado o servidor RONALDO CEZAR ALVARENGA DE BARROS, CPF nº ***.906.611-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente da Gestora, auxiliando e substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º A Gestora ora designada deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º A Gestora designada deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 655677

EXTRATO TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO 070/2022

Processo: 202200016002519. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Memora Processos Inovadores S.A, CNPJ 36.765.378/0003-95. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de desenvolvimento de Sistemas de Informação, de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Objeto desta apostila: Reajuste contratual; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Data: 30/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 655633

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 (SISLOG 118794), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de serviços gráficos para Polícia Militar. Valor Estimado: R$ 281.855,50 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 20/10/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://goias.gov.br.

JOÃO PAULO MARQUES LINO CINTRA - Agente de Contratação

Protocolo 655638

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 850, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 19, X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, e no art. 65, X e XI, do Decreto estadual n.º 10.715, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos constituem instrumentos de gestão documental de observância obrigatória pelas unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, para fins de classificação, avaliação, definição dos prazos de guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos no exercício de suas atividades.

Art. 3º Os prazos de guarda e a destinação dos documentos observarão o disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos instituída por esta Portaria.

§ 1º O cumprimento do prazo de guarda e a indicação de eliminação como destinação final na Tabela de Temporalidade de Documentos não autorizam o descarte direto pela unidade responsável pela documentação, que deverá promover seu encaminhamento à Seção do Arquivo-Geral da Superintendência de Gestão Integrada, mediante processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 2º A eliminação dos documentos observará o procedimento previsto na Instrução Normativa SEGPLAN n.º 04/2013, alterada, em parte, pela Instrução Normativa n° 06/2014, mediante prévia consulta à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA Setorial DGPC.

Art. 4º Encaminhe-se cópia deste ato à Chefia de Polícia Judiciária, para ampla difusão; à Gerência Técnico-Policial, para devidos registros; à Gerência de Elaboração de Atos Normativos, para registro, arquivamento e publicação na ferramenta LEGISLAGOIAS; às Superintendências e às demais Gerências da Polícia Civil, às Divisões vinculadas a este Gabinete, à Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento e difusão interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 655657

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024 - SSP

SISLOG: 107082. Processo: 202400016037587. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: COGNYTE BRASIL S.A., CPNJ 01.207.219/0001-29. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 36 (trinta e seis) meses; Aplicação de Reajuste de Preços, nos termos do Parágrafo Oitavo do Contrato Originário, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo IBGE; A alteração do item 9.11 do Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, para estabelecer a periodicidade anual do pagamento; a alteração da Cláusula Quinta - Fonte de Recurso, para modificar a Unidade Orçamentária pagadora para a Polícia Civil; e a alteração da Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento e do Reajuste, para estabelecer a periodicidade anual do pagamento dos serviços e atualizar os critérios de reajustamento dos preços. Data/ Outorga: 01/10/2026.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 655802

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PCDF-PCGO Nº 1/2026

Processo		202600007028053
Objeto		Desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o compartilhamento de informações, recursos de tecnologia da informação e treinamento de recursos humanos, visando ao aprimoramento das atribuições institucionais dos partícipes no que concerne à consulta de prontuários civis e criminais, pesquisa automatizada de imagens faciais, fragmentos e padrões papiloscópicos e necropapiloscópicos.
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)
Prazo de Vigência		60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação Técnica PCDF-PCGO n.º 1/2026 (SEI nº 94846390).
Perfectibilização do ajuste		Data de publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 29 de setembro de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 655623

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 045/2026-FREAP - Designação de Gestor FR CPEO, de 17 de setembro DE 2026. O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir à servidora Major PM *3.33* Thaise Francisca Nunes Gonçalves, a função de Gestora do Fundo Rotativo do Comando de Planejamento e Execução Orçamentária, nos termos da Portaria Nº 045/2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 182/2026. PROCESSO SEI 202600002113862. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 655736

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.698, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002062681, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.49* LUCIO NERIS FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.992.811-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.49* LUCIO NERIS FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.992.811-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Terminal (BPMTERMINAL), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655863

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.695, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002111308, e

Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças;

Considerando o 3º Sargento PM PM *4.27* CARLOS CÉZAR AGUIAR DE MORAIS, CPF n.º ***.811.641-**, lotado na unidade Batalhão de Policiamento Turístico (BPTUR), filho de Rosemeire Guimarães Aguiar e José Carlos de Morais, natural de Goiânia/GO, nascido em 31 de dezembro de 1991 (95609906); e

Considerando o Requerimento nº 35, de 8 de setembro de 2026 (96140116), o Laudo Médico Pericial - Extrato nº 39.269, Ata nº 171, de 23 de setembro de 2026, da Junta Central de Saúde da PMGO(96146979), considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido, bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (96208898), resolve:

Art. 1º Licenciar a pedido, o 3º Sargento PM PM *4.27* CARLOS CÉZAR AGUIAR DE MORAIS, CPF n.º ***.811.641-**, a contar de 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes às suas competências, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos à 8 de setembro de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655872

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.702, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS,** nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002113600, e

Considerando o que preconizam os arts. 78 e 79 da lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto nº 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 21.094, de 10 de novembro de 2025, publicada no DOEPM n.º 221, de 11 de novembro de 2025, que agregou o Soldado QPPM *5.17* PEDRO HENRIQUE CANDIDO NEGREIRO; e

Considerando a decisão judicial de extinção da punibilidade, expedida pelo Juiz de Direito José de Bessa Carvalho Filho, da 3ª Vara de Execução Penal - Comarca de Goiânia (96292526), resolve:

Art. 1º Reverter, a contar de 16 de junho de 2026, o Soldado QPPM *5.17* PEDRO HENRIQUE CANDIDO NEGREIRO, CPF n.º ***.682.491-**, lotado no 38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 38º Batalhão de Polícia Militar, que adotem as providências pertinentes às suas respectivas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos à 16 de junho de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655886

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.699, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002092971, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *9.35* NIVALDO MENDES DA SILVA, CPF nº ***.968.021-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *9.35* NIVALDO MENDES DA SILVA, CPF nº ***.968.021-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar (21ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655906

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.700, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS,** nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos

para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002054232, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *0.05* EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.979.121-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *0.05* EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.979.121-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 20ª Companhia Independente de Polícia Militar/Companhia de Policiamento Especializado (20ª CIPM/CPE), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655910

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.696, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002065452, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *0.19* LEONARDO DANTAS DE AQUINO, CPF nº ***.028.427-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *0.19* LEONARDO DANTAS DE AQUINO, CPF nº ***.028.427-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Choque (2º BPMCHOQUE), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655915

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.701, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002044274, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *9.98* ODAIR DA COSTA BARROS, CPF nº ***.193.711-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *9.98* ODAIR DA COSTA BARROS, CPF nº ***.193.711-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei Estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de

27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655919

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.710, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002037175, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *7.06* ALDECI BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.745.951-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *7.06* ALDECI BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.745.951-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar (35ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655921

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.694, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016964, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5043803-26.2024.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 17.292/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95774052), constante no Processo SEI nº 202600003016964, declarando o direito do 1º Sargento QPC RG *3.88* ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº ***.558.271-** (95836554), nos seguintes termos sintéticos (95774445): "(...). Ante o exposto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, ACOLHO o pedido inicial para declarar o direito da parte autora na percepção da promoção por ato de bravura, uma vez que comprovada a adequação à tese fixada no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 5419721-92.2019.8.09.0000 (Tema 13). (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 17.292/2026, da PGE (95774052), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.072, de 25 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (96246008), nos seguintes termos sintéticos: "(...). a) o 1º Sargento ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA deve ser promovido, por ato de bravura, à graduação de Subtenente, com efeitos a partir de 4 de março de 2026; (...).

Considerando que o requerente, 1º Sargento QPC RG *3.88* ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº ***.558.271-** (95836554), conforme se verifica em sua ficha funcional (95836554), encontra-se na graduação de 1º Sargento QPC, desde 03 de janeiro de 2014, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 4 de março de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPC RG *3.88* ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº ***.558.271-** (95836554), referente à Sindicância nº 2021.02.30700 (Césio) - SEI nº 202000002133259, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5043803-26.2024.8.09.0051.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655923

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.707, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003016765, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5016152-07.2026.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 17.073/2026,

da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (95647554), constante no Processo SEI nº 202600003016765, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG *5.26* LEONARDO SOUZA FELIPE, CPF n.º ***.544.631-** (95902814), nos seguintes termos sintéticos (95647725): "(...) Ante o exposto, CONHEÇO do mandamus e CONCEDO a segurança pleiteada por LEONARDO SOUZA FELIPE, para determinar ao COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS que adote as providências administrativas necessárias à efetivação da promoção do impetrante por ato de bravura, nos termos do art. 9º da Lei Estadual nº 15.704/2006, com a consequente promoção ao posto imediatamente superior ao que o impetrante se encontrar na data da efetiva implementação, conforme previsto na Lei Estadual nº 18.182/2013, arcando o ESTADO DE GOIÁS, litisconsorte passivo, com as custas processuais, ficando vedada, nos termos da Súmula nº 512/STF e da Súmula nº 105/STJ, a condenação em honorários advocatícios. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 17.073/2026, da PGE (95647554), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho 1.088, de 28 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (96386595), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 6. Embora não tenha sido estabelecida uma data específica, a decisão deixa clara a determinação de promover o militar à graduação subsequente por ocasião da implementação da medida. Nesse contexto, considerando o disposto na Súmula 106 da TU, considera-se o melhor entendimento no sentido de que a data adequada para a promoção deve ser a do trânsito em julgado, sobretudo porque não houve determinação expressa de retroação dos efeitos da promoção. 7. O trânsito em julgado se deu em 31 de agosto de 2026 (96386593). 8 Dessa forma, após análise da ficha funcional acima, orienta-se o seguinte: o 3º Sargento LEONARDO SOUZA FELIPE deve ser promovido, por ato de bravura, à graduação de 2º Sargento, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026; (...).."; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 31 de agosto de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *5.26* LEONARDO SOUZA FELIPE, CPF nº ***.544.631-** (95902814), referente à Sindicância nº 2025.02.45711 - SEI nº 202400002140690, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5016152-07.2026.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655928

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.711, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002077341, e

Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5549850-82.2026.8.09.0149, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 67.452/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (92230345), constante no Processo SEI nº 202600002077341, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG *9.37* ADLUBIO CESAR FRAUZINO, CPF n.º ***.681.991-** (96444417), nos seguintes termos sintéticos (96048435): "(...). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos da inicial, com base no artigo 487, inciso I, do Código do Processo Civil, para: i) RECONHECER o direito da parte autora à promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 3° Sargento PM, por antiguidade, retroativamente a 21.09.2018, nos termos do art. 12, §1º e §2º, da Lei Estadual nº 15.704/2006, com a colocação de seu nome no almanaque com a antiguidade que lhe cabia ao sofrer a preterição, ficando excedente, se for o caso, o último da escala de antiguidade; ii) CONDENAR o requerido ao pagamento das diferenças remuneratórias correspondentes ao período compreendido entre 21 de setembro de 2018 e 21 de setembro de 2019, considerando a graduação de 3° Sargento PM à qual o autor faria jus caso não tivesse sido preterido, com os reflexos legais e regulamentares correspondentes; e iii) INDEFERIR o pedido de promoção subsequente à graduação de 1° Sargento, ante a ausência de comprovação do preenchimento integral dos requisitos legais e regulamentares específicos para essa ascensão funcional.; (...). ";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 67.452/2026, da PGE (92230345), nos seguintes termos sintéticos: "A pedido da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves Perez, conforme Portaria nº 1, de 17 de fevereiro de 2025 (SEI nº 202300003010477 - 70859990), o presente expediente tem por finalidade solicitar informações e documentos a fim de subsidiar a defesa do Estado na ação judicial em epígrafe, cuja cópia da petição inicial segue anexa. (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.098, de 29 de setembro de 2026, da PGE/PCP-21465 (96438580), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 4 Inicialmente, deve-se proceder à retroação da promoção à graduação de 3º Sargento, pelo critério de antiguidade, datada em 21 de setembro de 2019, para 21 de setembro de 2018. Trata-se de determinação expressa na sentença transitada em julgado e na decisão que concedeu a tutela de urgência. Ademais, deve ser juntada uma ficha funcional atualizada, computando essa alteração e a promoção superveniente do autor, informada no referido ofício e, por conseguinte, sua retificação no almanaque. Como o requerente participou e foi promovido no certame de 21 de setembro de 2026, a determinação prevista no item "iv" perde seu objeto. (...).."; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2018, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 1º Sargento QPPM RG *9.37* ADLUBIO CESAR FRAUZINO, CPF nº ***.681.991-** (96444417), conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5549850-82.2026.8.09.0149.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 655932

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026-PM (95921277)	
Processo:	202600005021423; SISLOG nº 121214;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	NB COMERCIAL DE TINTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.651.611/0001-98;
Objeto:	Aquisição de materiais de construção para o 2º BPMRural, localizado na cidade de Uruaçu;

Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias- Unidade Orçamentária 1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;
Valor Total:	R$ 36.374,60 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);
Data da Assinatura:	22/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 655774

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
PLANEJAMENTO 195/2024

Processo nº: 202600005027206
Órgão gerenciador: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, representada pelo Centro de Material Bélico (CMB), inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97;
Órgão aderente: Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência da ata: de 17/10/2024 a 16/10/2026;
Objeto: A aquisição de Escudos Balísticos - Nível III-A;
Unidade Orçamentária: 2902 - Polícia Militar
Fonte de Recurso: 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias;
Valor Total: R$ 331.200,00 (R$ Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).
Fornecedor: INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.836.227/0001-65;
Data da Assinatura: 29/09/2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
e Ordenador de Despesas

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 655735

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br, pncp.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitações.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 8/2026.
Contratação SISLOG nº: 123021.
Processo SEI/GO: 202600005030896.
Objeto: fornecimento de Uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), incluindo: camiseta manga curta, camiseta regata, calça, calção, cinto, meia, boné, tênis e coturno.
Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 02/10/2026 até às 8h do dia 16/10/2026 (Horário de Brasília).
Data e Horário de início da Sessão Pública: 16/10/2026 às 8h (Horário de Brasília).
Tipo: Menor preço por ITEM.
Benefícios: Ampla participação e Itens Exclusivos ME/EPP.
Recurso: FUNDO PROTEGE.
Valor Total Máximo Aceitável: R$ 919.591,50 (novecentos e dezenove mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Pregoeiro(a): 2º SGT BM Joellen Luci Silvestre Vaz.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL BM
Comandante-geral
Ordenador de Despesa

Protocolo 655929

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Normativa Nº 71/2026 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Investigação da Lesão Pulmonar Associada ao Uso de Produtos de Cigarro Eletrônico (EVALI) - GTI-EVALI, com o objetivo de coordenar as ações de vigilância, investigação epidemiológica e atenção aos casos suspeitos e confirmados no Estado de Goiás.

Parágrafo único. O GTI-EVALI tem caráter eminentemente técnico-científico, sigiloso, não coercitivo ou punitivo, com finalidade educativa e de assessoramento aos municípios goianos.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico:

I - Elaborar protocolo para vigilância e investigação epidemiológica dos casos suspeitos de EVALI no Estado de Goiás;

II - Analisar os casos suspeitos conforme orientações do Guia de Vigilância EVALI;

III - Propor medidas de prevenção, controle e comunicação de risco à população.

Art. 3º A participação no Grupo Técnico constitui serviço público relevante, de caráter não remunerado, e será exercida pelos membros indicados no Anexo Único.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Coordenação de Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis e Fatores de Risco.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4.378, de 01 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

ANEXO ÚNICO

Servidores indicados para compor o Grupo Técnico de Investigação da Lesão Pulmonar Associada ao Uso de Produtos de Cigarro Eletrônico (EVALI)

ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	CARGO
SES-GO/ SUVEPI	Magna Maria de Carvalho	***.738.001-**	Enfermeira/Gerente de Vigilância Epidemiológica de Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde
SES-GO/ SUVEPI	Selma Alves Tavares de Oliveira	***.514.441-**	Coordenadora de Vigilância de Doenças Crônicas e Fatores de Risco
SES-GO/ SUVEPI	Adriana Crispim de Azevedo Brito	***.648.921-**	Médica

SES-GO/ SUVEPI	José Itabira dos Santos	***.111.091-**	Médico
SES-GO/ SUVEPI	Juliêta Maria da Costa Pinheiro	***.268.421-**	Analista de Saúde
SES-GO/ SPAIS	Rosa Brígida Simões Barros	***.587.361-**	Enfermeira/Analista em Saúde
SES-GO/ SPAIS	Samia Louise Silva Dallara	***.525.201-**	Nutricionista/Analista de Saúde
Sociedade Goiana de Pneumologia e Tisiologia/GO	Daniela Campos Muniz	***.373.471-**	Médica
Departamento de Pediatria - HC/UFG	Lusmaia Damasceno Camargo Costa	***.005.031-**	Médica

Protocolo 655908

Portaria Normativa Nº 72/2026 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico (GT) para a Revisão e Elaboração do Plano Estadual de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) de Goiás (2026-2030), com a finalidade de conduzir a elaboração do diagnóstico situacional, definição de diretrizes, metas, indicadores, estratégias e consolidação final do novo documento orientador.

Art. 2º O Grupo Técnico será coordenado institucionalmente pela Gerência de Vigilância Epidemiológica de Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde e será estruturado em 3 (três) Equipes de Eixos Estratégicos:

Eixo 1: Vigilância, informação, avaliação e monitoramento;

Eixo 2: Prevenção e Promoção da Saúde;

Eixo 3: Cuidado integral.

Art. 3º São atribuições dos integrantes do Grupo Técnico, no âmbito de suas funções:

I - À Coordenação Estadual de Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Fatores de Risco: participar ativamente dos ciclos de reuniões, coordenar o processo de revisão, mobilizar participantes, garantir o respaldo das áreas técnicas, validar cronogramas, acompanhar as entregas e formalizar os encaminhamentos institucionais;

II - Aos Pontos Focais (Titulares e Suplentes): participar ativamente dos ciclos de reuniões, articular os membros do respectivo eixo, monitorar prazos e calendários de reuniões, coordenar o repasse de contribuições técnicas e assegurar a comunicação com a coordenação e a facilitação metodológica;

III - Aos Relatores: participar ativamente dos ciclos de reuniões, registrar as discussões e decisões em memórias de reunião, preencher e atualizar as matrizes de trabalho do eixo, e organizar propostas e evidências técnicas; e

IV - Aos Membros Técnicos: participar ativamente dos ciclos de reuniões, aportar dados e evidências de suas áreas, propor diretrizes, metas, ações e indicadores, além de revisar e validar os produtos parciais e finais.

Art. 4º O Grupo Técnico cumprirá as etapas de trabalho estabelecidas no cronograma do processo de revisão:

I - Planejamento e Organização;

II - Diagnóstico Situacional;

III - Formulação das Diretrizes e Eixos Estratégicos;

IV - Definição de Metas, Indicadores e Estratégias (2026-2030);

V- Consolidação, Validação e Aprovação Final.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo Técnico caracteriza prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES INDICADOS PARA ATUAÇÃO NO GRUPO TÉCNICO DO PLANO DE DANT - EIXO 1: VIGILÂNCIA, INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	CARGO
TITULAR E SUPLENTE			
SES-GO/SUVEPI	Selma Alves Tavares de Oliveira - Titular	***.514.441-**	Coordenadora de Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis e Promoção da Saúde
SES-GO/SUVEPI	Mayara Silva Rodrigues Borges - Suplente	***.340.631-**	Enfermeira
RELATORES			
SES-GO/Regional de Saúde Oeste I	Fernanda Paula de Faria Guimarães	***.262.801-**	Coordenadora de Vigilância em Saúde
SES-GO/SUVEPI	Angélica Rodrigues Fagundes	***.375.501-**	Assessor A7
MEMBROS TÉCNICOS			
SES-GO/SUVEPI	Magna Maria de Carvalho	***.738.001-**	Enfermeira/Gerente de Vigilância Epidemiológica de Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde
SES-GO/SUVEPI	Eduardo Belchior de Paula	***.353.781-**	Fisioterapeuta
SES-GO	Jaciane Soares de Sá	***.395.671-**	Enfermeira - GERES/SUPERRE
SES-GO/Regional de Saúde Entorno Sul	Cristiano Gabriel de Sousa Filho	***.765.961-**	Coordenador de Vigilância em Saúde
SES-GO/ Regional de Saúde Sul Itumbiara	Thaísa Perpetua Alves Pereira Faria	***.916.868-**	Enfermeira - Ponto focal do CIEVS Regional Sul
Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz	Érika Carvalho de Aquino	***.905.781-**	Gerente de Planejamento e Novos Projetos
Organização Pan-Americana da Saúde/OPAS/OMS	Josy Pinho	***.056.547-**	Oficial Técnico Saúde Digital
Universidade Federal de Goiás/ UFG	Lara Lívia Santos da Silva	***.304.111-**	Nutricionista e Docente da Faculdade de Nutrição
Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia	Maria Ricarda Costa de Oliveira	***.103.292-**	Médica

SERVIDORES INDICADOS PARA ATUAÇÃO NO GRUPO TÉCNICO DO PLANO DE DANT - EIXO 2: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	CARGO
TITULAR E SUPLENTE			
SES-GO/ SUVEPI	Isabela Ghetti Macedo Isaac - Titular	***.264.801-**	Médica
SES-GO/ SUVEPI	Liana Lima Vieira - Suplente	***.852.751-**	Nutricionista
RELATORES			
SES-GO/ SUVEPI	Alinne de Amorim Pimentel	***.459.711-**	Auditora de Serviços e Sistemas de Saúde
SES-GO/ SUVEPI	Iasmine Barbosa da Conceição	***.020.991-**	Assessora A8
MEMBROS TÉCNICOS			
SES-GO/ SUVEPI	Maria de Fátima Rodrigues	***.162.771.**	Assistente Social/ Coordenadora de Violência e Acidentes
SES-GO/ SUVEPI	Glenda Batista de Almeida Andrade	***.791.341-**	Enfermeira/ Coordenadora de Promoção da Saúde
SES-GO/ SUVISAST	André Granato de Araújo	***.378.011-**	Médico
SES-GO/ SUVISAST	Lucinéia de Bessa Libério	***.495.831-**	Assistente Técnico em Saúde
SES-GO/ SUVISA	Sylvéria de Vasconcelos Milhomem	***.951.301-**	Assistente Técnico de Saúde - Coordenadora de Educação e Comunicação
SES-GO/ Regional de Saúde Sudoeste I	Ludmila Lyra Carvalho Ferro Moraes	***.614.571-**	Nutricionista
SES-GO/ Regional de Saúde Sudoeste I	Olívia Cristina de Souza Teixeira	***.578.761-**	Enfermeira
SES-GO/ Regional de Saúde Rio Vermelho	Sara Camelo Rezende	***.170.221-**	Técnica Vigilância em Saúde
SES-GO/ Regional de Saúde Oeste II	Tânia Laila Pacheco de Rezende	***.511.111-**	Enfermeira/ Coordenadora Regional de Vigilância em Saúde
SES-GO/ Regional de Saúde Sul	Thaisa Perpétua Alves Pereira Faria	***.916.868-**	Enfermeira

SERVIDORES INDICADOS PARA ATUAÇÃO NO GRUPO TÉCNICO DO PLANO DE DANT - EIXO 3: CUIDADO INTEGRAL

ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	CARGO
TITULAR E SUPLENTE			
SES-GO/SPAIS	Rosa Brígida Simões Barros - Titular	***.587.361-**	Enfermeira/Analista em Saúde
SES-GO	Viviany Rodrigues - Suplente	***.653.401-**	Técnica de enfermagem/Técnica em saúde
RELATORES			
SES-GO/SUVEPI	Alessandra Crhystina Ramos Rebouças	***.340.931-**	Fonoaudióloga
SES-GO/SUVEPI	Andréia de Souza Franco Sardinha	***.475.231-**	Enfermeira/Analista de saúde
MEMBROS TÉCNICOS			
SES-GO	Simone Camilo	***.082.011-**	Gerente do Planejamento Regional
SES-GO/SUVEPI	Julièta Maria da Costa Pinheiro	***.268.421-**	Psicóloga/Analista de saúde
SES-GO/SPAIS	Ligia da Fonseca Bernardes	***.186.361-**	Analista de Saúde
SES-GO/SPAIS	Lucenda de A. Felipe	***.267.151-**	Analista Técnica
SES-GO/SPAIS	Eleni Pereira Ramos	***.300.231-**	Farmacêutica
SES-GO/SPAIS	Nathália Xavier Santos	***.793.691-**	Coordenadora de Oncologia
SES-GO/Macror-regional Nordeste	Letícia de Jesus dos Reis	***.346.821-**	Coordenadora Regional de Políticas de Atenção Integral à Saúde
SES-GO/Regional de Saúde Central	Elisângela Rodrigues de Miranda	***.150.681-**	Técnica em enfermagem/Analista Técnica
SES-GO/Regional de Saúde Pireneus	Fabíolla Balbino Evangelista Palmeira	***.955.601-**	Subcoordenadora Regional de Vigilância Epidemiológica e Imunização
SES-GO/Regional de Saúde Pireneus	Mara Rejane Vasconcelos Bittencourt	***.716.481-**	Subcoordenadora Regional de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
SES-GO/Regional de Saúde Pireneus	Maria Luiza Garcia Oliveira	***.768.901-**	Auditora da Vigilância em Saúde e Promoção em Saúde Regional Pirineus
SES-GO/Regional de Saúde Sul	Maria da Guia da Silva	***.061.701-**	Técnica em Saúde
SES-GO/Regional de Saúde Serra da Mesa	Maria Ferreira Ramos de Souza	***.589.911-**	Coordenadora de Vigilância em Saúde Regional de Saúde Serra da Mesa
SES-GO/Regional de Saúde São Patrício II	Eurislaine Laila de Lima Silva	***.848.471-**	Coordenadora Regional de Vigilância em Saúde
Universidade Federal de Goiás/ UFG	Ana Luiza Lima Sousa	***.370.191-**	Enfermeira/ Coordenadora Unidade de Hipertensão Arterial

Protocolo 655920

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 197/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005028687. Número da Contratação - Sislog: 122366

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 197/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e/ou Complementares ao CEAF para atendimento a SES-GO. Valor total

estimado: R$ 16.262.526,48. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 21/10/2026. Recebimento de Propostas: 05/10/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 655649

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 198/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005014347. Número da Contratação - Sislog: 119789

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico n. 198/2026, tipo Menor Preço por Item,** com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de insumos para composição do sistema de extração, concentração e limpeza de amostras de água para análises de resíduos de agrotóxicos para o LACEN/SES-GO. Valor total estimado: R$ 75.758,65. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 19/10/2026. Recebimento de Propostas: 02/10/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 655766

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;

APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04860220000146
NOME: ARAUJO COM DE D DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTO SEGURO N 562 562 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038535271097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24, PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038535867054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDERECO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038536246576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45716833000191
NOME: AREAL DESCOBERTO LTDA
ENDERECO: ROD ROD GO 324 KM 04 A DIREITA S/N SETOR FAZENDA DES AREA RURAL DE SAO LUIS DE MONT SAO LUIS DE MONTES BELOS GO
PROCESSO N°: 3038536402691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDERECO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038536675485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12993197000196
NOME: AREIA BRANCA MINERADORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RUA DELFINO RORIZ 0 AC IVOR ANTONIO SETOR VIEGAS LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038536915079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07366979000165
NOME: AREIA FORTALEZA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 050, KM 18, S/N, A 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3038537053097

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43513516000142
NOME: DUNA AREIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 342 SN A SAO LUIS DE MON ZONA RURAL CORREGO DO OURO GO
PROCESSO N°: 3038537483822

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24216534000118
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3038537566485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17211357000111
NOME: AREIAL FERREIRINHA LTDA - ME
ENDERECO: FAZ. MARIA AVES,MANOEL DIAS E 70 ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038537723394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49040701000143
NOME: AREIALTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ENDERECO: RODOOVIA GO 330, KM 149 SN ZONA RURAL URUTAI GO
PROCESSO N°: 3038538531731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02180451000779
NOME: ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-409 KM 03, S/N S/N. ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3038539695525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73604241000113
NOME: ART REAL MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA,748, QUADRA145 LOT 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038540198335

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02245073000179
NOME: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
ENDERECO: LOC QUADRA 01 LT. 04 0 PARQUE SANTA RITA DE

CASSIA VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038540438930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02693299000132
NOME: ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA
ENDERECO: RUA DONA STELA 157, QD 18, LT 100 PERTO DA ITPAC ST NOVA LIMA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038540784153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28363322000114
NOME: ASS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EI
ENDERECO: AVE PRESIDENTE JK 0 QD U-02 LT 05 06 SETOR SUL II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038541246244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691088000147
NOME: ASS AQUICULT PESCA PRESERV SERRA DA MESA
ENDERECO: FAZENDA MATO GRANDE, S/N, CAIX 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038541402360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11461459000109
NOME: ASSOCIACAO DA AQUIC E PESCA GOUVELANDIA
ENDERECO: RUA ANTONIA ACASSIA DA CONCEIC 0 CENTRO GOUVELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038542053881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11786112000136
NOME: ASS DE DESENV ALTERNATIVO DA AQUIC
ENDERECO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO 0 JOSE INACIO INACIOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3038542210790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05761519000106
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3038542640493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16921535000135
NOME: ASTER COM E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 SALA 2 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038543028244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09033055000172
NOME: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038543101790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29478436000172
NOME: ATAIDES & MORAIS LTDA
ENDERECO: ROD GO 210 SN LOTE A-2 PERIMETRO URBANO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038543457153

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27538615000122
NOME: ATHOS LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO SN QD A LT 22 LOJA 0 SETOR SANTA CLARA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038543705858

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04303539000332
NOME: ATIVA COM REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
ENDERECO: AV. MANOEL CARDOSO DE GODOY 1033 QD.0004, LOTE 5 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038543887972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20386692000165
NOME: AUTO POSTO 3 D LTDA
ENDERECO: AV. MANOEL MONTEIRO 1265 QD. 15 LT. 32 CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038546047584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05787253000170
NOME: AUTO POSTO 3T COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 336 QD 238 LT 28 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038546120036

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04015849000190
NOME: AUTO POSTO AROEIRA LTDA
ENDERECO: AV. ELIZABETH MARQUES 269 QD. 17 LT. 11 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038547367493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18512610000130
NOME: AUTO POSTO BARRA MANSA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 050 KM 24,5 SN ZONA RURAL CAMPESTRE DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038548258493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10446806000161
NOME: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-452, S/N, KM 68 SN ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3038549496533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09411864000170
NOME: AUTO POSTO BOIADEIRO LTDA
ENDERECO: RUA FILOSTRO MACHADO 31 QD-01 LT-10 RESIDENCIAL ARAGUAIA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038549736011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04873947000168
NOME: AUTO POSTO CLAUDINAPOLIS LTDA-ME
ENDERECO: RUA 06, S/N, QD.03 LTS. 01 AO 00 SETOR JARDIM PROGRESSO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3038553092930

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09163191000187
NOME: AUTO POSTO COMBUSTAO LTDA.
ENDERECO: AV.VERA CRUZ, 40, QD-18 LT-01 40 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038553175592

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28259584000133
NOME: AUTO POSTO CRISTAL LTDA
ENDERECO: RUA ELISIO BANDEIRA 127 QD. 64 LT. 12 PARAISINHO ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038554223418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21088050000142
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BOLA 7 LTDA
ENDERECO: ROD BR 153, KM 197 S/N ZONA DE EXPANSAO URBANA URUACU GO
PROCESSO N°: 3038555113624

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05075937000140
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO JORGE LTD
ENDERECO: AV. SAO PAULO A CUIABA Q-13, L SN NAVESLANDIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038555204387

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11254673000194
NOME: AUTO POSTO DUBAI LTDA
ENDERECO: RUA 15, N 32 AC CLAUDIO ADRIAN KM125 ST MARECHAL RONDON GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038556863236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24528477000102
NOME: AUTO POSTO BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO, S/N, LOTE 0 0 LOTE 01 QUADRA 01 SETOR SUL RIALMA GO
PROCESSO N°: 3038557085849

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21650394000101
NOME: AUTO POSTO ESTRELA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA BR 452 BIFURACAO COM R S/N KM 140 ZONA RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038557671667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31782039000131
NOME: AUTO POSTO FALCAO FORMOSA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA 1710 FORMOSINHA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038558133758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17780060000177
NOME: AUTO POSTO FLASH LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DAS OLIVEIRAS QUADRA 2 S/N 00 NOVO HORIZONTE CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038558307080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37270378000115
NOME: AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.
ENDERECO: ROD GO 320 KM 01 JVA. A VICENT S/N ZONA RURAL JOVIANIA GO
PROCESSO N°: 3038558802145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20269637000195
NOME: AUTO POSTO HR LTDA
ENDERECO: RUA MAJOR MANOEL ALVES 780 QD 07-A LT 03 SETOR SANTO AFONSO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038559966044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09427884000130
NOME: AUTO POSTO IRMAOS FAGUNDES LTDA
ENDERECO: ROD GO-060 ESQ. C/ RUA A QD. 0 S/N QD 01 LT 01/03 SETOR OESTE TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038561863010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06066360000172
NOME: AUTO POSTO JARDIM BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, S/N, Q S/N QD. 41 JARDIM BELVEDERE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038562838477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20464217000160
NOME: AUTO POSTO JPP LTDA
ENDERECO: AV SERINGUEIRAS QDD 05 LT 18/2 S/N QD 05 LT 18/22 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038563489999

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01825900000130
NOME: AUTO POSTO JR LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 060 S/N KM 3 2 0 JD. PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038563562335

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19971508000165
NOME: AUTO POSTO K 19 LTDA
ENDERECO: RUA JOAO MARQUES 154 QD. 08 LT. 18 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038564024426

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21747801000195
NOME: AUTO POSTO K 22 EIRELI
ENDERECO: R MARIA DE LURDES 134 QD. 05 LT. 01 RESIDENCIAL MARIA EDUARDA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038564107089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21976929000120
NOME: AUTO POSTO K 23 EIRELI
ENDERECO: AV GUAPO C/ RUA PRESIDENTE VAR 458 QD 73 LT 01 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038564297210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18918719000929
NOME: AUTO POSTO K XII EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LA PAZ 94 QD 12 LT 01E SETOR DAS NACOES EXTENSAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038565500450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02882737000100
NOME: AUTO POSTO LUDOVICO LTDA
ENDERECO: AV. PEDRO LUDOVICO N700 0 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038567399129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02758944000158
NOME: AA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV. JOAQUIM GONCALVES LEDO S/N QD-CN, LT 10 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3038567803949

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24027752000104
NOME: AUTO POSTO MARQUES LTDA ME
ENDERECO: QUADRA J LOTES 15 16 17 18 E 19 CONJUNTO HABIT CONCEICAO GOMES SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3038568280095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31514224000145
NOME: AUTO POSTO MAYSA LTDA
ENDERECO: AV GOIANIA 2895 QD. 143 LT. 01 ST. MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038569171095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37869930000196
NOME: AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, S/N, QUAD SN QD 15 LT 06/08 SETOR AEROPORTO LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038570690343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07789686000190
NOME: AUTO POSTO MT LTDA
ENDERECO: AV GOIAS, 926, QD 14, LT 57-E 0 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038571581343

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35329145000115
NOME: AUTO POSTO PARAISO LTDA
ENDERECO: AVENIDA 4 AVENIDA S/N QUADRA 46, LOTE 0 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038573108882

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05473086000193
NOME: AUTO POSTO PORTO SEGURO - EIRELI
ENDERECO: RUA CAPITAO ALCANTRA, ESQ. COM 35 JARDIM DAS AMERICAS III ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038575228028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09157331000104
NOME: AUTO POSTO PRIME LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060/153 S/N - KM 10 S/N ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038575657948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23349414000126
NOME: AUTO POSTO REAL SUL LTDA
ENDERECO: RUA 83 900 Q. F-21, L. 93-E SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038576549731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11973481000138
NOME: AUTO POSTO RECANTO DO SOL
ENDERECO: RUA JOAO FLORENTINO S/N C/FLAMBOYANT RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038576622161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15487243000173
NOME: AUTO POSTO REGIAO LESTE LTDA ME
ENDERECO: AV TRINDADE, S/N, QD-13 LT-02/ S/N QD. 13 LT. 02/12/ RESIDENCIAL TEMPO NOVO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038576895060

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28467392000112
NOME: AUTO POSTO REIS
ENDERECO: RUA JOAO ALTINO ARANTES 49 QD 79 LT A CENTRAL ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3038577000890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15312559000124
NOME: AUTO POSTO REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
ENDERECO: AV ANHANGUERA 2587 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038577190010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02303514000141
NOME: AUTO POSTO RIO MARANHAO LTDA
ENDERECO: AVE AFONSO PENA, 03 03 POV.QUEBRA LINHA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038577786060

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24609721000161
NOME: AUTO POSTO RIO VERDE LTDA
ENDERECO: RUA JOSE CANEDO 515 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038577943980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20131008000102
NOME: AUTO POSTO SG LTDA
ENDERECO: ROD BR 452 S/N KM 22 MAIS 300 ME ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038580731956

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10262965000106
NOME: AUTO POSTO SP COMDE DER PRETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 020 KM 63, S/N 0 TREVO DE FORMOSA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038581382351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21115679000134
NOME: AUTO POSTO TALISMA
ENDERECO: RODOVIA GO 237 KM 06 SN ESQUERDA SENTIDO ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038581705525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02566511000109
NOME: AUTO POSTO TARUMA LTDA
ENDERECO: PRACA MESTRE ORLANDO 30 CENTRO CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038581895740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04926842000120
NOME: AUTO POSTO TOLEDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA 31 DE MAIO, 154 0 EPAMINONDAS I JATAI GO
PROCESSO N°: 3038582273351

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37027224000105
NOME: AUTO POSTO TRINDADE LTDA
ENDERECO: AV. RAIMUNDO DE AQUINO 350 QD-14 LT-01 VILA JOAO BRAZ TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038582604625

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03049593000179
NOME: AV 10 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV T-2 2228 QUADRA 13 LOTE 12 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038585615865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000248
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV PERIMETRAL,3780,QD.60,LT.60 3780 SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038585961089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000329
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV. T 1 QUADRA19 LOTE 11 155 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038586001577

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14396422000728
NOME: AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AV VILLE 1650 QD 29 LT 04 RESIDENCIAL CENTER VILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038586506865

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45257233000102

NOME: B & F TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R 85 SN QUADRA 132;LOTE 12 B ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3038586779659

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05086598000105
NOME: BAC SERVICOS ELETRICOS EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LEBLON 0 QD. 137, LT S 1 A JARDIM ATLANTICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038587900010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27331005000153
NOME: BAILON E PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARANHAO, QD. 62, LT. S/N SALA 01 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3038588205170

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20385067000107
NOME: BASE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA 01 2450A SALA 1, 2450A PARQUE DO BURITIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038589369079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52888283000153
NOME: BELA VISTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: ESTRADA CORREDOR DOS PROTESTAN S/N 6 KM, FAZ BELA VI AREA RURAL DE JATAI JATAI GO
PROCESSO N°: 3038590292360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14253491000197
NOME: BELTRAO OLIMPIO DA SILVA ME
ENDERECO: RUA SILVA SOUZA,238, SALA 02 0 JUNDIAI - SALA 02 - TERREO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038591340279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19249612000140
NOME: BEST TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA C 268 QUADRA 16 - LOTE VILA MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038591936236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04827088000170
NOME: BEZERRA E PASSOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 164, KM 28 SN S/N KM 28 ZONA RURAL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038592231279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02209500000163
NOME: BIBO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA
ENDERECO: RUA AZARIAS MACHADO 85 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038592587758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02031905000154
NOME: BIO-AMB SISTEMAS SANEAMENTO LTDA
ENDERECO: RUA 240, N 411, QUADRA 60, LOT 411 QD. 60 LT. 47/E SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038593635667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05663514000140
NOME: BIOBRAS GESTAO AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA 7 SN QUADRA 10 LOTE 17 PARQUE SAO FRANCISCO DE ASSIS FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038593718236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26167649000195
NOME: BIOREVERSE GERENCIAMENTO D RESIDUOS LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO JUSCELINO KUBITS S/N QUADRA 04, LOTE 0 JARDIM TRANSBRASILIANO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038594526667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13734657000124
NOME: BOM GIRO TRANSPS E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: AV. FEDERAL 155 QD. 09, LT.26, SL VILA SAO JORGE ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038595416873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13318445000166
NOME: BONTRATO NUTRICAO ANIMAL LTDA
ENDERECO: RUA JOSE BONIFACIO DA SILVA 133 QD 12 LT 14/15 SETOR ULISSES GUIMARAES BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038595929145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00575541000148
NOME: BORGES PEIXOTO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA OTTAWA N 115 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038596224188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08907654000105
NOME: BRASIL FILLER DISTR MAT CONSTRUCA
ENDERECO: RUA F S/N QD.55 LT.55 LOJA 02 0 SETOR PARQUE TREMENDAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038598519576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03732667000177
NOME: BRASIL NEGOCIOS ITAU AUTO POSTO LTDA.
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOBO KM371 KM371,5 CENTRO PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3038598782137

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30875697000296
NOME: BRASPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS L
ENDERECO: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA S/N QUADRA2 LOTE 11 JARDIM PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038599327913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15196351000197
NOME: BRDM - COMBUSTIVEL LTDA - EPP
ENDERECO: Q 05 MR 01 LOTE 16 00 SETOR NORTE PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3038600869079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36843985000164
NOME: BRICCAL - IND COM E MINERACAO LTDA
ENDERECO: FAZENDA PE DE SERRA S/N ROD. 4 - ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038601321948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03007590000253
NOME: BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO L
ENDERECO: ROD. GO 060 KM 49 A DIR. 8 KM S/N FAZ. RUIBARBO ZONA RURAL AVELINOPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038601677394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49666719000155
NOME: BRTESTES TECNOLOGIA LTDA

ENDERECO: RUA MANOEL BANDEIRA 182 GLEBA-G, CHACARA-PRIVE RESIDENCIAL ELZA FRONZA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038602055028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28502066000107
NOME: AUTO POSTO 040 LTDA
ENDERECO: DT RODOVIA BR 040 00 KM 38 JD SP DE BR DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038602212948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01555413000103
NOME: BRUTTOS DIST REVENDA REP DE GAS MAT DE C
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO SN QD. 02 LT. 03 IPIRANGA ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3038602568394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22846678000122
NOME: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: AV. C255 270 QUADRA 588 SALA 1 SETOR NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038602725210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04189740000179
NOME: C & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA 1577 ST LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038603533640

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09487999000209
NOME: CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: V EX JULIO BORGES DE SOUZA 4320 SALA 114 NOSSA SENHORA DA SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038604184046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23016277000108
NOME: CALCARIA MINERADORA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038604937028

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20123258000192
NOME: CALCARIO FORTALEZA LTDA
ENDERECO: RUA NOVE 18 QD 26 LT 01 SETOR OESTE PEROLANDIA GO
PROCESSO N°: 3038605074252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07893139000231
NOME: CALIMAN PEDRAS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: FAZENDA MORRO REDONDO, ROD. GO S/N KM 72 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038606122161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13420503000168
NOME: CAMPINORTE MINERACAO S.A.
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPINACU 0 FAZ FAZENDA MIEIS FAZ FAZENDA MIEIS CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3038606718129

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08921291000162
NOME: CAMPO FLORA EXPLORACAO FLORESTAL LTDA
ENDERECO: ROD GO 237, KM 20, MARGEM A ES 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038606981890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18235163000119
NOME: CAMPO GREEN FLORESTAL LTDA
ENDERECO: RUA HERMOGENES FERREIRA DA SIL 982 LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038607013161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12999195000104
NOME: CAPITAL AGRO EIRELI- EPP
ENDERECO: AVENIDA TRANSBRASILIANA QUADRA SN PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038607872890

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23105650000105
NOME: CARAMELO COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: QUADRA 8 SN LOTE 10 VILA PARADISO II SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3038608094386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12809423000136
NOME: CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA GAMELEIRA, 3601, QUADRA: F 50 RESIDENCIAL ARUANA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038610827913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 62991676000141
NOME: CARVAO BRASA TOP COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA CUIABA S/N JARDIM DAS ESMERALDAS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038611049493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19813418000146
NOME: CARVAO DIAMANTE NEGRO - EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO 326, S/N, KM 30, DI SN FAZENDA AGUA FRIA ZONA RURAL - FAZENDA AGUA FRIA MOSSAMEDES GO
PROCESSO N°: 3038611205525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00070136000259
NOME: CASA DAS MANGUEIRAS IND COM PLAST EIRELI
ENDERECO: RUA CEL JOAQUIM LUCIO, 999 0 LOT REC S JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038612286740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50047611000163
NOME: CASCALHEIRA OURO BRANCO LTDA
ENDERECO: CH BOM SUCESSO S/N S/C ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038613177740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31905031000115
NOME: CASTRO AREIAO EIRELI
ENDERECO: ROD GO 437 SN KM 6 A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3038613508096

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06236234000119
NOME: CASTRO E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL SN QD. 43 LT. 6 PARQUE LAGO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038613680999

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41504644000102
NOME: CASTRO EMPREENDIMENTO LTDA

ENDERECO: FAZENDA SAO JOAO DA CACHOEIRA S/N ZONA RURAL ANICUNS GO
PROCESSO N°: 3038613763568

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834203000141
NOME: CASTRO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: AV. BRUXELAS 489 QD. 255, LT. 1/4 JD. NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038613847036

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03450161000175
NOME: CATALATEX DO BRASIL LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ GOMES CALDAS 260 AC MANOEL RIBEIRO MARGON CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038614308228

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 83720060001420
NOME: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N, KM 187 0 ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038615388659

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04436009000362
NOME: CCL INSUMOS AGROPECUARIOS EIRELI
ENDERECO: ROD. GO 237, KM22 A DIREITA S/N KM22 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038615461089

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53713147000276
NOME: CED MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: RODOVIA GO-070 KM35 JARDIM SUICO INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3038615891814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01230028000188
NOME: COOPERAGUAIA LTDA
ENDERECO: AV. CONSOLACAO, 1958 0 VILA SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038615974477

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08669560000145
NOME: CELTA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 32, QD 4, 0 CENTRO SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO N°: 3038616782814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02701626000312
NOME: CENTRAL METAURGICA CATALANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, N 1788 0 JARDIM ATLANTICO, II ETAPA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038618218568

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13671943000198
NOME: CENTRAL REVENDA DE COMB LTDA
ENDERECO: RUA TOCANTINS LOTE, 03, QUADRA 0 SETOR CENTRO NORDESTE FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038618309237

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14641999000162
NOME: CENTRO MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 84 654 SL 03 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038618564814

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20819779000189
NOME: CENTRO NORTE E NORDESTE LOG EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS MISSIONARIOS, N 655, Q 333 RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038618648260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07606538000274
NOME: CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES L
ENDERECO: AVENIDA MAESTRO JOAO LUIZ DO E S/N QUADRA K - LOTE 1 JARDIM CALIFORNIA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038618994517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26965511000131
NOME: CERAMICA AMADO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N QUADRA CG, LOTE 0 VILA UNIAO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3038620461873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01779636000146
NOME: CERAMICA CUMARI LTDA
ENDERECO: FAZENDA TERRA DO SOL, S/N 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3038621352873

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01069502000131
NOME: CERAMICA IGUACU LTDA
ENDERECO: ROD. 0465 KM 33, S/N S/N GO ZONA RURAL NOVA IGUACU DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038621865145

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02691052000187
NOME: CERAMICA MANA LTDA
ENDERECO: RUA DR. FAUSTINO N 108 108 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038622160188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02602452000179
NOME: CERAMICA PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICO BORGES SN QD 56 LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038622913054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33553561000177
NOME: CERAMICA RIO VERDE LTDA
ENDERECO: RUA JOSE DE AMORIM, S/N 0 STO ANT RIO VERDE CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038623564576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01842012000126
NOME: CERAMICA TRINDADE LTDA
ENDERECO: ROD GO 060 S/N KM 20 S/N S/N ZONA RURAL TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038624455576

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05804120000165
NOME: RVRL AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE 712 VILA CHAUD CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038625502691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27409729000172
NOME: CERRADAO COMERCIO PROD AGROP LTDA
ENDERECO: AV MAESTR O JOAO LUIZ DO ESPIR 1100 QUDARA 08 LOTE 07 PARQUE LAGUNA II FORMOSA GO

PROCESSO N°: 3038625858054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02229367000107
NOME: CESAR AUGUSTO BONIFACIO - EUCARIO
ENDERECO: RODOVIA GO 174 0 FAZ RIO VERDINHO ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038626070434

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19076404000944
NOME: CETRIC MINAS S.A.
ENDERECO: VIA PRIMARIA 2 S/N DIAGRI DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ITU ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038626401791

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01638832000109
NOME: CIA DE MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS
ENDERECO: AV. LAGOA QUENTE, 05 5 LAGOA QUENTE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3038628605394

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54870415000145
NOME: CIFERACO COM IND FERRO E ACO LTDA-EPP
ENDERECO: QUADRA 16, S/N, CASA 37, VALPA 0 VALPARAISO I - ETAP VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038630007210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19498320000141
NOME: CIMAFER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA ABRBARA 07 JARDIM DAS OLIVEIRAS FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038630262881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19103623000118
NOME: COCAL GOLD MINING LTDA
ENDERECO: FAZENDA CABECEIRA DO RIO VERME SN ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3038633019244

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05230368000160
NOME: COENSA CONSTRUTORA LTDA.
ENDERECO: RUA 01 ESQ.02 N.433 CHACARA 11 0 ALTO DA GLORIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038633282921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000393
NOME: COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 DE JULHO, N 1.412 1412 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038633449052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02339896000163
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 88, SN QD 07 LT 11 0 CONDOMINIO DAS ESMERALDAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038633522493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02251248000150
NOME: COLORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS
ENDERECO: ALAMEDA DOS GIRASSOIS 0 A/C VICTOR RODRIG JARDINS VIENA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038634090236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04360405000191
NOME: COM COMB LUBR NOSSA SENHORA APAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 139 S/N,KM 17 0 ZONA RURAL SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO GO
PROCESSO N°: 3038634330830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07034167000112
NOME: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO NOVA CAPITA
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1555 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038634504162

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05778572000110
NOME: COM VAREJISTA ATACADISTA DE MAT. CONST L
ENDERECO: ROD BR 158, KM 10 A ESQ. 5 KM SN FAZ. CAMPOS ELISE AREA RURAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3038634769972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07331728000145
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3038634926881

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11445429000109
NOME: COMERCIAL CONSTRUFACIL URUACU LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, QU SN QD. 01 LT. 08 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038636384830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08378985000103
NOME: COMERCIAL DE ALIMENTOS SHEYKINA LTDA
ENDERECO: SUPERQUADRA SQ 13 0 AC JACQUELINE FER SETOR CENTRAL CIDADE OCIDENTAL GO
PROCESSO N°: 3038636541740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00905396000116
NOME: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL FIUZA LTDA
ENDERECO: QUADRA 496, LOTE 16, S/N 1A3 LUNABEL CENTRO NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3038637945011

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03610324000563
NOME: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS
ENDERECO: AV VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1957 1957 QUADRA12 LOTE 06 SETOR HERMOSA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038638323740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19243967000122
NOME: COM DIST MOVEIS RUSTICOS BEZERRA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QDA 39 LOTE 11 SETOR NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3038638919790

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11804047000124
NOME: COMERCIAL ID LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, QD. 41 LT. 05/ 00 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038639214740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03993852000115
NOME: COMERCIAL MARIANO LTDA
ENDERECO: RUA DAS AGUIAS N 520 520 QD 44 LT 26 JARDIM IPANEMA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3038639487533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03077060000109
NOME: COMERCIAL MINEIRAO LTDA
ENDERECO: RUA EPAMINONDAS PEREIRA DO NAS 0 CENTRO ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3038639560079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08254391000182
NOME: COM SOUZA E TELES MAT BAS E ACABA LTDA
ENDERECO: RUA AULINA LUIZ, QD 05 LT 05 0 SETOR SANTA RITA V GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038640147252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000134
NOME: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LT
ENDERECO: RUA D PEDRO I, 145 3156 CENTRO JATAI GO
PROCESSO N°: 3038640576161

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000215
NOME: COM DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LTDA
ENDERECO: RUA PROF SAMUEL GRAHAM 1132 455 QD. 6 LT 2,3,4 E SETOR PLANALTO JATAI GO
PROCESSO N°: 3038640659857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00398398000166
NOME: COM DE SUCATAS ZAFANI LTDA - EIRELI ME
ENDERECO: MARGEM BR 153 SN VILA NOVA II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038641202478

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03337513000180
NOME: COMERCIO E INDUSTRIA VENASA LTDA.
ENDERECO: FAZENDA SANTA BARBARA S/N KM 0 ZONA RURAL NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3038642002715

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12159746000121
NOME: COMGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
ENDERECO: AV GUYRAUPIA - QUADRA 79 - LOT S/N JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038642515070

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02490905000112
NOME: CON - CLASSE MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: ROD. BR 153, S/N KM 7 CH 40/2 0 CHAC.N. SRA PIEDADE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038643919469

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08202326000103
NOME: CONDOMINIO AGUAS DA SERRA APART SERVICE
ENDERECO: AVENIDA GOIAS C/ AVENIDA BRASI S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3038645377418

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50275167000133
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3038645534327

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05306846000178
NOME: CONSCIENTE AMBIENTAL EIRELI
ENDERECO: R 2 777 QD 3 LT 3 SALA 1 CONDOMINIO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038646508095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46660225000175
NOME: CONSORCIO BOM JESUS DF GERACAO DISTRIBUI
ENDERECO: FAZENDA BOM JESUS GO 436 00 00 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3038646698110

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52677772000166
NOME: CONSORCIO MINEIRO
ENDERECO: AV. DECIMA PRIMEIRA 336 Q 103 L 17 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038647233758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00747683000145
NOME: CONSTRUTORA MOTA ENG. COM. MAT CONST LTD
ENDERECO: AV. GOIAS, 665 0 CENTRO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO
PROCESSO N°: 3038649015758

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05364829000197
NOME: CONSTRUTORA SANTANA FILHO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA TUPINAMBAS, 759, QUADR 0 JD PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038649445450

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08309953000229
NOME: CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N QUADRA GLEBA LOTE FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038649528020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02301923000109
NOME: FERREIRA SANTOS COM PROD AGROP LTDA
ENDERECO: RUA 1137 0 SL 501, ESQ RUA 1 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038649874360

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10460803000425
NOME: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: R NATAL E SILVA 284 SALA 02 CONJUNTO GUADALAJARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038650104386

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34033974000193
NOME: COOP AG REGIAO INTEGRADA DESENV DF ENTOR
ENDERECO: RUA JOAO JOSE TAVEIRA S/N QD. 29, LT 04, SL CENTRO CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3038650377170

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361005265
NOME: COOP DOS AGRICULTORES DA REGIAO ORLANDIA
ENDERECO: RODOVIA GO 164, KM 235, S/N 0 SETOR VALE DO OESTE NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038653397210

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361009767
NOME: COOPERATIVA DOS AGRIC DA REGIAO ORLANDIA
ENDERECO: AV. TRANCREDO NEVES, 277-A, QU 0 SETOR SANTO ANTONIO NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3038653553335

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46969493000173
NOME: COOPERFAN COOPERATIVA DE FAINA

ENDERECO: AV LINO DO NASCIMENTO 417 QUADRA1 LOTE 10 SETOR CENTRAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3038655095857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00022244000175
NOME: COPOCENTRO IND DE PLASTICOS LTDA
ENDERECO: VIA PRIMARIA 03-D QUADRA 08-A SN DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038655251972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01776807000183
NOME: COUTO & RODRIGUES LTDA
ENDERECO: AVENIDA 24 DE OUTUBRO 2196 SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038657034766

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13648937000110
NOME: CPX GOIANA MINERACAO S/A
ENDERECO: FAZENDA ARARAS, S/N - CAIXA PO S/N ENTRADA KM36 BR-0 DISTRITO BEZERRA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3038657620584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00153577000133
NOME: CROMART IND COM TRANCA VEIC AUTOMOT LTDA
ENDERECO: R HUMAITA, , S/N, C ECCO VILLA 0 SAO FRANCISCO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038658438038

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10922790000116
NOME: CURTUME COURO BOM LTDA
ENDERECO: ESTRADA NOVO GAMA A VALAPARAIZ 0 ZONA RURAL NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3038659675378

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541309000151
NOME: CURTUME GOIANO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ANICUNS, 590 0 VILA SANTA HELENA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038659758052

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18350206000107
NOME: CVM FRIGORIFICO LTDA EPP
ENDERECO: RUA ANA DE SOUZA 02 QD 06, LT 24, ZON ST FLORESTA INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3038660095525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 42132598000112
NOME: D F ALMEIDA CASCALHO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 118 KM 142 SN MARGEM DIREITA 1 ZONA RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038660509451

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12573261000180
NOME: D TERRA COM DERIVADOS PETROLEO
ENDERECO: RUA 15 A S/N PRACA DO SANTISSI 0 CENTRO VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3038660848485

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30863499000121
NOME: D W DE OLIVEIRA
ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRE PEREIRA LIMA S/N QD: 28 LT:34 CONJUNTO HABITACIONAL NOVA MOR SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3038660921948

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14689816000189
NOME: D&M TRAJANO SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA ABEL RODRIGUES CHAVEIRO 00 QD CH, LT 02 BAIRRO SANTO HILARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038661069188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04895804000157
NOME: DEP MAT CONSTR CONSTRUINDO SONHOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, S/N, QUADRA12 786 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038664402252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24913214000117
NOME: DESENTUPIDORA AGUAS LINDAS LTDA
ENDERECO: Q QUADRA 78 S/N LOTE 30 CASA 01 CIDADE JARDIM AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038664758731

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00145235000171
NOME: DETERGOL - DETERGENTES GOIAS LTDA.
ENDERECO: AV. VERA CRUS N 1701 0 JD. GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038665052980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02775880000101
NOME: DI CARNEVALLI IND E COM DE CALCADOS LTDA
ENDERECO: R TARRAGONA, 52, QD.185 LT. 02 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038666290010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09461707000170
NOME: DIAS & SILVA LTDA
ENDERECO: AV PORTO SEGURO 523 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038666456252

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11400164000122
NOME: DIEGO ELEUTERIO GOMES SANTOS ME
ENDERECO: AV BRASIL, 1 - QUADRA 24 - LOT 1 QD. 24 LT. 17 A 1 SETOR CENTRAL BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3038667009012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15174482000254
NOME: DILSON BARREIRA SOARES NETO ME
ENDERECO: RUA 236 SN QUADRA 8I LOTE 06 LIGEIRINHO VILA MORRO ENCANTAD CAVALCANTE GO
PROCESSO N°: 3038667348046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32196378000107
NOME: DIREST LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AL FERRADURA 160 PRQ OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038667934980

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34100197000586
NOME: DISA ECO INDL-SERVICOS COM RESIDUO PLAST
ENDERECO: RUA DO PORTO 01 S/N QUADRA 6 LOTE 3 RESIDENCIAL PORTO SEGURO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038668072010

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24605400000199
NOME: DIST EMPACOTADORA CARVAO BOM SUCESSO EIR
ENDERECO: RUA DAS SIBIPIRUMAS S/N QD. 01 LT. 01 JARDIM SONHO VERDE PIRES DO RIO GO

PROCESSO N°: 3038668239046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12958710000108
NOME: DISTRIBUIDORA CARNE FANTINELLI ME
ENDERECO: RUA T-38 1488 QD 4B LT 2, QD 2, SERRINHA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038668668060

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10544139000150
NOME: DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS FERROVIARIOS 740 KM 186, QD 39, LT CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038668742295

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08058022000114
NOME: DISTRIB E PANIFICADORA BOM PRECO L
ENDERECO: RUA PARANA 1051 PRIMAVERA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038670565036

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24102655000139
NOME: DISTRIBUIDORA JPP LTDA
ENDERECO: RUA RAUL MANOEL PEREIRA QD.05 SN QD 05 LT 18 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038670722956

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02601278000140
NOME: DISTRIB RIO CLARO LTDA
ENDERECO: R RG 04, QD 07 LT 15 AC ROBSON 0 RESID GAMELEIRA II RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038670995740

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 60916520000170
NOME: DOLOMAX MINERACAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-118 S/N ZONA RURAL MONTE ALEGRE DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038672348830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17062213000140
NOME: DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS ME
ENDERECO: RUA 33, SN, QD.24, LT.18, SALA 0 QD 24 LT 18 SALA JARDIM BONANCA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038673072782

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40580475000119
NOME: DOURADOS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO S/N QD 122 LT 15 INDEPENDENCIA MANSOES APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038673312260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22457046000177
NOME: DR ENGENHARIA E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS
ENDERECO: RUA CP 3 97 QD. CP03 LT. 12 LOTEAMENTO CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038673403045

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47062010000115
NOME: DRESDEN LTDA
ENDERECO: RUA CP 03 QUADRA CP 03 LOTE 12 SN CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038674120691

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24840993000178
NOME: DVA DISTRIB DE VIDROS ANHANGUERA LTDA
ENDERECO: RUA C-118, N 360, QD 239, LT 0 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038675366260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02348641000167
NOME: DW COMERCIO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA -
ENDERECO: RUA DOMINGOS FAQUIM 602 PRACA CENTRAL CENTRO NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3038675440517

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40418996000174
NOME: E CONSTRUIR COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA DO HIPODROMO 749 Q.124F - LT 6A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3038675879659

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31277220000190
NOME: E S MORAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTD
ENDERECO: RUA PC AMERICO ABILIO ARAUJO N 221 CENTRO CORUMBAIBA GO
PROCESSO N°: 3038676257260

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20277503000116
NOME: E.DA S. A. LIMA - RCA TRANSP
ENDERECO: RUA PESSONE 146 CASA 02 AC ELIANE SETOR MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038676505965

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15098520000156
NOME: E.G DUARTE - COM MAD E MAT CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, SN, QUADR SN QD-02, L. 11 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038676687079

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02919389000107
NOME: EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA
ENDERECO: RUA PINDORAMA QD 10 LT. 12/14 SN QD. 10, LT. 12 13 INTERNACIONAL PARK APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038677149054

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11001962000181
NOME: ECOLOGICA EXPLOR ESPECIE EXOTICA LTDA
ENDERECO: POV SANT ANT RIO VERDE SN Q 48 L 0 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038679350857

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09547424000145
NOME: ECOPOSTO SUDOESTE COMERCIO COMBUSTIVEIS
ENDERECO: AV PEDRO LUDOVICO. 196 196 CONJ ROMILDO FRANC DO AMARAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038680101245

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50269804000169
NOME: EDEN INSUMOS BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO POTEIRO SN QUADRA 31 LOTE 14 LOT GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038680879327

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18648577000170
NOME: EDITH S.SUCHER VENDRAMINI EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOS BAIANOS 01 SETOR CNETRAL CAMPOS VERDES GO
PROCESSO N°: 3038681257044

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09450238000193
NOME: EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - TRANSPORTE
ENDERECO: RUA DOUTOR JOAQUIM TAVEIRA 90 SALA 1, 90 VILA ROSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038681760188

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03684669000723
NOME: EGELTE ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 966 SALA 4 SETOR CENTRAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038682222279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16993878000105
NOME: ELENILSON P DE SOUSA - CARVAO FLORESTA
ENDERECO: AVENIDA T15, N 1838, QUADRA 59 S/N QUADRA 27 LOTE 17 BRO NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038683543087

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43574868000108
NOME:
ENDERECO: 0 0 0 0 MUNICIPIO NAO INFORMADO 99
PROCESSO N°: 3038683709236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17575462000130
NOME: ELIANA OLIVEIRA LIMA CARDOSO
ENDERECO: RUA PERDIZES, ANEXO ESQ C AV D SN QUADRA 12 LOTE 02 SETOR LEONTINO MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3038684004279

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00232249000122
NOME: ELITE NUTRICAO ANIMAL EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, QUADRA CH S/N CHACARAS RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038684517667

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01267423000135
NOME: ELIZAUDE MARIA BONFIM DE OLIVEIRA
ENDERECO: ROD GO 239, S/N 0 ZONA RURAL AMARALINA GO
PROCESSO N°: 3038684608336

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01518556000137
NOME: ELSON GALDINO PEREIRA ELSINHO
ENDERECO: AVENIDA RAULINA FONSECA PASCHO 2400 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3038685241525

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30207108000110
NOME: ENEIDA DANESI JACINTHO E CIA
ENDERECO: AVENIDA T2 1810 SALA 06 QD 34 LT BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038687379087

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834277000188
NOME: ENGEMID CONSTRUCAO E MINERACAO EIRELI
ENDERECO: RUA ITALIA SN QD09 LT10 SALA 02 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3038688187319

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27786629000165
NOME: ENGESIS SERVICOS EIRELI
ENDERECO: REGIAO DE JAUPACI 0 ZONA RURAL JAUPACI GO
PROCESSO N°: 3038688427913

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02541847000109
NOME: ENSAPAC EMBALAGENS LTDA.
ENDERECO: RUA GUMERCINDO FERREIRA, 220, 0 VILA MORAIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038688690568

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24875304000160
NOME: ESTEVES & ALBERNAZ LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS, S/N, QUADRA 46, SN JARDIM CABRAL ITABERAI GO
PROCESSO N°: 3038689821046

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10541089000580
NOME: ESTRE SPI AMBIENTAL SA EM RECUPERACAO JU
ENDERECO: AVENIDA B, SN, QUADRA L, LOTE S/N QUADRA L, LOTE 1/ SETOR ARAGUAIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038690324972

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07143802000108
NOME: EVA MARIA DE JESUS FERREIRA
ENDERECO: RUA MARIA CONCEICAO N. 221 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3038692023287

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04807594000106
NOME: EXCITANT CONFECCOES LTDA
ENDERECO: RUA 21 N. 155 0 J K NOVA CAPITAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038692965584

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33873577000248
NOME: EXE MINERAL - ENGENHARIA E MINERACAO LTD
ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3038693005061

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08212954000412
NOME: EXPCOM EXPORTACAO E COMERCIO DE CARNES L
ENDERECO: CHACARA RIBEIRAO DAS ANTAS S/N S/N ZONA RURAL BURITI ALEGRE GO
PROCESSO N°: 3038693344095

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 44686959000289
NOME: EXPRESSO BRASIL LOG TRANSP RIBEIRAO PRET
ENDERECO: RUA LEOPOLDO DE BULHOES 200 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3038693690236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14476742000100
NOME: EXPRESSO LEAO SERVICO DE ENTREGA RAPIDA
ENDERECO: R PARA QUADRA15 LOTE 17 CHACAR SN CASA 02 CHACARAS ANHANGUERA C VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3038693773921

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14469987000100
NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME
ENDERECO: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3038693930830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07127529000110
NOME: F FARIA COM DE COMB LTDA
ENDERECO: RUA GOIAS, 430, QD 65, LTS 07/ 0 CENTRO NOVO BRASIL GO

PROCESSO N°: 3038694581236

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00499431000144
NOME: F S CRUZ & CIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 164 KM 66 0 ZONA RURAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3038694821830

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19846426000199
NOME: F T CURADO-PRIMELOC
ENDERECO: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3038694904493

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49298176000160
NOME: F V PANTANAL LTDA
ENDERECO: RUA 07 731 QD 155 SALA 03 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3038695042533

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13553418000178
NOME: F.CUNHA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA 14 0000 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3038695638584

Protocolo 654200

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO Nº: 202500004059204, de 02/07/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 08/2024 da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 47.531.706/0001-43.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a redução de quantitativos e do valor do Contrato nº 050/2025, de fornecimento de mobiliários destinado à estruturação das novas instalações da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado (SUPA), da Supervisão de Transporte (SUPTRANS) e das Delegacias Fiscais, da Secretaria de Estado da Economia.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL (do saldo contratual): R$ 804.756,00 (oitocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2026.1701.04.122.4200.4243.04, fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, referente à prorrogação da vigência para a conclusão do escopo, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 13/10/2026 até 13/10/2027.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026.
GESTOR DO CONTRATO: GEORGE FREDERICK PEREIRA DE SOUZA - Portaria nº 074/2026/SGI/ECONOMIA.

Protocolo 655741

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÂO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6000/2026/ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.
RAZÃO SOCIAL: TVR ZOE MULTICOMERCIO LTDA
CNPJ / 04.778.102/0001-93
CCE: 10.347157-0
PROCESSO Nº: 202600004023801
A/C SOCIO THIAGO VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: XXX.741.291-XX

Protocolo 655914

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 92/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319003956, resolve: REVOGAR a Portaria nº 199/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, o servidor **Raimundo Nonato Torres Valente**, CPF nº. ***.074.311.-**, como Gestor Principal e os servidores **Gustavo Armando Rocha Medrano**, CPF n ***.388.568.-**, como Gestor Substituto na Unidade Administrativa da SEDS; **Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho**, CPF nº ***.757.161.-**, como Fiscal na Unidade Administrativa da SEDS; **Fabrício Louly de Oliveira**, CPF nº. ***.631.801.-**; como Fiscal na Unidade CASE de Goiânia-GO; **Ângelo Vieira da Silva**, CPF nº ***418.813.-**, como Fiscal na Unidade CASE de Anápolis-GO; **Jamil da Silva Borges**, CPF nº. ***.562.431-**, como Fiscal na Unidade CASE de Formosa-GO; **Renato Neves Tapajós de Macedo**, CPF: ***.774.531-**, como Fiscal Unidade CASE de Luziânia-GO; **Ivaldo Gomes da Silva**, CPF: ***.595.058 -**, como Fiscal Unidade CASE de Itumbiara-GO; **Rosana Maria Rofino dos Santos**, CPF: ***.558.351-**, como Fiscal na Unidade CASE de Porangatu-GO; **Camilla Mello de Oliveira**, CPF: ***.600.651-**, como Fiscal na Unidade Semi Liberdade de Goiânia-GO; **Bruno Sales Santana**, CPF: ***.445.941-**, como Fiscal na Unidade Plantão Interinstitucional de Goiânia-GO e **Jorge Augusto de Souza Oliveira**, CPF: ***.673.901-**, como Fiscal na Casa de Semiliberdade de Anápolis-GO, para atuarem na gestão e fiscalização **do Contrato nº 47/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 01/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 655665

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 388/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores,
Considerando a solicitação contida no Despacho 369 (96394644) e Minuta (96394397) da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, nos presentes autos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º **Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis,** nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002, de 07 de outubro de 2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:
I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;
III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado,

próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;
IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;
V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;
VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;
VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;
VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;
IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e
X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Designar para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- OLÍVIO DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: Nº ***.013.291-**, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá,
- THIAGO DA MATA ARAÚJO, CPF: ***.576.011-**, Técnico em Gestão Pública,
- ELI DE MENEZES RODRIGUES, CPF Nº ***.539.921-**, Assessor A 5,
- NILTON ALVES MOREIRA, CPF Nº ***.321.621-**, Lider de área ou Projeto LAP;
- FABRICIO DE JESUS GALDINO, CPF nº ***.440.111-**, Técnico em Gestão Pública;
- JOSUÉ ESDRAS DOS SANTOS BERNARDES, CPF nº ***.287.897-**, Assessor A8.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 655724

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026

PROCESSO: 202600005018700
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº 07/2026, referente ao processo de contratação nº 120661 / 2026 e processo SEI nº 202600005018700.
OBJETO: Fornecimento de café, torrado e moído, tipo superior, empacotado em embalagem aluminizada a vácuo de 500g (quinhentos gramas), na quantidade total estimada de 780 (setecentos e oitenta) pacotes
CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.
CONTRATADA: VHB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.331.475/0001-14.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, com início a partir do dia subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, ao 01 dia de outubro de 2026.

ADEMAR PEREIRA LEAL FILHO

Protocolo 655663

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

DESPACHO Nº 170/2026/SIC/GEIR-17621

Encaminha-se os autos a **Superintendência de Gestão Integrada -17638**, concomitantemente a **Comissão de Seleção** pela **Gerência de Compras Governamentais -17641**, via Subsecretária de Atração de Investimentos e Negócios, para publicação em diário oficial, a seguinte notificação:

NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, **NOTIFICA** os permissionários abaixo relacionados para proceder à imediata DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA do Box com a retirada de todas as mercadorias e pertences, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação desta notificação, considerando que foi caracterizado a INATIVIDADE e/ou ABANDONO DO BOX, bem como o acúmulo das 4 (quatro) advertências por não funcionamento da unidade. Não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão adotadas as providências cabíveis para a desocupação compulsória da unidade.
Fica ainda Vossa Senhoria INTIMADO(A) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de **03 (três) dias corridos**, contados do recebimento desta notificação. A manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail: mercadoes.sics@goias.gov.br, podendo ser instruída com documentos comprobatórios que julgar pertinente.

Nº	Nome do Permissionário	CPF/CNPJ	Inscrição	Termo de Permissão	Nº do Box	Edital	Situação
1	ELOIZA RODRIGUES PRAZER	XXX.233.531.XX	2000124	172/2025	021	002/2025 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX
2	CARLOS WASHINGTON DA SILVA	XXX.478.821.XX	2000214	117/2025	042	002/2025 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX
3	ALBERTO ESTEVÃO DA SILVA	XXX.170.403.XX	5010083	072/2026	088	001/2026 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX

4	MARIA GABRIELA FRANCISCO DE OLIVEIRA	XXX.929.851.XX	5010395	118/2026	119	001/2026 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX
5	ELICELIA ALVES DOS SANTOS	XXX.114.001.XX	5010467	119/2026	121	001/2026 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX
6	JOÃO VIEIRA DE SOUSA	XXX.933.751.XX	5010195	089/2026	182	001/2026 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX
7	JOSÉ AGUIAR ALVINO	XXX.756.233.XX	5010444	070/2026	194	001/2026 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX
8	MARTA LUCENIA SOARES DE SOUSA	XXX.462.011.XX	1010052	025/2026	261	001/2026 - SIC	INATIVIDADE e/ ou ABANDONO DO BOX

STÉFHANI GABRIELA ALMEIDA LOPES
Assessora Jurídica da Superintendência de Desenvolvimento Regional

RILDA SIMONE SOARES
Gerente de Potencialidades Regionais

GOIANIA, 29 de setembro de 2026.

Protocolo 655800

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026

PROCESSO: 202619222001785
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ nº 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: EMPRESA PHM ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.092.847/0001-28.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia **sob demanda, relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção predial (serviços eventuais) e serviços urgentes extraordinários, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem executados nos locais:** Edifício-Sede da Secretaria de Estado da Retomada em Goiânia (GO), Centro Cultural Oscar Niemeyer, Mais emprego na Rua 15 no Centro Goiânia e demais prédios vinculados à Secretaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos**.**
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026
VALOR: R$ 752.634,38 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, **Pedro Henrique Marques Fagundes** - PMH Engenharia LTDA

Protocolo 655644

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 536, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para analisar os impactos da transição tributária nas contratações públicas e nos contratos administrativos da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, em atenção ao Processo nº 202620920001448 e à legislação aplicável à transição tributária e às contratações públicas, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, Grupo de Trabalho destinado a analisar os impactos da transição tributária decorrente da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e da legislação complementar superveniente sobre as contratações públicas e os contratos administrativos da Pasta.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, técnico e propositivo.

§ 2º As atividades do Grupo de Trabalho não abrangem a decisão sobre casos concretos nem substituem as competências ordinárias das unidades administrativas ou dos órgãos e entidades competentes.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - diagnosticar a exposição da carteira de contratações e contratos administrativos da SEINFRA aos efeitos da transição tributária;

II - identificar os impactos da transição sobre as diferentes fases do ciclo de contratação, especialmente quanto ao planejamento, à pesquisa de preços, ao orçamento estimativo, à alocação de riscos, à elaboração dos instrumentos convocatórios e contratuais, à execução, à fiscalização, à liquidação, ao pagamento e ao equilíbrio econômico-financeiro;

III - avaliar os possíveis reflexos da transição tributária sobre a composição do Benefício e Despesas Indiretas - BDI, as planilhas de custos e formação de preços e os referenciais utilizados nas contratações de obras e de serviços de engenharia;

IV - elaborar estudos, simulações e subsídios técnicos relacionados aos impactos da alteração da carga tributária sobre os contratos administrativos;

V - propor orientações, fluxos, procedimentos e instrumentos destinados à adequação gradual das rotinas administrativas da SEINFRA;

VI - identificar necessidades de adequação dos sistemas informatizados, dos documentos fiscais, dos registros contratuais e das rotinas de liquidação e pagamento;

VII - propor ações de orientação e capacitação dos agentes públicos envolvidos nas contratações e na gestão contratual;

VIII - identificar questões que demandem manifestação ou orientação dos órgãos e entidades estaduais com atribuições jurídicas, tributárias, fiscais, orçamentárias ou de controle; e

IX - elaborar relatório conclusivo dos trabalhos, com indicação dos resultados alcançados, das propostas formuladas e das providências que dependam de avaliação ou decisão das autoridades e dos órgãos competentes.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - Marcela Inácio Esteves dos Santos, da Superintendência de Gestão Integrada, que o coordenará;

II - Renato Meneses Torres, da Subsecretaria de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura;

III - Cláudio Casalini Martins Correia, da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance;

IV - Tatiana Marcelli Farias, da Gerência de Compras Governamentais;

V - Thiago Alves Silva, da Superintendência de Projetos e Orçamento de Obras;

VI - Rômulo César Barbosa Marques, do Escritório de Projetos Setorial;

VII - Edir Lopes de Oliveira Júnior, da Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras;

VIII - Juliane Leles de Assunção, da Superintendência de Execução de Obras Públicas;

IX - Tatiana Lisita Ribeira, da Superintendência de Tecnologia e Inovação; e

X - Júlio Gomes, Chefia da Procuradoria Setorial da SEINFRA.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho promoverá a distribuição das atividades, a integração das contribuições das unidades participantes e a consolidação dos produtos.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos e não ensejará remuneração adicional.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades da SEINFRA, de órgãos e entidades da administração pública, de instituições acadêmicas, de entidades representativas e especialistas para participar de reuniões ou prestar subsídios técnicos relacionados ao objeto dos trabalhos.

Parágrafo único. A interlocução com órgãos e entidades externos à SEINFRA será realizada em caráter técnico e institucional, observadas as respectivas competências legais e regulamentares.

Art. 5º As questões que demandem definição jurídica, tributária, fiscal, orçamentária ou de controle serão submetidas, conforme a matéria, às unidades e aos órgãos competentes, especialmente à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/GO, à Secretaria de Estado da Economia e à Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE/GO.

Art. 6º O Grupo de Trabalho elaborará Plano de Trabalho no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação desta Portaria.

§ 1º O Plano de Trabalho estabelecerá, no mínimo:

I - o detalhamento do escopo;

II - as atividades e os produtos previstos;

III - a distribuição de responsabilidades;

IV - o cronograma de execução;

V - os mecanismos de acompanhamento das atividades; e

VI - os riscos e as dependências relevantes para a execução dos trabalhos.

§ 2º O Plano de Trabalho poderá prever a constituição de subgrupos temáticos, conforme a necessidade identificada pelo Grupo de Trabalho.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias úteis, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa da coordenação e autorização do Secretário de Estado da Infraestrutura.

Art. 8º As conclusões e as proposições elaboradas pelo Grupo de Trabalho terão natureza técnica e opinativa e serão submetidas ao Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura.

Parágrafo único. A adoção das propostas que dependam de manifestação jurídica, tributária, fiscal, orçamentária, de controle ou de competência de outro órgão ou entidade fica condicionada à observância das respectivas atribuições institucionais e dos procedimentos aplicáveis.

Art. 9º As atividades, os documentos produzidos e as conclusões do Grupo de Trabalho serão registrados no processo administrativo correspondente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 655942

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA ABC Nº 103, DE 01 DE outubro DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n° 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a Decisão Judicial (54274412) do Mandado de Segurança nº 0078811-04.2014.8.09.0051, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia;

Considerando o Despacho nº 819/2026 - ABC/DGP (96494538).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão) aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir conforme cumprimento de sentença:

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTA-ÇÃO DOS REQUISITOS
1	Flávia Machado Guerra	xxx.060.421-xx	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	7	8	30/08/2026

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata este artigo **terá seu efeito financeiro a partir de 1º de Outubro de 2026.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Dibe
Presidente em Substituição

Protocolo 655718

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA ABC Nº 101-PRESID, DE 29 DE setembro DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei n° 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;
Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182), Processo SEI nº 202300005002881;
Considerando Decisão Judicial proferida nos autos nº 5590548-70.2025.8.09.0051 (78754404), Processo SEI nº 202500028001052;
Considerando o Parecer 40/2026 (95768360) da Procuradoria Setorial e o Despacho 814/2026 (96329781) da Gestão de Pessoas da ABC, Processo SEI nº 202600028000996.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 062-PRESID/2026 (91237435), apenas no que tange exclusivamente quanto ao disposto em seu Artigo 1º, referente à data da evolução do servidor nº 02 da tabela**:**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder *evolução funcional (progressão/promoção) aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:*

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
2	Fernando Rubem Duarte Diniz	xxx.028.862-xx	Assistente de Comunicação	8	9	01/05/2026

Parágrafo único - *As evoluções funcionais de que trata este artigo terá* ***seu efeito financeiro a partir de 1º de junho de 2026.***

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder *evolução funcional (progressão/promoção) ao servidor abaixo relacionado, nos termos a seguir:*

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTA-ÇÃO DOS REQUISITOS
2	Fernando Rubem Duarte Diniz	xxx.028.862-xx	Assistente de Comunicação	8	9	01/06/2013

Art. 2º - Mantêm-se inalteradas e em plena eficácia todas as demais disposições da Portaria 062-PRESID(91237435).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura**.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo 655925

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Convênio 030/2026/EMATER

Processo: 202612404001493; **Partícipes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o Município **de CEZARINA-GO**, CNPJ nº25.043.530/0001-48; **Objeto:** conjugação de esforços dos partícipes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento rural sustentável, de acordo com o previsto no Plano de Trabalho. **Valor do Repasse Mensal:** R$) 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); **Vigência:** 01/09/2026 a 31/08/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinaturas:** 25 de setembro de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e - Prefeito Valtenir Gonçalves da Silva de CEZARINA-GO.

Protocolo 655858

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº15/2025

Processo nº: 202512404001883
Contratação SISLOG 112681
Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15.
Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Leopoldo de Bulhões, inscrita no CNPJ sob o nº º 44.621.4000/0001-90.
Objeto: atualização da dotação orçamentária do Contrato nº15/2025 para prestação continuada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Valor líquido estimado: R$ **1.704,96** (mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
Assinado em: 11 de setembro de 2026, pelo Presidente da EMATER Rafael Magalhães de Gouveia.

Protocolo 655668

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº22/2024

Processo nº: 202400005012881
Contratação SISLOG 105460
Contratante: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária EMATER, CNPJ nº 13.232.306/0001-15.
Contratada: GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.268.439/0001-53.
Objeto: a formalização da sucessão empresarial decorrente da incorporação da empresa GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM pela empresa GOIASTECNOLOGIA, no âmbito do Contrato nº 22/2024 - EMATER, sem alteração do objeto, dos valores ou do escopo dos serviços contratados.
Fundamentação: no art. 136 da Lei federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de alteração que não modifica as condições essenciais da contratação nem exige a celebração de termo aditivo.
Assinado em: 01 de outubro de 2026, pelo Presidente da EMATER Rafael Magalhães de Gouveia.

Protocolo 655922

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO N° 202600005028694; 2.MODALIDADE: Adesão ARP nº 0042026/SEAD/GECC; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 21/2026; 4.OBJETO: Contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio portáteis (de solo e de cabides/suportes), manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio em 2º e 3º níveis e testes hidrostáticos, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário; 5.VALOR: R$ 9.228,52 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 02.778.850/0001-40, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei federal nº 14.133; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão/Unidade: 3261, Fonte de Recurso: 17990142, Programa de Trabalho: 4200, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.52, Nota de Empenho nº 2026.3261.013.00034, de 30/09/2026, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o presente exercício. Nos exercícios posteriores as despesas correrão em dotações orçamentárias próprias; 9.DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026; 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto estadual nº 10.247/2023, Instrução Normativa nº 01/2024-SEAD e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 655924

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 308/2026 e 309/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/.

Protocolo 655640

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 307/2026 e 310/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/.

Protocolo 655641

PORTARIA GOINFRA Nº 160, DE 29 DE setembro DE 2026

Estabelece normas e procedimentos para tratamento em relação às manifestações do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGOe.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, incisos I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868, de 9 de março de 2026 (Regulamento da GOINFRA), e tendo em vista a necessidade de normatizar e estabelecer procedimento acerca do fluxo das manifestações do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGOe, resolve:

Artigo 1º - ESTABELECER normas e procedimentos acerca do fluxo simplificado das manifestações do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGOe, sistema informatizado de registro via web, administrado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, que tem como objetivo a legalidade, efetividade, probidade, celeridade, confidencialidade e imparcialidade das análises, a fim de assegurar a qualidade dos serviços públicos; e ATRIBUIR aos titulares das Unidades Básicas e Complementares competentes a responsabilidade pela análise e elaboração de respostas às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria Setorial, no âmbito de suas atribuições.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - Para efeitos desta Portaria, consideram-se:

I - Reclamação: manifestação referente a queixa direcionada a servidor, serviço ou órgão/entidade, identificada ou não;

II - Denúncia: manifestação referente a ato ou prática ilícita, identificada ou não, que deve ser encaminhada à unidade de correição ou a departamento específico para apuração;

III - Elogio: manifestação, obrigatoriamente identificada, direcionada a servidor, departamento ou órgão/entidade;

IV - Sugestão: manifestação referente a melhoria de serviço público, identificada ou não;

V - Solicitação: manifestação que requer providência do órgão/entidade;

VI - Pedido de acesso à informação: manifestação com fundamento na Lei Federal nº 12.527 de 2011, além das Leis Estaduais nº 18.025 de 2013 e nº 22.060 de 2023, e no decreto Estadual nº 10.306/2023, requer informações específicas acerca de determinado assunto.

CAPÍTULO II
DO RECEBIMENTO, DA ANÁLISE E RESPOSTA DE MANIFESTAÇÕES

Artigo 3º - Compete à Ouvidoria Setorial receber, analisar e responder às manifestações no Sistema Geral de Ouvidoria (SGOe), utilizando linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

Parágrafo único. Quando não for possível à Ouvidoria Setorial responder de forma imediata, a manifestação deverá ser encaminhada à unidade técnica competente, para análise e elaboração de resposta.

Artigo 4º - A responsabilidade pela elaboração de pareceres técnicos e pelas respostas às manifestações recairá sobre o titular da Unidade Básica e o titular da Unidade Complementar competentes pela matéria, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único - Na hipótese de extinção, criação ou reorganização de unidades, as atribuições previstas neste artigo serão automaticamente transferidas à unidade que assumir as respectivas competências.

Artigo 5º - As manifestações recebidas pela Ouvidoria Setorial deverão tramitar pelas unidades competentes, observando-se a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos desta Agência.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se às manifestações classificadas como solicitações, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação.

Artigo 6º - As manifestações classificadas como Pedido de Acesso à Informação observarão o rito processual estabelecido na

Lei Federal nº 12.527/2011, nas Leis Estaduais nº 18.025/2013 e nº 22.060/2023, bem como no Decreto Estadual nº 10.306/2023.

§ 1º Da decisão que indeferir o pedido de acesso à informação, caberá o primeiro recurso à autoridade hierarquicamente superior àquela que proferiu a decisão.

§ 2º Mantida a negativa, caberá interposição de segundo recurso à autoridade máxima do órgão.

§ 3º Esgotadas as instâncias recursais no âmbito do órgão, caberá o terceiro recurso à Controladoria-Geral do Estado - CGE, quando se tratar de matéria relacionada aos aspectos formais do procedimento de acesso à informação.

§ 4º Os prazos para apresentação e apreciação dos recursos observarão aqueles estabelecidos no Decreto Estadual nº 10.306/2023.

Artigo 7º - As manifestações classificadas como denúncias observarão o rito processual estabelecido na Instrução Normativa nº 5/2025.

Artigo 8º - As manifestações classificadas como denúncias de assédio contra a mulher servidora observarão o rito processual estabelecido na Instrução Normativa nº 2/2025.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Artigo 9º A Ouvidoria deverá realizar a gestão dos prazos de resposta junto às Unidades, em conformidade com o Programa de Compliance Público (PCP) do Estado de Goiás e com o regulamento da Controladoria Geral do Estado de Goiás aplicável às Unidades de Ouvidoria, assegurando o atendimento aos critérios estabelecidos, com prioridade à resolutividade das manifestações e à melhoria do desempenho institucional da GOINFRA no eixo de Ouvidoria Pública.

Artigo 10 - Em razão dos prazos exíguos para o tratamento das manifestações, os titulares das Unidades poderão designar, no mínimo, 1 (um) servidor ou colaborador responsável pelo recebimento e acompanhamento dos processos encaminhados pela Ouvidoria Setorial.

Artigo 11 - A Ouvidoria Setorial deverá monitorar, de forma contínua, o tempo médio de resposta das manifestações no âmbito do Estado e adotar as medidas necessárias para que o tempo de resposta desta Agência se mantenha igual ou inferior ao referencial estadual, conforme orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE-GO).

Parágrafo único. Ao encaminhar manifestações às unidades técnicas, a Ouvidoria Setorial deverá fixar prazos compatíveis com o tempo médio de resposta do Estado, de modo a orientar o atendimento tempestivo das demandas.

Artigo 12 - Os prazos para resposta às manifestações observarão critérios de razoabilidade, considerados a complexidade da demanda e as especificidades do caso concreto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes fatores:

I - a necessidade de diligências externas, inclusive com deslocamento para verificação *in loco*;

II - a disponibilidade de informações nos sistemas ou bancos de dados da unidade técnica;

III - a adoção de medidas voltadas à resolutividade por parte da unidade demandada;

IV - a necessidade de atualização da Transparência Ativa para atendimento de manifestações classificadas como Lei de Acesso à Informação.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Artigo 13 - A apuração de responsabilidades, a aplicação de medidas administrativas e das sanções cabíveis observarão as disposições previstas no Decreto Estadual 10.466, de 2024, especialmente em seu art. 31.

Artigo 14 - Sempre que demandadas, as unidades técnicas deverão atender às solicitações dos órgãos de controle, tais como a Controladoria-Geral do Estado (CGE/GO), o Tribunal de Contas do Estado (TCE/GO), o Ministério Público Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, bem como de outros órgãos governamentais, observando os princípios da eficiência, da ética, da lisura, do zelo e da tempestividade, nos termos do Código de Ética desta Agência.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 195, de 29 de agosto de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente
Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 655726

PORTARIA GOINFRA Nº 161, DE 30 DE setembro DE 2026

Designa gestor(es) e agentes de acompanhamento técnico e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023-SES/GO.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023-SES/GO (SEI nº 53114632), o Termo de Ajustamento (SEI nº 88384205), o Plano de Trabalho (SEI nº 92762427) e o Segundo Termo Aditivo (SEI nº 92771316), resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuação no acompanhamento técnico-administrativo das obras do Hospital Estadual de Formosa - HEF:

1. PATRÍCIA ALCÂNTARA SKOWRONSKI, CPF nº ***..622821-**, como Gestor Titular do Termo de Cooperação Técnica;
2. LARISSA FERNANDES JACINTO, CPF nº ***.858.091-**, como Gestor Substituto;
3. BRUNO ROCHA CARDOSO, CPF nº ***.468.071-**, como Agente de Acompanhamento Técnico;
4. GUSTAVO CARRIJO TIAGO, CPF nº ***.576.521-**, como Agente de Acompanhamento Técnico; e
5. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO, CPF nº ***.217.988-**, como Agente de Acompanhamento Técnico.

Artigo 2º - Compete ao gestor e aos agentes designados, no âmbito das atribuições da GOINFRA:

1. Acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos formalizados;
2. Receber e analisar os documentos encaminhados pelo IMED;
3. Verificar documentalmente e em campo, o avanço físico e o cumprimento das metas do Eventograma;
4. Realizar análises por amostragem, conforme critérios de materialidade, relevância e risco;
5. Registrar divergências, pendências, notificações e respostas;
6. Elaborar e consolidar os relatórios técnicos de acompanhamento; e
7. Comunicar à SES/GO as situações que demandem providência do órgão contratante.

Artigo 3º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. EDUARDO ROLDÃO DE LELIS OLIVEIRA (***.589.581-**) - Presidente;
2. LAURA OLIVEIRA ASSUNÇÃO (***.092.581-**) - Membro titular;
3. DANIEL PEDRO DA SILVA (***.202.261-**) - Membro titular; e
4. PAULO CÉZAR DO VALLE (***.592.351-**) e ROGER PACHECO PIAGGIO COUTO (***.989.761-**) membros suplentes.

Parágrafo único. Compete à Comissão analisar e homologar o relatório bimestral de monitoramento, nos termos dos itens 2.1.4 e 2.1.4.1 do Segundo Termo Aditivo (SEI nº 92771316), encaminhando o resultado à SES/GO para deliberação.

Artigo 4º - Os procedimentos de acompanhamento observarão a Nota Técnica Orientativo o respectivo Anexo I - Relatório Técnico de Acompanhamento de Metas e Eventos do HEF e o manual de monitoramento, aprovados pela GOINFRA.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 60/2026-GOINFRA (SEI nº 89345043) e demais disposições em contrário.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2026.
<#ABC#655727#54#748551/>

Protocolo 655727

PORTARIA GOINFRA Nº 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Altera composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, incisos I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868, de 9 de março de 2026 (Regulamento da GOINFRA), e considerando o Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa nº 05 de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e ainda a Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600036016334, e ainda as informações e solicitação constante dos Despachos nº 1.796/2026-DGI (SEI nº 96395813 e 96493417), da Diretoria de Gestão Integrada, e nº 4.669/2026/GOINFRA/DMA-06107 (SEI nº 96395813), resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura desta Agência:

TITULARES:

- Victor Emmanuel dos Reis, lotado na Gerência de Planejamento - Presidente;
- Victor Santos Silva, lotado na Gerência de Melhoramentos Rodoviários - Membro;
- Maria das Dores Dolly Soares, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- Bruna Gabriela Rodrigues Santos, lotada na Gerência de Patrimônio - Membro;
- Marco Oredes Pereira de Moraes, lotado na Gerência da Faixa de Domínio - Membro;
- Breno Havla de Figueiredo, lotado na Gerência de Planejamento - Membro.

SUPLENTES:

- Isabel Cristina Campos Borges, lotada na Gerência de Planejamento - 1° Suplente, Presidente/Membro;
- Leonardo Oliveira de Andrade, lotado na Gerência de Patrimônio - 2° Suplente, Membro;
- Rômulo Arlindo Stival, lotado na Gerência de Patrimônio - 3° Suplente, Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 156/2026-GOINFRA (SEI nº 96136347).

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento da presente Portaria aos titulares de todas as unidades administrativas desta Agência, para conhecimento, ampla divulgação interna e para que ofereçam à Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura todos os recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 655937

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 343/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2025 - GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. **OBJETO:** 1) ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO 64/2025-GOINFRA (SEI: 74347137), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI: 95150887) E 2) ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO 64/2025-GOINFRA (SEI: 74347137), PARA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL ELMO TEODORO RIBEIRO, EM RAZÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATURAL DA CONTRATADA (SEI: 96416018). **DO VALOR**: R$ 666.514,26 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2026.4361.26.782.1055.3292.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.073.00047, DATADA DE 15/09/2026 (SEI: 95802909). **PROCESSO SEI Nº 202500036007137 E CÓDIGO DO CONTRATO SISLOG Nº 119586.**

Protocolo 655661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 334/2026 - GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AR (AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA) DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GOINFRA. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. **OBJETO:** ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E REAJUSTE DO ADITIVO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NAS PLANILHAS DE CÁLCULOS (90344043-90344361) AO CONTRATO Nº 60/2024-GOINFRA (59228187). **DO VALOR**: R$ 217.975,55 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2026.4361.15.451.1003.3291.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.39.18, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.089.00006, DATADA DE 24/08/2026 (94829636). **PROCESSO SEI Nº 202100036012383**.

Protocolo 655675

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/226-GOINFRA. **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO EM USO NA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DA PLATAFORMA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (60 MESES). **VALOR:** R$ 29.940,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2026.4361.04.122.4200.4243.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.40.82, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.013.00007, DATADA EM: 23/09/2026. **PROCESSOS SEI N° 202600005016625, SISLOG Nº 120120 E CÓDIGO DO CONTRATO: 212694.**

Protocolo 655714

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 456/2026/GOINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 238/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 238/2022/GOINFRA E PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007276.**

Protocolo 655702

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 454/2026/GOINFRA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 226/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007123.**

Protocolo 655708

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 455/2026/GOINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 219/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 219/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006933.**

Protocolo 655743

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 457/2026/GOINFRA

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 01/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036000913.**

Protocolo 655753

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 458/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE ITAJÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 166/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036004728.**

Protocolo 655756

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 461/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** INCLUIR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 85/2022/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE **R$ 6.355.507,40. PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA. A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº** 202200036001838**.**

Protocolo 655771

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 460/2026/GOINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 221/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 221/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006967.**

Protocolo 655779

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 462/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE CAÇU. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 19/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001393.**

Protocolo 655791

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 464/2026/GOINFRA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 155/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036004286.**

Protocolo 655794

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 463/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 330/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 330/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA

A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008625.**

Protocolo 655799

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 465/2026/GOINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2023/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE ARAÇU. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 32/2023/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 1.730.148,19. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007100.**

Protocolo 655803

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 466/2026/GOINFRA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE URUAÇU. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 161/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036004535.**

Protocolo 655812

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 467/2026/GOINFRA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 24/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001515.**

Protocolo 655818

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 468/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 282/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE RIALMA. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 50 HORAS AO CONVÊNIO Nº 282/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008293.**

Protocolo 655826

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 469/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 75/2021/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 75/2021/GOINFRA, QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R$ 3.641.599,53. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036007348.**

Protocolo 655832

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 470/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 210/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006813.**

Protocolo 655841

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 471/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO**: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 190 HORAS AO CONVÊNIO Nº 229/2022GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007097.**

Protocolo 655848

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 345/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2026-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO JOÃO LEITE, COM EXTENSÃO DE 30 (TRINTA) METROS, LOCALIZADA EM VIA VICINAL NO BAIRRO LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO**. CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADO:** STADIUM CONSTRUTORA LTDA**. DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2026-GOINFRA (SEI Nº **86923225),** POR MAIS 61 DIAS, DE 06/10/2026 ATÉ 06/12/2026**,** OM FUNDAMENTO NO ARTIGO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021**. NÚMERO DO PROCESSO - SISLOG 116102 E NÚMERO DO PROCESSO - SEI** 202600036002547.

Protocolo 655853

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 297/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer

Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 1 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 655713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 298/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 1 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 655728

PORTARIA DETRAN Nº 652, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O **GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, caput e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho nº 283/2026/DETRAN/CPAS-23323, que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 48881617, referente ao Processo SEI nº 202600025142205, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 036/2026, para apurar a eventual responsabilidade administrativa da empresa autuada MECANICA E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.964.566/0001-90, situada na Rua 2, Qd. 04, Lt. 07, São João, Anápolis/GO, CEP 75133-380, em razão dos fatos descritos no Auto de Infração nº 48881617, que, em tese, podem configurar a infração administrativa prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo automotor terrestre em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº 48881617, acompanhado dos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos nº 48881617-1 a nº 48881617-6, dos relatórios fotográficos produzidos no curso da fiscalização e dos demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 1º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 036/2026, com delegação para a condução da instrução processual.
Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.
Art. 4º Conceder à empresa autuada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.
Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pela empresa autuada, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:
I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e
II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.
Art. 6º Assegurar à empresa autuada a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.
Art. 7º Determinar que:
I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025142205;
II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e
III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:
a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e
b) após conclusão da apuração:
1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e
2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.
Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.
Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.
Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 655913

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202400025162278; **ASSUNTO**: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2024; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA**: 12 meses, contados de 22/10/2026 à 22/10/2027; **PARTES**: DETRAN/GO e empresa EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA; **VALOR TOTAL**: R$ 78.569,08 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2025.2961.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DA DESPESA** 3.3.90.30.09, **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 2026.2961.018.00157.

Protocolo 655772

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer feito pela Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir e tendo em vista que os condutores abaixo relacionados nos processos informados, a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.
Assim, NOTIFICO os condutores listados na sequência para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atílio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir, para início do cumprimento da penalidade até o dia **06/11/2026**, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta no Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em caso de discordância da penalidade.
Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, conforme data início e data fim abaixo especificada a cada condutor penalizado. Inclusive, período em que os condutores abaixo especificados estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e Exame Teórico, conforme determina art. 268 do CTB

Ord.	Condutor	CNH	Processo	Portaria	Artigo Infração	Qtde. meses	Data inicio	Data fim
1	RAFAEL SILVEIRA ROCHA	***651815**	262500000031973	034831/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
2	EVERTON DE FARIA NOVAIS	***286593**	242500000296394	034373/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
3	RYAN ALVES LIMA	***510580**	252500000056640	034604/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
4	EUDIVONE ARCANJO DE JESUS FILHO	***828480**	252500000033192	034564/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
5	VITOR ALCANTARA NEVES DOS SANTOS	***678072**	252500000035844	034411/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

6	CLAUDIO JOSE DE JESUS	***895079**	262500000062760	034110/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
7	MAIKE COSTA CONSTANTINO	***600926**	262500000080108	034280/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
8	CLAUDIO JUNIO DIAS SANTOS	***984657**	262500000078261	034068/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
9	ADEMARIO DA CRUZ BISPO	***114082**	262500000072144	034219/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
10	ROBERTA KAYNA DE ARAUJO LOPES	***597963**	262500000037244	035123/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
11	WALLYTON BARBOSA LIMA	***132716**	262500000028449	035036/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
12	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	***634285**	262500000028854	035057/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
13	EDUARDO DA SILVA NEVES	***669716**	262500000053029	035131/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
14	CELSO MANZATO	***077203**	262500000036082	035086/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
15	LUCIANO ARAUJO CARNEIRO	***402460**	262500000028816	035073/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
16	PABLO FELIPE OLIVEIRA MOURA	***593035**	262500000032383	035094/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
17	JORGE GOMES DO ESPIRITO SANTO	***889010**	262500000029066	035074/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
18	MATHEUS ROCHA SANTIAGO	***031213**	262500000028479	035083/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
19	LUIZ RICARDO DA SILVA CORREA DE CARVALHO	***157528**	262500000032399	035076/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
20	HENRIQUE ADEMAR MESQUITA SOARES	***766560**	262500000029081	035075/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
21	EDSON ALVES DA SILVA	***898251**	262500000028753	035151/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
22	NELSON ALVES DE SOUZA	***408782**	262500000033666	035090/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
23	SUELITON SUELON DE SOUZA	***784998**	262500000038527	035089/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
24	PABLYNE RODRIGUES RIBEIRO	***072430**	262500000028773	035044/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
25	GUSTAVO SOUZA COSTA	***125321**	262500000032379	035081/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
26	SERGIO PIMENTA NEVES	***433166**	262500000036045	034993/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
27	IGOR GOMES BRITO	***662576**	262500000032381	035077/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
28	BIZIMAR DIVINO NOGUEIRA	***677136**	262500000039346	034807/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
29	LEONARDO PAULA DA SILVA	***503840**	262500000032433	034811/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
30	CLEDSON LUIZ DA SILVA	***312945**	262500000048765	034828/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
31	FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO SILVA	***789779**	262500000032416	034810/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

32	PAULO AUGUSTO GONCALVES MOTA	***878728**	262500000038110	034815/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
33	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	***456270**	262500000037239	034809/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
34	JOSE JONAS VITORINO	***400740**	262500000062759	034109/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
35	ANTONIO CARLOS DE SOUSA BEZERRA	***227380**	262500000063902	034119/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
36	KAROLINA BATISTA DA COSTA	***626062**	262500000055775	034143/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
37	RAMON DE SOUZA CEZARIO	***848844**	242500000311363	034357/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
38	DEJAIR PORTELA FERNANDES	***297808**	242500000253269	034506/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
39	ELAINE PEREIRA DE SOUZA SILVA	***173330**	242500000362037	034574/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
40	GEOVANNE FRANCISCO NERIS SILVA	***853453**	242500000373644	034547/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
41	MARCELLA SOUZA MACIEL	***133380**	262500000072793	034056/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
42	WERICK JOSEPH MONTEL PEREIRA	***872665**	262500000066205	034149/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
43	WENISKLEY RODRIGUES DOS SANTOS	***992440**	262500000072116	034062/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
44	GERSON GALDINO DE OLIVEIRA NETO	***941250**	262500000076060	034075/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
45	ANDERSON DE OLIVEIRA MATOZINHO FILHO	***993049**	262500000029020	035109/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
46	JACINTO RIBEIRO DA GUARDA	***013819**	262500000028776	035028/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
47	JOAO LUIS SANTANA SILVA	***715874**	262500000038074	035114/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
48	LUCAS FERREIRA BATISTA	***642563**	262500000028899	035098/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
49	ALEX DA SILVA GUIMARAES	***689355**	262500000037250	035108/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
50	FREDERICO AUGUSTO SANTANA	***957105**	262500000037245	035106/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
51	MIQUELLI GONCALVES PIMENTA	***458113**	262500000028351	035132/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
52	JOSE NETO DE SOUZA GUIMARAES	***870750**	262500000038492	035115/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
53	OZIEL MAURICIO BIZARRIA MOTA	***746348**	262500000031952	035104/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
54	VINICIUS SANTANA SILVA	***121229**	262500000028871	035137/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
55	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	***567818**	262500000048771	034816/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
56	RODRIGO ALVES MIGUELETI	***347577**	262500000028825	034820/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

57	JOSE ANDRE FERREIRA SALES	***177179**	262500000028989	034821/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
58	ERIK NUNES DE OLIVEIRA	***497299**	262500000038501	034805/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
59	KAIO ANASTACIO DE SOUSA	***534414**	262500000036034	034973/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
60	JOAO TADEU VIEIRA TRINDADE	***256064**	262500000043748	034800/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
61	DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	***735339**	262500000032370	034819/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
62	LUCAS FILIPE DE FREITAS	***990470**	262500000038095	034803/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
63	BRUNNO FELIPE SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	***451240**	262500000041986	034817/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
64	MARCOS PAULO OLIVEIRA SOUZA	***867230**	252500000039974	034592/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
65	ALEXANDRE ARANTES CERESA	***586862**	262500000066164	034259/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
66	JOSE FABIO AIRES DA SILVA	***609332**	262500000076049	034329/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
67	PEDRO HENRIQUE PAULINO SILVESTRE	***065122**	262500000028501	035091/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
68	MARCELLO HENRIQUE PEREIRA	***621761**	262500000028498	035103/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
69	ARLO VINICIO FAGUNDES PEIXOTO	***796320**	262500000028354	035072/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
70	MARCOS FRANCISCO ULTRA	***467024**	262500000032437	035125/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
71	MARCOS VINICIUS ROCHA	***595064**	262500000038503	035064/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
72	LAYSE COSTA CARVALHO	***361911**	262500000028916	035102/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
73	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	***570310**	262500000028979	035118/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
74	ANTONIO DE MENEZES NETO	***019708**	262500000048791	035117/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
75	GEOVANNE ALVES DE SOUZA	***382572**	262500000028933	035071/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
76	ALAOR CARELI NETO	***301716**	262500000032405	035124/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
77	PALOMA FERREIRA DA SILVA	***221039**	262500000039607	034991/2026/GP/ CPASCNH	07617 - 253-A - USAR VEIC. P/ DEL. INTE. CIRCULACAO VIA S/ AUT ORGAO	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
78	FRANCISCO JOELSON SOUSA DE MESQUITA	***238223**	262500000039603	035128/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
79	DECILDO DA SILVA DE JESUS	***762116**	262500000032419	034818/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
80	SAULO QUADRADO MATOS	***038460**	262500000043749	034798/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
81	AGMAR OLIVEIRA DA SILVA	***403987**	262500000036039	034826/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

82	BRUNO SOARES CAETANO	***516383**	262500000028430	034823/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
83	JUAREZ ALVES RIBEIRO	***019346**	262500000040375	034886/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
84	PEDRO DA COSTA SANTOS	***839092**	262500000032463	034794/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
85	CLEYTON ARANTES DE FREITAS	***612683**	262500000039337	034806/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
86	MARCOS ANTONIO PRATES DA SILVA	***601353**	262500000078710	034115/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
87	KATIA PINHEIRO SANTOS	***250364**	242500000295258	034346/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
88	DIEGO SOUSA MARTINS	***945634**	252500000014897	034510/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
89	PAULO GUILHERME FIGUEIREDO	***601928**	242500000327021	034483/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
90	EDER ALEXANDRE SCHUSTER	***534747**	242500000265278	034459/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
91	DANILO DA SILVA SANTIAGO	***082504**	242500000048615	034535/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
92	JOSE DONIZETE NUNES HIDALGO	***529711**	252500000039908	034588/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
93	YURI DE OLIVEIRA ARRUDA	***443449**	242500000361907	034526/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
94	KLEITON ALVES RODRIGUES	***620905**	242500000352834	034530/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
95	JOAO BATISTA DANIEL	***979686**	252500000023679	034412/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
96	VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA AMARAL	***014892**	262500000076083	034192/2026/GP/ CPASCNH	07617 - 253-A - USAR VEIC. P/ DEL. PERT. CIRCULACAO VIA S/ AUT ORGAO	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
97	MAURICIO PEREIRA DE SANT ANNA	***237650**	262500000072660	034155/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
98	GERALDO MARCELO FRANCISCO ROSA	***759509**	262500000072661	034220/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
99	SERGIO MANOEL DA SILVA	***345310**	262500000056788	034027/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
100	RICARDO REIS ALVES FEITOSA SILVA	***497810**	262500000055743	034177/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
101	DENILSO RIBEIRO DOS SANTOS	***534361**	262500000059659	034311/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
102	JARI LUIZ DA CUNHA JUNIOR	***491162**	262500000077143	034252/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
103	DANIEL CARVALHO DA SILVA	***170368**	262500000072124	034236/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
104	EURIPEDES TEIXEIRA	***575860**	262500000055807	034289/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
105	PATRICIA FERNANDES SANTOS	***162177**	262500000080105	034158/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
106	DANIEL MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	***293369**	262500000066163	034127/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

107	UENDER ALVES DE ARAUJO	***694279**	262500000078906	034112/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
108	BRUNA RENATA GOMES DA FONSECA	***902493**	262500000071210	034201/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
109	JULIO ANTONIO DE MENDONCA	***188363**	262500000076012	034167/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
110	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	***370777**	262500000032457	035045/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
111	EDUARDO MAURICIO DE ASSIS OLIVEIRA	***636620**	262500000039560	035069/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
112	TAIS ALVES VIEIRA	***771000**	262500000028783	035153/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
113	JOAO BATISTA CARNEIRO DA SILVA	***797106**	262500000029045	035146/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
114	LEOMAR FRANCISCO DE LIMA	***151762**	262500000028964	035140/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
115	JOSENIAS DA SILVA	***832363**	262500000028538	035120/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
116	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES OLIVEIRA	***166285**	262500000038495	035017/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
117	VITORIA PEREIRA SALOMAO	***650376**	262500000028396	035136/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
118	HUDSON HENRIQUE SILVA	***481809**	262500000028963	035145/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
119	HEMERSON FILLIPE FERREIRA SANTANA	***533151**	262500000039590	035007/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
120	CRISTIANO LUIZ NUNES	***874337**	262500000029078	035135/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
121	BRUNO EDUARDO CAETANO DE SOUZA	***909927**	262500000039564	035060/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
122	WASHINGTON CHARLES DA SILVA	***596504**	262500000028931	035134/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
123	LUCIANO DE SOUSA REIS	***635892**	262500000028939	035138/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
124	DIENES WILKER SIQUEIRA	***804193**	262500000028765	035133/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
125	WENDEL GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	***901037**	262500000028802	035097/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
126	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	***544341**	262500000039586	035067/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
127	NACIB PEREIRA	***766471**	262500000028943	035038/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
128	MARCUS GREG NOGUEIRA ARRUDA	***676706**	262500000032454	035156/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
129	FERNANDO RODRIGUES BRANDAO	***463284**	262500000029005	035148/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
130	VALTEIR MARTINS	***332320**	262500000034720	035033/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
131	MIGUEL JOSE DO REGO SOBRINHO	***360510**	262500000032439	035105/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

132	RAFAEL SIMOES PROTACIO	***605868**	262500000039606	034840/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
133	GUSTAVO BUENO TAGUATINGA	***684016**	262500000033686	034796/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
134	ROGERIO DE MORAES PRETO	***042370**	262500000038510	034802/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
135	RODRIGO APARECIDO DA COSTA	***626259**	262500000030940	034813/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
136	OSMAR PIO DOS PASSOS	***801533**	262500000038100	034804/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
137	EDEMAM MAMEDE STELLATO	***129710**	262500000037259	034808/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
138	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	***683285**	262500000032462	034824/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
139	IRAILSON BRAZ DE OLIVEIRA	***865277**	262500000028945	034822/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
140	AUGUSTINHO LOPES DE SOUZA	***328943**	262500000039563	034797/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
141	FERNANDO MORAIS DE MIRANDA	***521490**	262500000028429	034835/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
142	ARISMUNDO ELIAS DA SILVA	***323056**	262500000030960	034833/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
143	LEANDRO CABRAL DE OLIVEIRA	***203886**	262500000053050	034827/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
144	TIAGO HENRIQUE CEREZINI	***990202**	262500000071151	034245/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
145	RODRIGO CARLOS DE PAIVA SILVA	***687428**	262500000072248	034060/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
146	KAIQUE BRUNO SANTOS MORAIS	***105482**	252500000017630	034417/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
147	RAY FERREIRA GOMES	***498471**	242500000326880	034336/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
148	MATEUS FERREIRA SANTOS	***259119**	242500000186586	034454/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
149	THAIS ZAIDEN VILELA	***811232**	242500000300712	034481/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
150	ZURIEL JOSE URCINO DE ARAUJO	***441249**	252500000039978	034652/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
151	NIVALDO FERREIRA MESQUITA LIMA	***590615**	252500000056221	034605/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
152	GIOVANI SILVA BRAGA	***693375**	252500000039927	034639/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
153	RANDAL JULIANO OLMEDO DE MELO	***613186**	242500000237790	034344/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
154	GABRIEL MUNDIM DE LIMA	***296273**	242500000295211	034367/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
155	EURIPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO	***670832**	252500000039907	034586/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
156	RONDSON CARIBE GAMA DA SILVA	***099120**	262500000066222	034125/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
157	RODOLFO MARTINS COIMBRA DE FREITAS	***187674**	262500000071269	034247/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027

158	FLORIANO MOURA DOS SANTOS	***374442**	262500000062724	034271/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
159	GILMAR DA SILVA	***228270**	262500000055762	034287/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
160	FERNANDA AMARAL LEITE	***654270**	262500000028602	035043/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
161	IHURY DOS SANTOS SOUSA	***817488**	262500000039629	035129/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
162	BRUNO SERGIO OLIVEIRA MAGALHAES	***818449**	262500000032415	035079/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
163	ROGERIO RODRIGUES GOMES	***095933**	262500000039601	035003/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
164	ALYF AUGUSTO DA SILVA MENDONCA	***636662**	262500000028885	035055/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
165	WILLIAM MACEDO FERREIRA	***487587**	262500000032751	035047/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
166	LUCAS DE LIMA SOUSA	***371824**	262500000028442	035111/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
167	NIVALDO ANTONIO DA CRUZ	***248952**	252500000039989	034637/2026/GP/ CPASCNH	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
168	EDUARDO BEZERRA DA SILVA	***772006**	262500000038042	035126/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
169	ENOQUE MONTEIRO JUNIOR	***015324**	262500000036070	035095/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	12 mês(es) 0 dias	23/11/2026	18/11/2027
170	JORGE GOMES DO ESPIRITO SANTO	***889010**	262500000032404	035078/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16 mês(es) 0 dias	23/11/2026	17/03/2028
171	CARLOS HENRIQUE DE BARROS LEMOS FILHO	***908761**	262500000032393	035046/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16 mês(es) 0 dias	23/11/2026	17/03/2028
172	VINICIUS SANTANA SILVA	***121229**	262500000031949	035155/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16 mês(es) 0 dias	23/11/2026	17/03/2028
173	GASPAR DO NASCIMENTO BONIFACIO	***358533**	262500000038533	035062/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16 mês(es) 0 dias	23/11/2026	17/03/2028
174	EURIPEDES ALVES DOS SANTOS	***788533**	262500000038528	035061/2026/GP/ CPASCNH	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	16 mês(es) 0 dias	23/11/2026	17/03/2028
175	EDMAR MENDES RIBEIRO	***807060**	262500000035814	034932/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	2 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/01/2027
176	MARCELLYO ALVES DOS SANTOS	***398690**	262500000071230	034159/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	2 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/01/2027
177	LEANDRO CORDEIRO DE MORAES	***821533**	262500000038487	034931/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL S/VESTUARIO APROVADO	2 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/01/2027
178	DAVISON MARINHO DA SILVA	***525750**	262500000037255	035025/2026/GP/ CPASCNH	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	4 mês(es) 0 dias	23/11/2026	23/03/2027
179	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***811340**	262500000048788	035027/2026/GP/ CPASCNH	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	4 mês(es) 0 dias	23/11/2026	23/03/2027
180	GABRIEL MAX GOMES SILVA	***375282**	262500000028348	035024/2026/GP/ CPASCNH	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	4 mês(es) 0 dias	23/11/2026	23/03/2027
181	FREDERICO SOARES COLACO	***739691**	262500000076055	034324/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
182	FABIO NUNES DA SILVA	***640467**	262500000059308	034305/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
183	LEONARDO PAULA DA SILVA	***503840**	262500000032432	034919/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027

184	MATHEUS SILVA PEREIRA	***739539**	262500000038037	034843/2026/GP/ CPASCNH	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
185	CRISTIANE CORADO BERNARDES	***665807**	262500000029090	034920/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
186	RILLARY GONCALVES OLIVEIRA	***791346**	262500000040389	034844/2026/GP/ CPASCNH	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
187	ROMILTON BORGES DA SILVA	***745631**	262500000028954	034845/2026/GP/ CPASCNH	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
188	JONATHAN CARRARA CHAVES	***903935**	262500000032470	034924/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
189	NELI MARIA BRAZ DE LIMA	***255474**	262500000051619	034925/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
190	GILDASIO DE SOUSA MOTA NETO	***500438**	252500000026221	034425/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
191	VALERIA TAVARES AMARAL	***232880**	252500000045310	034429/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
192	KALLEBE GONCALVES CARVALHO	***709275**	252500000012655	034433/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
193	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO LEITE	***306933**	262500000073904	034033/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
194	LUANA RODRIGUES VIANA	***954062**	262500000038518	034918/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
195	ALAECIO DOMINGOS MOREIRA DE CASTRO	***543200**	262500000044452	034923/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
196	ALYSSON CLESIO MELO SILVA	***307215**	262500000038541	034917/2026/GP/ CPASCNH	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
197	DANIEL APARECIDO DA SILVA CRUZ	***070706**	262500000072241	034210/2026/GP/ CPASCNH	05215 - 170 - DIRIGIR AMEACANDO PEDESTR ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	5 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/04/2027
198	ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA	***480900**	262500000038089	034946/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
199	DIOVANE GOMES PEREIRA	***454615**	252500000033456	034647/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
200	MARCUS RIBEIRO FABIANO	***492035**	262500000063908	034080/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
201	RICARDO MICHEL DA SILVA PEREIRA	***287728**	262500000057985	034261/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
202	DONIZETE LEMOS DO PRADO	***088924**	262500000043736	034944/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
203	EDERLEI DA COSTA FERREIRA	***875190**	262500000028808	034951/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
204	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	***503092**	262500000040380	034970/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
205	JONAS DE SOUZA MELO	***182106**	262500000043754	034940/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
206	AGNALDO SILVA LIMA	***590006**	262500000038092	034964/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027

207	WELLISSON DA SILVA SALES	***598031**	262500000038011	034941/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
208	MARCIO ANTONIO GONCALVES	***897176**	262500000030954	034957/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
209	GILDAIR RIBEIRO DA SILVA	***209548**	262500000050365	034962/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
210	FABIO NUNES DA SILVA	***640467**	262500000038508	034947/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
211	ARLLEY SOARES MACIEL	***933828**	262500000032422	034983/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
212	WELTON DOS SANTOS SALVADOR CHOA	***432145**	262500000030947	034954/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
213	HERNANDES DOS REIS SANTOS	***265097**	262500000043747	034965/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
214	EMERSON DONIZETE GOULART FILHO	***688575**	262500000071138	034168/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
215	ANDRE CARVALHO DA SILVA	***384582**	262500000076121	034087/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
216	KELES REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	***200695**	262500000032446	035001/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
217	LUIS FELIPE MENDES MENDES	***218233**	262500000029155	034967/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
218	IDEILTON PEREIRA DE SOUSA	***098398**	262500000028988	034977/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
219	BRYAN BALLACK RIBEIRO DE MELO	***171970**	262500000031983	034975/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
220	MEYCE JEOVANNA CARDOSO PINELI	***242148**	262500000035823	034969/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
221	MARIA LUZIA ALVES DE ALMEIDA	***454610**	262500000039339	034910/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
222	LUTIMILA RIBEIRO DA SILVA	***421480**	262500000033669	034948/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
223	LUCAS GOMES DA SILVA	***731257**	262500000028539	034966/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
224	FERNANDO DA SILVA MIRANDA	***123824**	262500000031980	034949/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
225	LUTIMILA RIBEIRO DA SILVA	***421480**	262500000033668	034968/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
226	EDUARDO DA SILVA SOUZA	***103130**	262500000041992	034998/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
227	JOSE JAIRO CARVALHO CANAFISTULA	***819590**	262500000032362	034999/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027

228	PALMESTON HENRIQUE DA SILVA	***917977**	262500000028787	034971/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
229	LUCAS ALVES AMODEO	***208740**	262500000034699	034972/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
230	KAUE SILVA DE OLIVEIRA	***735072**	262500000048743	034950/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
231	LAYANNE OLIVEIRA DA SILVA	***899909**	262500000044434	034988/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
232	LUCAS COELHO DE SOUSA CORREIA	***680150**	242500000347295	034477/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
233	LAILSON DA SILVA OLIVEIRA	***234460**	252500000029904	034404/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
234	ANGELO MOREIRA NOVAIS	***699528**	262500000073903	034037/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
235	LORENA GABRIELLY DE MOURA MAGALHAES	***462233**	262500000063907	034077/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
236	GUILHERME BATISTA DE CASTRO	***698025**	262500000078893	034096/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
237	JUNIO PEREIRA TREDE BARBOSA	***606461**	262500000078256	034242/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
238	JAMES NEVES FERREIRA	***673462**	262500000073889	034036/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
239	KRYSTHIAN HERNANDES DA COSTA SOUZA	***822763**	262500000066184	034094/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
240	RODRIGO JOSE DA SILVA	***085742**	262500000071116	034162/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
241	MARIO JOAO DOS SANTOS NETO	***237634**	262500000048749	035000/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
242	ANA PAULA FERNANDES PEREIRA	***541960**	262500000035813	035008/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
243	RONALDO TRINDADE SANTOS	***293298**	262500000044439	034984/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
244	MICHEL SILVA DE MORAES	***389151**	262500000037263	034976/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
245	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	***294259**	262500000039336	034980/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
246	HARLEY MURIEL CAETANO DE LIMA	***389885**	262500000044438	034989/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
247	REIDNER APARECIDO ANTUNES GONCALVES	***248125**	262500000056811	034032/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
248	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	***193440**	242500000349224	034560/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027

249	JUAN SEBASTIAN VALENCIA MARIN	***262701**	262500000031944	034933/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
250	ROMULO COUTINHO	***344010**	262500000076046	034169/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
251	IDENIR GOMES JASMIM	***574985**	262500000063914	034076/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
252	KAUA BISPO DE MACEDO	***080650**	262500000072128	034170/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
253	KESSIO JHONNATAS DA SILVA	***599707**	262500000039553	035006/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
254	GABRIEL MAX GOMES SILVA	***375282**	262500000028349	035002/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
255	AUGUSTO JUNIO DE SOUZA	***718918**	262500000080094	034275/2026/GP/ CPASCNH	07030 - 244 * I - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
256	DIANA RIBEIRO NUNES	***754708**	262500000072157	034230/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
257	KEVEN DA SILVA ROCHA	***267199**	262500000036064	035009/2026/GP/ CPASCNH	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	6 mês(es) 0 dias	23/11/2026	22/05/2027
258	LEANDRO PAULA DE ABREU	***106131**	262500000040388	034915/2026/GP/ CPASCNH	05312 - 176 * IV - DEIXAR REMOVER VEIC LOCAL QDO DETERM POLIC/AGENTE	7 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/06/2027
259	JOAO DOUGLAS DA SILVA ALVES	***011217**	262500000066190	034254/2026/GP/ CPASCNH	05290 - 176 * II - DEIXAR DE ADOTAR PROVID EVITAR PERIGO P/ O TRANSIT	7 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/06/2027
260	BRENNO DA PAZ CARMO SILVA	***467044**	262500000032440	034913/2026/GP/ CPASCNH	05282 - 176 * I - DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	7 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/06/2027
261	BRENNO DA PAZ CARMO SILVA	***467044**	262500000032475	034914/2026/GP/ CPASCNH	05290 - 176 * II - DEIXAR DE ADOTAR PROVID EVITAR PERIGO P/ O TRANSIT	7 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/06/2027
262	ITALO DE SENA E SILVA	***793221**	262500000033673	034908/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
263	JOAO PAULO ANDRADE ARAUJO	***293420**	242500000293208	034360/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
264	JOSE RINALDO RODRIGUES FILHO	***191151**	262500000033674	035023/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
265	THYAGO APARECIDO CIAMPA	***833017**	262500000028793	034867/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
266	OTAVIO FREITAS OLIVEIRA	***668167**	262500000041974	034850/2026/GP/ CPASCNH	05266 - 174 - PARTICIP NA VIA EVENTO ORGANIZADO S/ PERMISSAO	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
267	REGINALDO ELIAS RIBEIRO	***825873**	262500000044450	034847/2026/GP/ CPASCNH	05266 - 174 - PARTICIP NA VIA EVENTO ORGANIZADO S/ PERMISSAO	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
268	LUIS FERNANDO OLIVEIRA	***078097**	262500000028786	034880/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
269	LUCAS SILVA RIBEIRO	***260155**	262500000038090	034872/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
270	ARYEL SILVA LIBAINO	***198866**	262500000032424	034852/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
271	GLEICE MARIA DE ARAUJO	***273026**	262500000038107	034885/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
272	NILWEBERT DOS SANTOS ALMEIDA	***412700**	262500000038507	034882/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
273	MATHEUS SILVA PEREIRA	***739539**	262500000038035	034874/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027

274	DANIEL DE SOUZA BATISTA	***393334**	262500000038043	034870/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
275	WANDER SANTOS BRITO	***165794**	262500000066031	034106/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
276	DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	***826577**	262500000039348	035015/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
277	GENESI EDUARDO LOPES DE JESUS	***691143**	262500000036075	035019/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
278	CHARLYS PAULO RIBEIRO	***530495**	262500000028467	035018/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
279	MARCELLO HENRIQUE PEREIRA	***621761**	262500000028499	034883/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
280	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	***685535**	262500000028508	034906/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
281	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	***567818**	262500000048774	034857/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
282	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	***563690**	262500000039573	034856/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
283	VICTOR BORGES DO CARMO	***043404**	262500000037249	034892/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
284	LUCAS DA CRUZ SANTOS	***333403**	262500000028947	034858/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
285	VITOR CRISTIANO SARTORI DE ALMEIDA	***156330**	262500000028466	034890/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
286	ARTHUR FRANCO BEZERRA	***039284**	262500000032456	034891/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
287	CLEIDIMAR MARIA ALVES DE SOUZA	***668280**	262500000029099	034893/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
288	MATHEUS FILIPE RAMOS CRUZ	***442493**	262500000063909	034085/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
289	WERICK JOSEPH MONTEL PEREIRA	***872665**	262500000071157	034152/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
290	MARK SHERO GUEDES RAMOS	***194616**	262500000056782	034022/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
291	ELAINE DE FATIMA ROSA	***313702**	262500000040377	034861/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
292	ADRIANO AUGUSTO MENDES DE MORAIS SANTANA	***405592**	262500000032753	034903/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
293	FLAVIO ANTONIO SALOMAO OPA NESSRALLA	***444890**	262500000028325	034894/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
294	JOSE EDUARDO PEREIRA CARDOSO	***491601**	262500000036037	034896/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
295	AMANDA GEOVANA VIEIRA CUNHA	***578954**	262500000033692	034860/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
296	NELI MARIA BRAZ DE LIMA	***255474**	262500000051617	034895/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
297	JOSE FERNANDES NETO	***624593**	262500000076126	034064/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027

298	JOSE FERNANDES NETO	***624593**	262500000076127	034082/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
299	RODOLFO RIOS FRANCO	***835292**	252500000039998	034572/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
300	WELLINGTON FREITAS CASTANHEIRA	***336555**	252500000037277	034659/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
301	MANOEL MESSIAS EUFRASIO FERREIRA	***586236**	252500000040034	034422/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
302	GUSTAVO BORGES MANSO	***805721**	242500000325061	034478/2026/GP/ CPASCNH	05240 - 173 - DISPUTAR CORRIDA POR ESPIRITO DE EMULACAO	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
303	JOSE AGUSTINHO PARANHOS	***480749**	252500000033412	034602/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
304	MANOEL VALDONIO DE CARVALHO	***508978**	262500000072142	034223/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
305	CESAR CAMARGO MACHADO FARIA	***036334**	262500000066217	034104/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
306	EDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	***264299**	262500000066030	034138/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
307	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	***801454**	262500000078867	034051/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
308	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	***709206**	262500000032461	035020/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
309	DOUGLAS SOUSA CESAR	***516767**	262500000038047	035013/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
310	YHAM DA SILVA PEREIRA	***290782**	262500000041982	034901/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
311	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	***709206**	262500000032460	034902/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
312	TANIA MARIA LIMA DA SILVA	***223096**	262500000051605	034912/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
313	JEFERSON BARBOSA FARIA	***910005**	262500000028387	034863/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
314	JOAO HENRIQUE BRAGA DE SOUSA	***109881**	262500000032459	034889/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
315	RONAN BATISTA FERREIRA DE JESUS	***396704**	262500000039583	034911/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
316	LEANDRO ALVES	***046138**	262500000062753	034111/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
317	JOAO ALBERTO DA CRUZ SILVA	***105904**	262500000055871	034283/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
318	KAIQUE BRUNO SANTOS MORAIS	***105482**	252500000017631	034418/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
319	RHAYNER NASCIMENTO NETO	***525975**	252500000019849	034423/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
320	WASHINGTON DE SOUZA FARIA	***047920**	252500000014890	034400/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
321	TAUAN ALVES GUIMARAES	***510530**	252500000009023	034551/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
322	GUSTAVO SOUZA DUARTE	***070938**	242500000327003	034487/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027

323	JUAN PABLO DELFINO DA SILVA	***033377**	242500000305778	034365/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
324	ANA PAULA GUIMARAES CAMIMURA	***983907**	252500000058425	034589/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
325	NATAN FELIPE SOUSA TAVARES	***278014**	262500000071161	034190/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEM/ EXIB MAN PERIG MED DER/ FREN C/ DESLZ	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
326	LUCAS GABRIEL VECHI	***413176**	262500000055772	034163/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
327	GUSTAVO RODRIGUES DE CARVALHO	***227523**	262500000078714	034049/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
328	MATEUS LIMA DA SILVA	***098036**	262500000059657	034314/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
329	KEVIN GUSTAVO DA SILVA GONCALVES	***324060**	262500000072244	034164/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
330	ERIC SANTANA ARANTES	***143950**	262500000028868	035022/2026/GP/ CPASCNH	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027
331	EDINALVIS JOSE DO COUTO	***894761**	262500000078862	034048/2026/GP/ CPASCNH	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	8 mês(es) 0 dias	23/11/2026	21/07/2027

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 01 dia(s) do mês de outubro de 2026.
Odair José Soares

Presidente do DETRAN/GO

<#ABC#655916#72#748751/>

Protocolo 655916

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2718, de 23 de setembro de 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 199300002000100, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2839/2026, exarado pela Gerência de Análise de Inatividade, com fundamento na redação original do art. 6º da Lei nº 8.033/75 e no artigo 2º, §1º do Decreto estadual nº 9.681, de 24/06/2020, publicado no Diário Oficial nº 23.328 da mesma data, RESOLVEM ADITAR, mantidos os demais termos, a Portaria nº 119/PM-010/93-DP de 26/02/1993, publicada no Boletim Geral nº 042/1993 de 04/03/1993, referente a Transferência de ofício para a Reserva Remunerada em virtude de diplomação em cargo eletivo na Graduação de Cabo PM de INACIO CARLOS DE MOURA, CPF nº ***.026.221-**, apenas aumentar a proporcionalidade de sua remuneração de inatividade que passa a corresponder a 17/30 avos anos do subsídio da referida Graduação **até 07 de outubro de 2024**, em virtude do acréscimo do tempo trabalhado na condição de convocado para o serviço ativo policial e posteriormente retornado à inativação, conforme a Portaria nº 0063/2012-SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.281, de 07/02/2012 e Portaria nº 0974, de 04/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 24.388, de 07/10/2024.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655689

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2726, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003015361, notadamente o Ofício Nº 15676/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação para Aplicação de IRDR nº 5387451-89.2022.8.09.0006, materializada por meio do Decreto de 04 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial/ GO nº 24.858 de 04/09/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, JOÃO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.036.851-** para o Posto de 1º Tenente PM, a partir de 03/08/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 03/08/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655690

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2753, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202500002044363, notadamente o Parecer nº 2459/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento na Constituição Federal art. 14, § 8º, II; na Lei nº 20.946/2020, art. 6º, XI, Transferir *ex officio* para a reserva remunerada a partir de 31/03/2025, em virtude de diplomação em cargo eletivo, JOSÉ FÁBIO LEITE NOBRIGA, CPF nº ***.015.991-**, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade paritária, proporcional ao seu tempo de serviço/contribuição e correspondente a 9.229/12.775 avos dias do subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655693

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2758, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003015937, notadamente o Ofício Nº 16237/2026/PGE e Despacho Nº 1027/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5204251-63.2023.8.09.0000, materializado pela Portaria nº 22.641, de 18/09/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 175/2026, de 21/09/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, ODAIR DE FARIA ALBERNAS, CPF nº ***.440.781-** para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 30/03/2023, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 14/09/2023, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655695

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2763, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003014762, notadamente o Ofício Nº 15071/2026 e o Despacho nº 1061/2026, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no processo judicial pelo no Mandado de Segurança nº 5206123-84.2021.8.09.0000, RESOLVEM incorporar a gratificação nominada IP-20 à remuneração de inatividade de RICARDO GARCEZ DE SOUZA, CPF nº ***.931.551-**, Coronel PM da Reserva Remunerada, a partir de 23/03/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura determinada judicialmente, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 23/03/2026, data do trânsito em julgado da decisão judicial acima da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655696

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2767, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003013738, notadamente o Ofício Nº 14006/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5198526-88.2026.8.09.0000, materializado por meio do Decreto de 21 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.849, de 24/08/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, KLEBER OLIVEIRA VELOSO, CPF nº ***.047.071-** para o Posto de Major PM, a partir de 09/03/2026, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade paritária, proporcional a 18/30 avos e correspondente do subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 23/09/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655697

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2768, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003010567, notadamente o Ofício Nº 10963/2026, Despacho nº 782/2026 e Despacho nº 1087/2026, exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5531989-62.2021.8.09.0051, materializada pela Portaria nº 22351, de 29/07/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 140, de 31/07/2026, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, SALVADOR DE ARAÚJO BARRETO, CPF nº ***.116.561-** para a Graduação de 3º Sargento PM, a partir de 13/10/2016, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da Graduação de 2º Sargento, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo,

sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 31/08/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655698

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202400006131924 e 202611129010247, notadamente da Instrução Técnica nº 135/2026 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2754, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.690, de 30 do mesmo mês e ano, apenas para dela fazer constar o quadro de pessoal em que se concedeu a aposentadoria de JANAINA CARVALHO CÂMARA, CPF nº XXX.115.001-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, de Professor, Classe "IV", Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655705

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2744, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202300005029279 e 202511129004905, notadamente do Laudo Médico Pericial nº 1629/2026 - SEAD/GECSSS da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, e com respaldo no Parecer Jurídico nº 475/GOIASPREV/PRS-11684, da Procuradoria Setorial e do Despacho nº 4107/2026/GAB, ambos desta autarquia, RESOLVEM, com fundamento nos artigos 46 e 47 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, reverter PAULO RENATO VITÓRIA, CPF nº XXX.325.310-XX, ao cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, por insubsistentes, atualmente, os motivos determinantes de sua aposentadoria por invalidez.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655706

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202100005017345 e 202611129010425, notadamente da sentença proferida nos autos da ação judicial de protocolo nº 5727284-95.2025.8.09.0051, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2424, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe e ao padrão do cargo em que se concedeu a aposentadoria a MARIA EVILENE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.642.801-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Assistente de Gestão Administrativa, porém, Classe "C", Padrão "I", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655707

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2750, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600004056243, notadamente do Parecer nº 2419/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOSÉ IEDO NUNES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.123.391-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655709

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2759, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202400007099549 e 202600003015443, notadamente do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5269407-34.2026.8.09.0051, e com respaldo na orientação emanada por meio do Despacho nº 1063/2026/PGE/PCP-21465, pela Procuradoria do Contencioso de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVEM ANULAR a Portaria nº 1702, de 22 de junho de 2026, publicada Diário Oficial do Estado nº 24.808, do dia 26 de mesmo mês e ano, em que concedeu, na condição "*sub judice*", a DANIEL DA SILVA CARNEIRO, CPF nº XXX.110.941-XX, aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível X, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em razão do restabelecimento da eficácia da Portaria nº 205, de 19 de novembro de 2002, que aplicou ao servidor a penalidade de demissão, pela prática de conduta tipificada no art. 303, LIV, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655710

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2762, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500016039381,

notadamente do Parecer nº 2809/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ANDRE MONTANINI ALVES, CPF nº XXX.502.201-XX, aposentadoria no cargo de Perito Criminal, da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655711

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2772, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600025096364, notadamente do Parecer nº 2831/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a GONZAGA ROSA DOS SANTOS, CPF nº XXX.890.511-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Trânsito, Nível “M”, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN-, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655712

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2773, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202616448100663, notadamente do Parecer nº 2893/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VÂNIA MARTINS, CPF nº XXX.266.531-XX, aposentadoria no cargo de Policial Penal, Classe Especial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655717

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2775, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500004048473, notadamente do Parecer nº 2850/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELIZABETH SALES CARNEIRO, CPF nº XXX.530.301-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão “4”, da Classe “III”, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655720

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2779, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005002106, notadamente do Parecer nº 2906/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIVA MARIA DAS GRACAS TELES, CPF nº XXX.126.751-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe “C”, Padrão “III”, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655721

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2782, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005013112, notadamente do Parecer nº 2683/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 21 de fevereiro de 2026, ELENITA COSTA DE SANT ANA, CPF nº XXX.249.941-XX, no cargo de

Professor, Classe IV, Nível "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655722

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202616448084815, notadamente do Parecer nº 2833/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LADISLAU PAULA DE LACERDA, CPF nº XXX.619.811-XX, aposentadoria no cargo de Policial Penal, Classe Especial, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655723

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2803, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007060198, notadamente do Parecer nº 2843/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727 MC/DF, conceder a ADRIANA BORGES DAHER DIJKSTRA, CPF nº XXX.298.411-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655725

Referência: Processo nº 202600006085619
Interessado: KENIA REGINA COELHO DE CARVALHO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 819/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 152 (cento e cinquenta e dois) dias, referente aos anos de 1996 e 1997. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655773

Referência: Processo nº 202600006089148
Interessado: EVA CATIA RIBEIRO REZENDE
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 818/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 179 (cento e setenta e nove) dias, referente aos anos de 1996 e 1997. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655781

Referência: Processo nº 202600006070611
Interessado: ELIANE ARCANJO DE SOUSA MESQUITA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 816/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, referente aos anos de 1997 e 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655785

Referência: Processo nº 202600006080040
Interessado: MÁRCIA TERCEIRO CHAVES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 825/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/06/1989 a 05/01/1990 e de 01/03/1990 a 15/03/1993. Efeitos: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655790

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2806, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010096297, notadamente do Parecer nº 2801/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a FERNANDES JOSE DA SILVA REZENDE, CPF nº XXX.481.131-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "IV", Referência "I", atual paradigma, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 655796

Referência: Processo nº 202400029002608
Interessado: CARLOS ANTONIO DO CARMO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 823/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 17/06/1986 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655801

Referência: Processo nº 202400007101386
Interessado: THALLYANE REIS ALVARES SOUSA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 826/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Escrivão de Polícia 3ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 04/09/2018 a 27/07/2023. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655806

Referência: Processo nº 202610319005869
Interessado: MARIA ROSA BRAVO BECERRA OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 830/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Analista de Desenvolvimento Social, Nível P. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/1988 a 28/02/1990 e de 01/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655808

Referência: Processo nº 199800004015138
Interessado: RENILDO JOSE PEREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 828/2026/GAB/CATC

Retificação parcial do Despacho nº 703/98. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual, Classe III, Padrão 4. Alteração somente do período aquisitivo para 23/04/1981 a 22/04/1986 referente ao 1º (primeiro) quinquênio não usufruído. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655814

Referência: Processo nº 202600006087682
Interessado: CLAUDIA MARIA PAULINO SOUZA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 832/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/2002 a 01/01/2003 e de 21/01/2004 a 24/06/2004. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655823

Referência: Processo nº 202616448049029
Interessado: DANIELE ALVES SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 835/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/08/2007 a 27/12/2008. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655829

Referência: Processo nº 202600007060061
Interessado: ANDRE SOARES VELOSO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 839/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Delegado de Polícia de Classe Especial. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/04/2000 a 05/08/2004. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655834

Referência: Processo nº 202200006008850
Interessado: ANITA MARTINS DE OLIVEIRA PEDROSO
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 831/2026/GAB/CATC

Retificação parcial da Manifestação Técnica nº 230/2023/GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: *Pró-labore*, 825 (oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes aos anos de 1993 a 1996 e de 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655836

Referência: Processo nº 202600007071315
Interessado: THIAGO DO EGITO ALMEIDA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 840/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Agente de Policia Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 15/02/1985 a 12/12/1987, 01/09/1989 a 06/04/1990, 01/04/1998 a 07/10/1999 e 03/11/1999 a 25/02/2002. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655844

Referência: Processo nº 202600007073492
Interessado: ADRIANA DE OLIVEIRA ARAUJO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 842/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Policia Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1992 a 30/08/1992, 16/09/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 30/10/1997 e 10/09/2002 a 04/11/2004. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655850

Referência: Processo nº 202600007073757
Interessado: NILCELIA ARAUJO DO NASCIMENTO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 843/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Policia 3ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/04/2004 a 02/08/2005 e 21/11/2005 a 13/10/2012. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655855

Referência: Processo nº 202600006091987
Interessado: ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 844/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS e RPPS/GO. Períodos averbados: de 01/04/1985 a 28/02/1990, de 01/03/1990 a 31/12/1991 e de 01/01/1992 a 31/07/1994. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655859

Referência: Processo nº 202600007074089
Interessado: MAYANA REZENDE
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 847/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Civil. Cargo: Delegado de Polícia Classe Especial Padrão I. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/2000 a 16/01/2001. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655862

Referência: Processo nº 202400006036834
Interessado: JOAO BATISTA DA COSTA FERNANDES
Em análise Processo nº 202600006057059
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 460/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655866

Referência: Processo nº 202300006000256
Interessado: MARIA ROSA SOARES DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 845/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho Concessório nº 679/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Data de ingresso no atual vínculo retificado para o dia 08/02/2007. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655879

Referência: Processo nº 202610267001190
Interessado: Roberto Miranda Pacheco
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 612/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Gestor de Recursos Naturais. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 17/07/1981 a 11/08/1981, 01/11/1985 a 30/11/1991, 02/08/1993 a 30/11/1998, 01/11/2001 a 01/04/2002, 01/06/2006 a 31/10/2011 e 01/09/2012 a 02/12/2012. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655882

Referência: Processo nº 202400006062154
Interessado: ALAM JOSE MARINHO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 774/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados: de 01/08/1990 a 09/08/1990 e de 01/01/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, fora da função exclusiva de magistério. Período averbado: de 10/08/1990 a 31/12/1996. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655885

Referência: Processo nº 202610319004164
Interessado: THIAGO BATISTA DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 846/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Penal do Estado de Goiás. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados: de 02/08/2004 a 31/08/2009 e de 01/09/2010 a 05/06/2017. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655887

Referência: Processo nº 202100006024768
Interessado: Ana Lúcia Pires Rodrigues Quintino
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 849/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 1570/2021-CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 1.056 (hum mil e cinquenta e seis) dias, referentes aos anos de 1993, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Retificação quanto aos efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655888

Referência: Processo nº 202600006085164
Interessado: LUCELENA SILVA GUIMARAES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 851/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 946 (novecentos e quarenta e seis) dias, referente aos anos de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 29 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655889

Referência: Processo nº 201300006033143 - 202400006091526
Interessado: MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE SOUZA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 829/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 1762/2014 - DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RPPS. Períodos retificados: de 01/01/1994 a 31/12/1995 e de 28/01/1998 a 15/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655891

Referência: Processo nº 202100006061530
Interessado: GERLANE APARECIDA DA PAIXAO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 821/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 1079/2022-GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: *Pró-labore*, 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, referentes aos anos de 1991, 1992 e 1998. Retificação quanto aos efeitos para exclusão do efeito de gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655892

Referência: Processo nº 202600006091492
Interessado: MARILDA CÂNDIDA DE MESQUITA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 824/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/06/1988 a 31/12/1988 e 01/11/1989 a 10/01/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655895

Referência: Processo nº 202600007072246
Interessado: CLAUDIO ARAUJO DE FREITAS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 820/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia de Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2000 e 01/07/2000 a 26/07/2000. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655901

Referência: Processo nº 201500004042977
Interessado: PAULO AMANCIO DE SOUSA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 815/2026/GAB/CATC

Ratificação do Despacho nº 1011/88-SEFAZ. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 11/08/1980 a 14/12/1983. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 655903

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo Licitatório SISLOG nº 118899**. Processo do Contrato nº 202400020021718. Processo da Apostila SEI nº** 202600020014536. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2025 - UEG. **Partes:** Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Contratada - **S G BARROS ENGENHARIA** - CNPJ: 36.410.575/0001-20. **Objeto da Apostila:** Formalização da atualização monetária incidente sobre valor decorrente de reajuste contratual, em razão de seu pagamento em atraso, no montante de R$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Valor Total da Apostila: R$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos). **Dotação orçamentária** nº 2026.4062.12.364.1008.3206.04, **natureza da despesa** nº 4.4.90.51.07, **Recursos** de Receitas Ordinárias, **Fonte** 15000100, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.035.00022, emitida em 29/09/2026. **Data da Assinatura:** 01/10/2026. **Anápolis, 01 de outubro de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.**

Protocolo 655936

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
Contratação SISLOG 119043

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de Licenças de Softwares da Google (Google Workspace Education Plus) para apoio na atividades pedagógicas relacionadas com os discentes e docentes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, pelo valor máximo estimado de R$ 1.153.418,40 (R$ Um Milhão e Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) . DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/10/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 19/10/2026 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado de Goiás e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 1º de Outubro de 2026. Ana Cláudia Batista Campos - Pregoeira.

Protocolo 655750

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026
Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado final da Chamada Pública nº 06/2026 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos. Processo nº 202610267000092. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 655729

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
Processo Administrativo SEI nº 202600059000866
A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **20 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, sendo o Modo de Disputa adotado o ABERTO, em sessão pública eletrônica, por meio do site www.gov.br/compras, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição, de forma parcelada e sob demanda, de brindes e materiais promocionais institucionais personalizados com a logomarca da GoiásFomento, compreendendo 22 (vinte e dois) itens distribuídos em 5 (cinco) grupos/lotes temáticos, com vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e, especificamente quanto ao Sistema de Registro de Preços, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie, sendo a Lei Federal nº 14.133/2021 utilizada de forma subsidiária ou analógica, quando compatível com o regime jurídico das empresas estatais e inexistente disciplina específica na Lei nº 13.303/2016 ou no RILCC. A obtenção do Edital e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios poderá ser feita nos sites www.gov.br/compras e www.goiasfomento.com. Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO.

Protocolo 655686

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 073/2025 -AGEHAB
A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO O ATO Nº 007/2026, QUE DESCLASSIFICA A CANDIDATA NATANY COSTA CAMPOS, PORTADORA DO CPF Nº XXX.733.211-XX, bem como suspende o último candidato convocado no Edital de Comunicado nº 009/2026, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 073/2025 - AGEHAB.**

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **57 (cinquenta e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Pontalina - GO**.
A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5907164-70.2026.8.09.0129**.

VINÍCIUS FERREIRA LIMA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 297, DE 29 DE setembro DE 2026
(assinado eletronicamente)

Protocolo 655884

INTIMAÇÃO Nº 115 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796
PROCESSO: 202500031003155
INTERESSADO(A): **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2026/AGEHAB/GRSG-11796
FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.
AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003155, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa **EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua R 9, Quadra 13c, Módulos 9 a 11, Distrito Agroindustrial de Anápolis, em Anápolis - GO, CEP 75.132-065, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.662/0001-00, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, nos termos da ***"Subcláusula 10.1."*** do **Contrato nº. 21/2024/AGEHAB**; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.
DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 30 de setembro de 2026.
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003155.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral /AGEHAB

Protocolo 655678

INTIMAÇÃO Nº 116 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796
PROCESSO: 202500031003500
INTERESSADO(A): BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA.
ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 170/2025/AGEHAB/GRSG-11796
FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.
AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003500, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada na SETOR COMERCIAL, BLOCO B, SN, LOTE T - VALPAIRAISO I - ETAPA E - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, CEP: 72.876-502, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.535/0001-59, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de **MULTA de 3% (três por cento), sobre o valor do contrato**, em razão do descumprimento *da Subcláusula 6.1.2* do **Contrato nº 133/2022**; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.
DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 30 de setembro de 2026.
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 170/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003500.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral /AGEHAB

Protocolo 655761

INTIMAÇÃO Nº 117 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796
PROCESSO: 202600031001978
INTERESSADO(A): **LIDIANE VAZ DA COSTA**
ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 171/2026/AGEHAB/GRSG-11796
FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.
AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031001978, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **LIDIANE VAZ DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.**841.531**-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Avenida - A, Quadra 79, Lote 12, Bairro St. Parque da Colina, Município de Formosa - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.
DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 30 de setembro de 2026.
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 171/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031001978.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral /AGEHAB

Protocolo 655763

INTIMAÇÃO Nº 118 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796
PROCESSO: 202500031011956
INTERESSADO(A): **JUSCELIA FERREIRA DOS SANTOS**
ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 173/2026/AGEHAB/GRSG-11796
FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.
AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031011956, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **JUSCELIA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.**948.881**-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel

localizado na **Rua Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 25, Lote 1, Bairro/empreendimento Residencial Rio Vermelho, Município de Damianópolis - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/ donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.
DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 30 de setembro de 2026.
Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 173/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031011956.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral /AGEHAB

Protocolo 655768

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 085/2026 DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 101/2024
Processo nº: 202400031008660
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77
Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 101/2024-AGEHAB, no montante total de R$ 24.818,55 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), utilizando-se o INCC.
Data da assinatura da Apostila: 30/09/2026.

Protocolo 655651

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031001055
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021
Identificação do Termo: 8° Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Porangatu/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 10.677.952/0001-06
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 021/2022
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 655655

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

PORTARIA IQUEGO Nº 170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora Presidente da Industria Química do Estado de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o Ofício 8674 (95887487), da A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Subsecretaria de Logística e Patrimônio e da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário - SUPATI, informa o início do Inventário Patrimonial de Bens Imóveis referente ao exercício de 2026, a ser realizado integralmente no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado de Goiás - SIGO.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002 de 07 de outubro de 2022, da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Economia, comas seguintes atribuições:
I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;
III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do Estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;
IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e ao esclarecimento de dúvidas;
V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;
VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;
VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;
VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;
IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências;
X - reavaliar os bens imóveis do Estado constantes no inventário de bens imóveis deste órgão/entidade;
XI - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;
XII - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
XIII - anexar ao processo SEI o(s) Formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;
XIV - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio; e
XV - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.
Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar e reavaliar o inventário anual dos bens imóveis da IQUEGO, os seguintes colaboradores:
Vera Lúcia Nunes dos Santos, CPF: xxx.584.711-xx, Assessoramento Superior (Contabilidade Pública), que à presidirá e coordenará;
Alessandro dos Santos, CPF: xxx.983.711-xx, Assessoramento Superior (Coordenação de Patrimônio), membro;
Alberrique Leão de Araújo, CPF: xxx.070.891-xx, Assessoramento Superior (Diretoria Industrial), membro; membro.
Wanderley Pereira Barbosa, CPF: xxx.344.921-xx, Assessoramento Intermediário (Contabilidade),
Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Lais de Castro Viana
Diretora-Presidente

Protocolo 655881

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **Vianópolis/GO,** a seguinte licença ambiental:

• Licença Corretiva de Operação para o Serviço de Esgotamento Sanitário no município de Vianópolis- GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre a Avaliação de Impacto Ambiental, sendo assim, não será elaborado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Protocolo 655658

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE ANULAÇÃO DEFINITIVA DA LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório nº 15.2-016/2023 - SANEAGO - Processo nº 3748/2022 - Saneago
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À SANEAGO.
A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público que se encontra definitivamente efetivada a ANULAÇÃO do **Procedimento Licitatório nº 15.2-016/2023 - SANEAGO**, objeto da Decisão nº 59/2026 da Diretoria de Gestão Corporativa - DICOR e Comunicado nº 15, constantes dos autos do processo.

Goiânia, 30 de setembro de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 655643

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2026, processo nº 202600047002669**.** Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de engenharia**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **05/10/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **19/10/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 1º de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 655934

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2026, processo nº 202600047002984**.** Objeto: Serviços de decoração e iluminação natalina**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **05/10/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **19/10/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 1º de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 655940

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 41/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Lote** conforme as informações a seguir.
Processo Nº.: **202606000756803**
Nº da Contratação no SISLOG: **123236**
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários e elementos complementares, incluindo lixeiras e tapetes, compreendendo, quando aplicável, a montagem e instalação dos bens.
Valor total estimado da contratação: R$ 17.487.460,24 (dezessete milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **28/10/2026, às 14 horas** (horário de Brasília/DF).
Data/Horário da sessão pública: **28/10/2026, às 14 horas** (horário de Brasília - DF).
Endereço eletrônico para participação na licitação: https://sislog.go.gov.br (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:
https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes
https://sislog.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Pregoeira, em substituição

Protocolo 655739

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600140124 **Licitação:** Edital de Licitação nº 059/2026, modalidade pregão eletrônico, Contrato nº 073/2026 **Objeto:** Aquisição de licenças do serviço Slack Pro **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** GLOBAL TI+RH SOLUTIONS LTDA **Período:** 25/09/2026 a 24/09/2027 **Valor do Contrato:** R$ 49.483,50 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Orçamento Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás **Empenho:** nº 2026.0701.006.00646, de 11 de setembro de 2026 **Valor do Empenho:** R$ 49.483,50 **Data de assinatura:** 25/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 655738

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500468808 **Licitação:** Edital de Licitação nº 028/2026, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 074/2026 **Objeto:** Fornecimento de software voltado à gestão de saúde e segurança do trabalho **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** CONPLAN - Sistemas de Informática Ltda. **Período:** 01/10/2026 a 30/09/2027 **Valor do Contrato:** R$ 252.260,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenhos:** nº 2026.0701.006.**00658**, 2026.0701.006.**00659** e 2026.0701.006.**00660**, todos de 18 de setembro de 2026 **Valores dos Empenhos:** R$ 27.940,00, R$ 19.660,00 e R$ 51.165,00 **Data de assinatura:** 30/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 655890

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 070/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de Disputa: Aberto

Aos 30/09/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 070/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão, cópias e digitalização para atendimentos às necessidades da superintendência de engenharia e outros órgãos do Ministério Público do Estado de Goiás. Tendo em vista que não houve interessados em participar da sessão, a licitação foi declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes -Pregoeiro
Loraine Da Silva Carvalho - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 655868

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 21/10/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de CONCORÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço por global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, no Município de Água Fria de Goiás-Go. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento Água Fria de Goiás, 01 de outubro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 655909

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **21 de outubro de 2026,** às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026,** modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01111.00001693/2026-38, que tem por objeto a **"aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 (zero) quilômetro, tipo utilitário com carroceria pick-up, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Instituição Filantrópica Evangélica - ASSISTEN, unidade socioassistencial privada sem fins lucrativos integrante da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Anápolis-GO, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos".** O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. O edital estará disponível a partir de 06/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: *https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/,* www.compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 30 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655646

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-118/2026 ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01108.00002699/2025-91, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, **à realizar-se no dia 14/10/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio *ComprasNet.GOV*, que tem como objeto a ***"Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante (individual externa e padrão) com fornecimento dos dosímetros - termoluminescentes (TLD), OSLD ou com outra tecnologia de mesma qualidade -, leitura e registro das doses de radiação recebidas por usuário monitorado e emissão de relatórios mensais, para atender o serviço de mamografia do CAIS Mulher, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".*** O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 01 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655682

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 099/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONTEMPLANDO: ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO,**

APOIO LOGÍSTICO, PREMIAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, DE ARTIGOS DE EVENTOS E DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DOS 53º JOGOS DA PRIMAVERA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01126.00000263/2026-21, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, pelo valor global do lote à empresa:1) **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.214/0001-02: LOTE 01: R$ 582.475,00.
Anápolis, 29 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 655660

Arenópolis

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n º 34/2026. O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo automotor, compreendendo a revisão e retífica do motor, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra, no veículo Van Citroen Jumper TRMB PA, cor branca, ano/modelo 2024, placa SCN3I69, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia 15 de outubro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis, 01/10/2026. Hugo Moreira dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 655700

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento originário da Pregão Eletrônica Nº 30/2026. objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600. Alteração na dotação orçamentária orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0548 FONTE (181). Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, inscrito no sob o nº 11.664.440/0001-60, Contratadas: Contrato 180/2026 PANDORA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA com o valor total de R$ 38.138,00 (trinta e oito mil e cento e trinta e oito reais). Contrato 181/2026 CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA com o valor total de R$ 4.115,99 (quatro mil e cento e quinze reais e noventa e nove centavos). Contrato 182/2026 CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor total de R$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais). Contrato 183/2026 MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME com o valor total de R$ 103.714,10 (cento e três mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos). Contrato 184/2026 MAC MEDFARMACEUTICA LTDA com o valor total de R$ 3.676,20 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Contrato 185/2026 TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). Contrato 186/2026 AV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor total de R$ 17.446,30 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Contrato 187/2026 MIND AND SOUL COMERCIO DEPAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA com o valor total de R$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 30 de setembro de 2026. Assina: Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Protocolo 655684

Barro Alto

O MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, torna público a **REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO** do Edital da Concorrência Sob a Forma Eletrônica n.º 005/2026, com **NOVA DATA DE ABERTURA,** para **DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026,** visando a correção de divergências apresentadas no Projeto Executivo de Engenharia. Barro Alto/GO, 01 de outubro de 2026 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Interino do Executivo.

Protocolo 655839

Córrego do Ouro

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/GO. Extrato do Contrato nº 106/2026. Número do contrato: 106/2026. Nº processo: 6.482/2026. Concorrência Eletrônica nº 007/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/GO. Contratado: Werkos Engenharia Ltda - CNPJ: 28.204.488/0001-98. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, destinada à execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, a serem implantadas no Município de Córrego do Ouro-GO, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pelo Governo Federal. Valor total do contrato: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Data de assinatura do contrato: 23/09/2026. Kezia Andreia Alves de Souza, Agente de Contratação. Córrego do Ouro-Go, 02 de outubro de 2026.

Protocolo 655691

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, EQUIPAMENTOS DE INTRALOGÍSTICA E MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, data de abertura 19/10/2026 às 14:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 01/10/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 655893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2026. OBJETO: de AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 10 (DEZ) PARQUES INFANTIS EM MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO), A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, data de abertura 19/10/2026 às 09:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 01/10/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA- Agente de Contratação

Protocolo 655898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE (EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA EM AÇO CARBONO) EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, data de abertura 19/10/2026 às 10:00, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 01/10/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA- Agente de Contratação

Protocolo 655899

Diorama

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 10/2026. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: *contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do centro de referência de assistência social - CRAS de Diorama - Goiás, unidade de execução do serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF, contratação decorre, ademais, de compromisso assumido pelo município no âmbito do instrumento de repasse nº 0079832023 / operação nº 01086545-55, referente ao programa de estruturação da rede de serviços do suas, cujos recursos foram especificamente destinados à ampliação da unidade, impondo-se à administração o dever de dar-lhes execução tempestiva*. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20 de outubro de 2026, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Concorrência Eletrônica nº. 10/2026, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 01 de outubro de 2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Agente de Contratação

Protocolo 655704

Goiatuba

Aviso de Edital Chamada Pública - nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados (grupos formais e informais, ou fornecedores individuais), que estará realizando Chamada Pública nº 001/2026 destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do PNAE, no Município de Goiatuba-GO, através da Compra Direta nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, §1º do art. 14, Resoluções do FNDE/CD nºs: 006 de 08/05/2020 e 021 de 16/11/2021 e demais Resoluções do FNDE, dos seguintes alimentos: frutas, verduras, legumes, queijo, tempero, ovos, farinha de mandioca, polpa de frutas e outros produtos, de acordo com os quantitativos e especificações relacionadas no anexo do presente edital. A documentação para habilitação e o projeto de venda deverão ser entregues até o dia 05 de novembro de 2026, até as 09h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Goiatuba, Rua São Francisco nº 570, Centro. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, pelo Telefone (064) 3495 0077 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br. Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de outubro de 2026. Fernanda Santana Rosa - Presidente da CPL. Gilson Rosa Batista - Gestor Municipal.

Protocolo 655911

Guaraíta

Extrato Contrato de Execução de Obra. Contrato nº 26/2026. Processo nº 2701/2026. Forma de contratação: Concorrência Pública nº 01/2026. Objeto: construção de Equipamento Público - Quadra em Arco Modelo 01 Padrão Seduc. Origem do recurso: transferências especiais do Governo Estadual, via Convênio nº 384/2025 (Emenda Parlamentar 1281.2), oriundo do Processo nº 202500005013697, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação será no valor de R$ 200.00,00 (duzentos mil reais), e municipal no valor de R$ 232.635,65 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Contratante: Município de Guaraíta/GO. Contratada: Vértice Construtora, Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - EPP. CNPJ/MF nº 65.037.946/0001-78. Valor da contratação: R$ 432.635,65 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 1º/10/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: 07.13.12.361.0052.1095.4.4.90.51. Guaraíta/GO, 1º de outubro de 2026. Luana Soares Ramos Coelho - Servidora Responsável pela Publicação.

Protocolo 655687

Guarinos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt - 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Centro, faz saber aos interessados que, a partir de 16 de Outubro de 2026, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarinos sito a na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, estará recebendo a documentação dos interessados para formalização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Físicas para atuarem de forma complementar na área de saúde, nas áreas de enfermeiro(a) padrão, médico especialista em pediatria, cirurgião dentista, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Guarinos, 1º de Outubro de 2026 / Amarildo do Amaral / Agente de Contratação

Protocolo 655869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Centro, faz saber aos interessados que, a partir de 16 de Outubro de 2026, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarinos sito a na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, estará recebendo a documentação dos interessados para formalização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas/físicas para atuarem de forma complementar na área de saúde, em ações da Atenção Primária à Saúde, mediante locação de unidade móvel de exames para eixos V (saúde da Mulher) e VI (Envelhecimento/idoso e Saúde Homem), com execução concentrada nas campanhas NOVEMBRO AZUL e OUTUBRO ROSA do ano de 2026 , nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Guarinos, ao 01 de Outubro de 2026 / Amarildo do Amaral / Agente de Contratação

Protocolo 655873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede na Rua VO-3, SN, Qd- 03, Lt- 08, Setor Residencial Vale do Ouro - Guarinos - GO, via Equipe de licitação, torna público que fará realizar no dia 19/10/2026, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a aquisição de recarga de cilindro de oxigênio medicinal, para o Fundo Municipal de Saúde de Guarinos-GO, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições do Edital. Maiores informações através do endereço eletrônico: prefeituraguarinos@hotmail.com, telefone: 62-22180100, das 8:00h às 11:30h e 13:30 às 17:00hs. Guarinos, aos 01 de Outubro de 2026. Amarildo do Amaral / Pregoeiro.

Protocolo 655877

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2026

O Município de Iaciara, torna público, que será realizado no dia 16 de outubro de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2026, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL,

DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE PARQUINHOS INFANTIS (PLAYGROUNDS), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINA COSTA DE PAULA; CEMEI JOSÉ FERREIRA DE PAULA; E ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO EMENDA Nº 1028.11/2026 DO PROCESSO Nº 202600005001315 . Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://iaciara.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 01 de outubro de 2026. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS- Pregoeira

Protocolo 655688

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 066/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PASSEIO E TURISMO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS EXCEPCIONAIS DE ATIVIDADES EXTERNAS DE CARÁTER SOCIOEDUCATIVO, CULTURAL E CONVIVÊNCIA DESTINADAS AOS ADOLESCENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, onde realizará sessão pública online, no dia **22 de outubro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 655639

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **16/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 178/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 01 de outubro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 655692

Itarumã

AVISO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Itarumã, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 9.985/2000, no artigo 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002 e na Resolução CEMAm n 007/2016, convida os Órgãos Ambientais, as Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Organizações não Governamentais, Sindicatos, Empresários e toda a população da região para participar da Audiência de Consulta Pública sobre a extensão/ampliação da Unidade de Conservação de Itarumã. A consulta Pública será realizada no dia 19 de outubro de 2026, com início às 18:00 horas, na Câmara Muni cipal de Itarumã, localizada na Praça Sebastião Assis de Freitas, nº 18, Centro, Itarumã-GO, CEP: 75810-000, Contato 64 99327-4948 ou 34 98444-6288, Thales Rodrigues Marcelo (Secretário de Meio Ambiente), Itarumã, 01 de outubro de 2026.

Protocolo 655842

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 023/2026
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação dos serviços de fornecimento de CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS com capacidade volumétrica de até 30 M³, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos classe II, por meio da utilização de veículo pesado tipo ROLL ON/OFF, com utilização de reboque/julieta, considerando a distância percorrida da base da empresa até o município e do município até aterro sanitário devidamente licenciado. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 14/10/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 01/10/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 655744

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 40.14/2026/ PROC. N° 202600005009697. Processo nº 9193/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 05/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 16/10/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 16/10/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 01 de outubro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 655821

Mossâmedes

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1113/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, Concorrência 005/2026. NUMERO DO CONTRATO: 149/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes - GO. CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.083.712/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de adutora de água bruta, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução do objeto, conforme projetos e especificações técnicas, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202539000012 e contrapartida municipal. VALOR: R$ 831.500,00 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.401.2.005.3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026 Mossâmedes - GO, 01 de outubro de 2026. WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA - Agente de Contratação

Protocolo 655765

Novo Brasil

AVISO DE PUBLICAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
O Município de Novo Brasil, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos

interessados que às 09h:00min do dia 15 de outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, processo adm. nº 7391/2026, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa o Registro de Preços para eventual fornecimento de veículos novos e zero km, tipo SUV com origem de recursos do governo estadual, conforme plano de trabalho, processo nº 202600042005507, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível no site: https://www.novobrasil.go.gov.br/, no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.
Novo Brasil/GO, aos 01 de outubro de 2026 MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES Pregoeiro

Protocolo 655776

Novo Planalto

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2026. PROCESSO Nº 7727/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica local, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos “AS BUILT” E SUPORTE TÉCNICO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE USINA EM COBERTURA E SOLO, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO. *Onde se Ler: Sessão pública será 09/10/2026 às 08h:00min. *Passa a se Ler: Sessão pública será 16/10/2026 às 08h:00min. *Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 01 de outubro de 2026. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 655904

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026. PROCESSO Nº 7554/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público que a licitação na modalidade pregão presencial, menor preço por item, Constituição de registro de preços para Aquisição de materiais de construção para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Cláudia no Município de Novo Planalto - GO, será no dia 19/10/2026, às 08h30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 01 de outubro de 2026. Weverson Emilio da Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 655905

Orizona

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 29/2026. A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretaria de Transportes e Obras Públicas, torna público que realizará o PE 29/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 22/10/2026, às 09h, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e/ou recuperação de meios fios e sarjetas (com fornecimento de mão de obra e equipamentos) nas ruas não pavimentadas do Bairro Sol Nascente e na Avenida Dona Baia. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde. Orizona-GO, 01/10/2026. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 655817

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026
O Munícipio de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026, cujo objeto é locação de Controle de Ponto, Acesso, Gestão de Frota e Roteirização), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A realizar se no dia 21 de outubro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites:www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 24 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 655676

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2026
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições tipo self service para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 21/10/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 02/10/2026 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 01 de setembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 655941

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026
OBJETO: O Agente de Contratação do município de Petrolina de Goiás torna público que o Pregão Eletrônico nº 018/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de notebook’s, em atendimento às necessidades das instituições CMEI Laura Fernandes Santos e Escola Municipal Maria Vieira de Lima, conforme Emenda Parlamentar nº 1028.14/2026 foi adjudicado e homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, em favor das empresas FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.475.479/0001-39, pelo valor total de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) e INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, pelo valor total de R$ 159.983,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais, sessenta centavos), na data de 30/09/2026. Petrolina de Goiás-GO, 30 de setembro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 655748

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS, CNPJ: 45.519.461/0001-03**; Contratada: **FLY TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **11.475.479/0001-39.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebook’s, em atendimento às necessidades das instituições CMEI Laura Fernandes Santos e Escola Municipal Maria Vieira de Lima, conforme Emenda Parlamentar nº 1028.14/2026 e especificado no Pregão Eletrônico nº 018/2026. Valor Total: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais). Data de Assinatura: 01/10/2026. Data de Encerramento: 02/10/2027.
Petrolina de Goiás-GO, 01 de setembro de 2026. Adriano de Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 655749

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS, CNPJ: 45.519.461/0001-03**; Contratada: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **28.706.488/0001-96.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebook's, em atendimento às necessidades das instituições CMEI Laura Fernandes Santos e Escola Municipal Maria Vieira de Lima, conforme Emenda Parlamentar nº 1028.14/2026 e especificado no Pregão Eletrônico nº 018/2026. Valor Total: R$ 159.983,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais, sessenta centavos). Data de Assinatura: 01/10/2026. Data de Encerramento: 02/10/2027.

Petrolina de Goiás-GO, 01 de setembro de 2026. Adriano de Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 655751

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026 Pregão Eletrônico nº 21/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADOS: ASCLE BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, Valor Total do Fornecedor: R$ 122.550,00 / C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, Valor Total do Fornecedor: R$ 35.572,80 / CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 09.135.378/0001-77, Valor Total do Fornecedor: R$ 9.532,00 / CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.752.662/0001-20, Valor Total do Fornecedor: R$ 2.625,00 / CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.442.927/0001-47, Valor Total do Fornecedor: R$ 33.442,00 / DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 31.490.292/0001-11, Valor Total do Fornecedor: R$ 5.550,00 / FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, Valor Total do Fornecedor: R$ 467.012,36 / GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.836.567/0001-80, Valor Total do Fornecedor: R$ 117.749,00 / INDUSTRIAS H A BARONE LTDA, CNPJ nº 04.040.383/0001-82, Valor Total do Fornecedor: R$ 4.800,00 / M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, Valor Total do Fornecedor: R$ 47.440,07 / MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 54.541.915/0001-33, Valor Total do Fornecedor: R$ 67.395,20 / OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, Valor Total do Fornecedor: R$ 19.555,50 / PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ nº 01.014.406/0001-96, Valor Total do Fornecedor: R$ 60.534,00 / QUIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 59.770.440/0001-70, Valor Total do Fornecedor: R$ 43.810,20 / SALUTE MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 51.406.738/0001-94, Valor Total do Fornecedor: R$ 54.458,00 / SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83, Valor Total do Fornecedor: R$ 96.177,00 / SUTCARE LTDA - ME, CNPJ nº 61.771.120/0001-87, Valor Total do Fornecedor: R$ 4.680,00 / VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.095.992/0001-76, Valor Total do Fornecedor: R$ 19.312,00 / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, Valor Total do Fornecedor: R$ 3.795,00. DO OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais de laboratório, atendendo assim as demandas das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO. Valor Total: R$ 1.215.990,13. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 01 de outubro de 2026 - Selma do Socorro Lemes Manzi Justus - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 655680

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
EDITAL DE CITAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 247, §1°, da Lei Municipal nº 3.968/2.000, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde-GO, **CITA**, pelo presente, a servidora **GLEYDIANE DA SILVA FERREIRA,** Merendeira, matrícula nº 1044331, CPF nº 001.248.101-79, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, apresente defesa prévia, por escrito, no prazo de 07 (sete) dias, nos termos do art. 253, inciso I, da Lei Municipal nº 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde-GO), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2026, instaurado para apuração de supostas transgressões disciplinares previstas no art. 223, incisos XXXIII e LVIII, do referido Estatuto, bem como da possível configuração de abandono de cargo, nos termos do art. 25 da mesma Lei. Fica a servidora ciente de que a ausência de apresentação de defesa prévia implicará a nomeação de defensor dativo, na forma do art. 247, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde-GO

Rio Verde, 01 de outubro de 2026.

Danilla Cristina P. Borges
Presidente da CPPAD

Protocolo 655642

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, através de sua Comissão de Penalidade Administrativa de acordo com as disposições legais e demais correlatas, NOTIFICADA a Sra. NELSIMARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA , inscrita no CPF n. xxx.875.56x-5x**,** de que instaurou o Processo Administrativo de n. **067/2026**, referente ao contrato 1627/24 do FMS, para apurar irregularidades apontadas em denúncia e que, em cumprimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, tem um prazo de 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação para, caso queira, apresentar defesa. Os Interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação, situada à Av. Presidente Vargas nº 3.215 - Vila Maria, CEP: 75905-900/Rio Verde - GO. Fones: (064)3602-8010/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 01 de outubro de 2026.

Marcia Batista Gonçalves Durão
Presidente/CPA

Protocolo 655664

São Luíz do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 018/2026

O Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo Administrativo nº 3467/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para complementação do cardápio da merenda escolar do município de São Luiz do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 19/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 02 de outubro de 2026. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 655819

Senador Canedo

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 119/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 119/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos das emendas municipais, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 21 de outubro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal.

Protocolo 655683

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11459/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 44.745.911/0001-13, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 039/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, REFRIGERADOS, CONGELADOS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA., de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 07/10/2026 às 09:00 horas do dia 19/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 19/10/2026. LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 01 de Outubro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 655811

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11942/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 20, Centro, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no DIA 15 de OUTUBRO de 2026, A 16 DE NOVEMBRO DE 2026 às 13h00min, CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto a aquisição parcelada e contínua de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, produzidos pela Agricultura Familiar e pelo Empreendedor Familiar Rural, fornecidos individualmente ou por intermédio de cooperativas e associações de produtores rurais, destinados ao atendimento das demandas nutricionais e sociais do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do Edital da Chamada Pública nº. 004/2026 e seus anexos. Fica aberto a partir desta data o prazo para recebimento dos projetos de venda . O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO, aos 01 de Outubro de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Agente de Contratação

Protocolo 655918

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026
O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 15 de OUTUBRO de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº51 /2026-SRP, do tipo menor preço por item, **Aquisição de Flores do tipo “Kalandivas” destinadas a atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Dia de Finados ,** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com. Turvânia - Goiás, 01 de outubro de 2026. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 655896

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA/GO
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2026

##TEX O Município de Turvânia-GO torna público que realizará **no dia 15 de Outubro de 2026, às 09h00min**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2026, do tipo menor preço por item. Aquisição de Insumos e Materiais Odontológicos visando atender às Demandas das Unidades de Saúde e a Estruturação da Sala de Odontologia Especializada do Centro Municipal de Especialidades (CEMOC) do Município de Turvânia, Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: /licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com.

##DAT Turvânia, GO 01 de outubro de 2026.

##ASS MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
##CAR Pregoeira

Protocolo 655897

Uirapuru

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026. PROCESSO Nº 3021/2026. O MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público aos interessados a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação de lago artificial de uso público e respectivo calçadão perimetral de contemplação no Município de Uirapuru/GO, compreendendo terraplenagem, impermeabilização da bacia, drenagem, pavimentação e administração local. A suspensão decorre de determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5883536-34.2026.8.09.0038, ficando, portanto, suspensa a sessão pública anteriormente designada para o dia 27/10/2026, às 09h00min, até ulterior deliberação. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e pelo site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 01 de outubro de 2026. Aguinaldo Chagas Parreira - Agente de Contratação.

Protocolo 655825

Varjão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061-2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO/GO, inscrito no CNPJ sob nº 11.336.606/0001-19. CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22. OBJETO: Fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos

destinados ao abastecimento das unidades integrantes da rede municipal de saúde de Varjão/GO, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 20250194, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 MEDIC, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL: R$ 673.454,50. CONTRATANTE: SARA PAULA DE ALMEIDA - Gestora do FMS. CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Varjão/GO, 24 de setembro de 2026.

Protocolo 655845

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 062-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO/GO, inscrito no CNPJ nº 11.336.606/0001-19. CONTRATADA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.058.103/0001-67. OBJETO: Fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades integrantes da rede municipal de saúde de Varjão/GO, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 20250194, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 MEDIC, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA. VALOR: R$ 358.904,00. CONTRATANTE: SARA PAULA DE ALMEIDA - Gestora do FMS e CONTRATADA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA. Varjão-GO 24-09-2026.

Protocolo 655856

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 063-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO/GO, inscrito no CNPJ nº 11.336.606/0001-19. CONTRATADA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.803.998/0001-51. OBJETO: Fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos destinados ao abastecimento das unidades integrantes da rede municipal de saúde de Varjão/GO, mediante adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 20250194, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 MEDIC, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 366.608,50. SIGNATÁRIOS: SARA PAULA DE ALMEIDA - Gestora do FMS - CONTRATANTE; e representante legal da empresa ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CONTRATADA. Varjão-GO 24/09/2026.

Protocolo 655865

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJAO-GO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZACAO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS 20250194, PE 010-2025 MEDIC

Processo Administrativo 664-2026 do FMS de Varjão-GO. Objeto: Adesão, na condição de órgão não participante, à ARP 20250194, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 010/2025 MEDIC, para aquisição de medicamentos/materiais destinados ao atendimento das necessidades do FMS, conforme quadro consolidado dos quantitativos finais da Adesão. Valor Global Estimado: R$ 1.398.967,00, sendo R$ 673.454,50 para a empresa HIPERFAR; R$ 358.904,00 para a empresa INOVAMED; e R$ 366.608,50 para a empresa ODONTOMED. Data: 24 de setembro de 2026. SARA PAULA DE ALMEIDA Gestora do FMS.

Protocolo 655867

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
EXTRATO DA LEI Nº 1.434, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna pública a Lei nº 1.434, de 24 de setembro de 2026, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GOIÁS, ALINHADA AO COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA, DA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A íntegra da referida Lei encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Vianópolis no endereço eletrônico: https://acessoainformacao.vianopolis.go.gov.br/cidadao/legislacao/leis. VIANÓPOLIS-GO, 01 de outubro de 2026. MARCELO UMBELINO DE REZENDE. Prefeito Municipal

Protocolo 655930

Vila Propício

O Município de Vila Propício, Estado de Goiás, dispõe sobre o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 003/2026,** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR MEIO DE BARRACAS E ATIVIDADES AMBULANTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO CAVALGADA DA CONQUISTA 2026.** O edital poderá ser acessado no endereço eletrônico (www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício/GO, 01 de outubro de 2026. **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS** - Prefeito Municipal.

Protocolo 655843

CÂMARAS MUNICIPAIS

Santo Antônio do Descoberto

ATA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027/2028. Ata da Sessão Solene de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - Estado de Goiás. Ao 1° (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2026 (Dois mil e vinte e seis), para o período de 1° (primeiro) de janeiro de 2027 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2028. Realizada na Sede da Câmara Municipal, sito a Área Especial, Entre Quadras 41/42, lote 01, centro, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás. Reuniram-se os Vereadores eleitos para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, para realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - Estado de Goiás para o Biênio 2027/2028. Foi apresentada Chapa Única, assim composta: Presidente: José Alves Pereira Filho, Primeiro Vice- Presidente: Clenilda Melquiades dos Santos, Segundo Vice-Presidente: Vandilson Felipe dos Santos, Primeiro Secretário: Antônio Pedro da Silva Filho, e Segundo Secretário: Deusa Alves de Lima. O Presidente chama nominalmente em ordem alfabética os vereadores e vereadoras para proclamarem em voto aberto, em conformidade com a Resolução n° 527/2016 e Emenda à Lei Orgânica n° 18/2024. Feita a apuração dos votos, conforme o Regimento Interno da Câmara no seu artigo 12, fica eleita em primeira votação a Chapa Única eleita por Unanimidade com 15 (quinze) votos. Abaixo assinam os Vereadores da Chapa Única, juntamente com os demais vereadores presentes. Eu, Gabriel Alexandre dos Santos Lacerda, Diretor Legislativo, a subscrevi e assino. Presidente: José Alves Pereira Filho. Primeiro Vice- Presidente: Clenilda Melquiades dos Santos. Segundo Vice-Presidente: Vandilson Felipe dos Santos. Primeiro Secretário: Antônio Pedro da Silva Filho. Segundo Secretário: Deusa Alves de Lima. Alda Lima de Almeida. Ana da Paixão Cardoso Martins. Célia Irene Urani Fontenele. Elidiano Gonçalves da Silva. Gildo de Matos Brandão. Iderci Lopes dos Reis. Marcelo Rodrigues dos Santos. Margarete Tavares de Matos. Sebastião Candido de Oliveira. Wellington Almeida Araújo. Gabriel Alexandre dos Santos Lacerda. A seguir, foi realizada pela segunda vez, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - Estado de Goiás, para o Biênio 2027/2028, período de 1° (primeiro) de janeiro de 2027 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, em conformidade com o regimento Interno desta Casa. Foi apresentada novamente, Chapa Única, assim composta: Presidente: José Alves Pereira Filho, Primeiro Vice- Presidente: Clenilda Melquiades dos Santos, Segundo Vice-Presidente: Vandilson Felipe dos Santos, Primeiro Secretário: Antônio Pedro da Silva Filho, e Segundo Secretário: Deusa Alves de Lima. O Presidente chama nominalmente os Vereadores e Vereadoras para proclamarem o voto aberto, em conformidade com a Resolução n° 527/2016 e Emenda à Lei Orgânica n°18/2026. Feita a apuração dos votos, conforme o Regimento Interno da Câmara no seu artigo 12,

fica eleita em segunda votação e sendo vitoriosa a Chapa Única, por Unanimidade com 15 (quinze) votos. Abaixo, assinam os Vereadores da Chapa Única, juntamente com os demais Vereadores presentes. Eu, Gabriel Alexandre dos Santos Lacerda, Diretor Legislativo, a subscrevi e assino. Presidente: José Alves Pereira Filho. Primeiro Vice- Presidente: Clenilda Melquiades dos Santos. Segundo Vice-Presidente: Vandilson Felipe dos Santos. Primeiro Secretário: Antônio Pedro da Silva Filho. Segundo Secretário: Deusa Alves de Lima. Alda Lima de Almeida. Ana da Paixão Cardoso Martins. Célia Irene Urani Fontenele. Elidiano Gonçalves da Silva. Gildo de Matos Brandão. Iderci Lopes dos Reis. Marcelo Rodrigues dos Santos. Margarete Tavares de Matos. Sebastião Candido de Oliveira. Wellington Almeida Araújo. Gabriel Alexandre dos Santos Lacerda

Protocolo 655815

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ORGANIZAÇÕES FINANCEIRAS LIBERTY S/A
CNPJ nº 55.572.502/0001-89 - NIRE 52300048591
COMUNICADO DE CONSTITUIÇÃO

ORGANIZAÇÕES FINANCEIRAS LIBERTY S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 55.572.502/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52300048591, em 18/06/2024, comunica a sua constituição e o início de suas atividades. A sociedade tem sede na Rua 14A, nº 104, Quadra C9, Lote 2E, Sala 1113, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-190, prazo de duração indeterminado e como objeto social: administração de cartões de crédito; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; outras sociedades de participação, exceto holdings; correspondentes de instituições financeiras; outras atividades auxiliares dos serviços financeiros; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; atividades de cobrança e informações cadastrais; e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas. O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos quais R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizados. A administração da sociedade é exercida por WESLEY FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 834.574.885-68, no cargo de Administrador, com mandato até 17/03/2029.

ORGANIZAÇÕES FINANCEIRAS LIBERTY S/A
Wesley Ferreira Ribeiro

Protocolo 655418

COMPANHIA SECURITIZADORA DO BRASIL S/A
CNPJ nº 56.042.950/0001-33 - NIRE 52300048761
COMUNICADO DE CONSTITUIÇÃO

COMPANHIA SECURITIZADORA DO BRASIL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 56.042.950/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52300048761, em 23/07/2024, comunica a sua constituição e o início de suas atividades. A sociedade tem sede na Rua 14A, nº 104, Quadra C9, Lote 2E, Sala 1114, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-190, prazo de duração indeterminado e como objeto social: securitização de créditos. O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados. A administração da sociedade é exercida por WESLEY FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 834.574.885-68, no cargo de Diretor Presidente, com mandato até 17/03/2029.

COMPANHIA SECURITIZADORA DO BRASIL S/A
Wesley Ferreira Ribeiro

Protocolo 655419

BRAVOS ENGENHARIA, torna público que, a empresa **ART LAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA** inscrito no **CNPJ: 24.829.954/0001-70**, situada na **Rod. Go 080 Trv Jaraguá para Goianésia Município De Jaraguá - GO, CEP 76330-000**. **Requereu** junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Agropecuária, a Renovação da Licença Nº 175/2024 para Atividade principal Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário CNAE: 13.40-5-02

Protocolo 655432

A empresa **GLEZIA STUDIO DE NATAÇÃO LTDA, CNPJ: 49.467.575/0001-08**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de **ENSINO DE ESPORTES (NATAÇÃO),** da unidade situada à Rua Péricles Ramos, nº 34, Bairro Jundiaí, município de Anápolis-GO, obedecendo resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 655634

GLOBAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.807.399/0001-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença (ambiental), para as atividades Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado a R Tangara, S/N, Qd. 06, Lt.14/15/8/9, bairro jardim rio grande, CEP:74982-560 Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 655662

A EMPRESA **ONE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ:23.615.421/0001-22, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente De Anápolis-GO. SEMMA a Licença Ambiental de Funcionamento-LF processo Nº 01123.00023193/2026-63 para Serviços de Engenharia, na Alameda Odilon Santos Nº 454 Quadra C lote 02 Bairro Setor Industrial - Anápolis- GO.

Protocolo 655666

ALBERNAZ MEDICINA ESPORTIVA LTDA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO,** para a atividade médica ambulatorial e atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, na Avenida T-9, 2310 Sala 1008-B, Jardim América, Goiânia - GO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 655672

RESIDENCIAL JARDINS SPE LTDA, CNPJ **55.324.854/0001-15**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação - 4222-7/01 (Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação), Gleba Rural n°01, situada na fazenda Godoi Anápolis - GO.

Protocolo 655679

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 027/2026, Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou empresas especializadas na locação de peças, estruturas, elementos luminosos, estruturas móveis e conjuntos cenográficos temáticos destinados à ornamentação temporária de espaços públicos municipais durante as festividades de Natal, Páscoa e Festa Junina, com execução parcelada, sob demanda e por ordem de serviço, incluindo, conforme as características de cada lote e dos respectivos itens, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada e demais serviços associados, para atendimento dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade na alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 655694

VF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 06.117.935/0001-39; torna público que recebeu do Consórcio CONSED, a Licença de Alteração (LA) nº 491/2026 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rua José Aldemar Ferreira, nº 01, Quadra 39 Lote 06/07, Setor Vila Indiara - Indiara/GO, CEP 75.955-000.

Protocolo 655701

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 012/2026** - Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/

Protocolo 655737

SÃO CARLOS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 46.681.900/0001-42, torna público que RECEBEU da prefeitura Municipal de Goianápolis, através da secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Corretiva - LC Nº008/2026- Referente a um barramento em curso d'agua com lâmina de água do reservatório maior que 1,2 hectares, instalada na Rodovia BR 153, Km 06 - 2km após pedágio, sentido Goiânia a Anápolis, a direita, Goianápolis-Go.

Protocolo 649361

Carlos Francisco do Nascimento, CPF: 816.047.851-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vianópolis/GO - SEMMARH-VPS, a Licença Ambiental de Instalação na modalidade Corretiva, através do processo nº 4732/2026, referente a atividade de confinamento para bovinocultura leiteira em sistema compost barn, na propriedade rural denominada Fazenda Calvo do Souza, CAR Estadual: GO025668/2026, matrícula nº 3.411, zona rural de Vianópolis - GO, CEP: 75.265-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 655488

O senhor LAURO VIEIRA LEITE, inscrito no CPF n° 792.235.241-72, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Itaguari - GO, a Licença Ambiental para o empreendimento de Granja, destinado a atividade de Avicultura Comercial (Aves e mamíferos de pequeno porte), implantado no município de Itaguari - GO.

Protocolo 655504

A CENTRO EDUCACIONAL CENTRO OESTE polo da FACULDADE ALIANÇA DO MARANHÃO
Torna-se a público no Diário Oficial de acordo com a lei nº 9.394/96 a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos Superior Sequencial e pós gradução dos referentes alunos (as)

RELAÇÃO ALUNOS APROVADOS /2024/2025/2026

ERNANDE RATES CARNEIRO, EDNALDO LUIZ DE SANTANA, FELIPE DA SILVA, JORGE FERREIRA DA SILVA, JONATHAN LIMA DE SOUZA, ALESSANDRO SANTOS ALVES, ANTONIO EDIVAN DA SILVA, GEORGINO LEITE FONSECA FILHO, JOÃO CARLOS JARDIM DE JESUS, ÍCARO DE SOUSA ROCHA, EZEQUIEL ABRAÃO SIMÕES, JULIANO CASTRO MARQUES, GLEBIANA SILVEIRA DE MOURA, PEDRO IVANOR DE SOUZA, NATHAN HENRIQUE NEVES ANTUNES, MARCOS EURÍPEDES DE OLIVEIRA, JOSE RODRIGUES CHAGAS, ADRIANA APARECIDA BUENO, DÉBORA LIMA CARVALHO, REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA NOGUEIRA, REGINALDO ANTUNES FERREIRA JUNIOR, SILVANIR SILVA DOS SANTOS, MATEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA, RAMON DA SILVA MEDINA, RENATO DA SILVA, EVANDRO MIGUEL, ELAINE MARIA DE SOUZA NEVES, EUDER MAGNO PEREIRA MOREIRA, TIAGO MARINHO VIEIRA, NATALLY FRANCIANY CARDOSO SANTOS, ALEX SANDRO VITORIANO DA SILVA BEZERRA, LUÃ SILVA SANTOS, ANGELO SÉRGIO FIDELIS, RODINEI LUCIANO INACIO, JACKELINE DE JESUS SANTOS LEDO, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, IAGO GOMES ANDRADE SANTOS, ROMÁRIO BARBOSA LIMA, NATHAN ENZO OLIVEIRA ALMEIDA, LUCAS DIAS, REGINALDO MARINHO BEZERRA, RAMON DA COSTA FERREIRA, ROSISLAYNE NUNES DE LIMA DE SOUZA, ALEX CARMO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, JACIANE SANTANA AREIA, LUCAS ANTONIO GIEHL DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE MESSIAS BORGES, CAUA STARLINO BONIFACIO, ODETE NERES DE SOUZA SANTOS, ANA CRISTINA PESSÔA DA SILVA, JESSICA MERLIN

Protocolo 655580

AUTO POSTO PARK JK LTDA, CNPJ 18.783.492/0001-02, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH-LUZ a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO n.º 042/2026 do PROCESSO.: 2024004683** para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Dona Sara Kubitschek, Quadra 15, Lote 07 a 12, Parque JK, Luziânia - GO

Protocolo 655635

A ALLTEX TEXTIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MALHAS LTDA inscrita no CNPJ 29.262.364/0003-93, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de Comércio atacadista de tecidos, sito à Av. Minas Gerais, nº 384, Quadra 87, Lote 6/7, Setor Campinas, Goiânia - GO.

Protocolo 655636

CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A., CNPJ Nº 32.678.980/0037-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação - LO, para atividade de Restaurantes e similares, desenvolvidas na Av. Rio Verde, S/N, Qd.102, Lt 000A LOJA 004R, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 655637

CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ 00.080.671/0035-59, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a **Licença Ambiental de Operação n.º LO 072/2026 com vencimento 16/09/2030** para armazenamento de grãos, sito à Rodovia BR 060 Km 388, sentido Rio Verde à Jataí, ao lado do trevo que da acesso a Aparecida do Rio Doce, Rio Verde - GO

Protocolo 655652

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: **34.117.718/0001-84**, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD e cursos profissionalizantes. T**orna pública a sua relação de alunos concluintes**: Kemily Cristina Silva Ribeiro, Gabriel Magalhães Samora, Rondineli Souza De Oliveira, Tiago Ricardo Dos Santos, Thayla Martins Da Silva, Breno Souza Ferreira, Felipe Bezerra Da Silva, Gleibiane Drumond Santos Da Cruz, Edvaldo Aniceto De Lima Neto, Nilda Lauriano Barros Martins, Diego Emanuel Santos Gama, Herlon França Silva, Wares Dos Santos, Ronaldo Da Cruz Braz, Leonardo Alves Vieira, Sabrina Pamela Costa De Oliveira, Maria Nazaré Marques Breder, Daniel Benjamim Tito, Leo Anderson Araújo Dos Santos, Bruno Da Silva Fontana, Kemilly Assis Silva Virgolino, Yudelkis Ventura Gomez Palma, Johnatan Mateus Custodio De Souza, Pedro Henrique Dos Santos Silva, Luiz Gonzaga Jerônimo Junior, Helio Martins Moreira, Nilza Grego, Marcos Antonio De Matos Castello Branco, Uirá Fonseca Oliveira, Anderson Graciano De Oliveira, Sergio Antonio Da Silva, Clemente Ferreira De Souza, Nelson Do Nascimento, Lindoelson Silva Oliveira Dos Santos, Isabela Sotte De Freitas, Francisco Alves, Pedro Henrique Lopes Cândido, Evaldo Constantino Barbosa Rocha, Jessyca Wanessa Santos Rodrigues, Wallace Augusto De Carvalho Armond, Matheus Rocha Miranda, Tassiane Ribeiro Finamore, Tayna Gomes Finamore, Rosangela Das Dores Marques, Silvio Nunes De Sá, Adriel Sabino Da Costa, Edimilson Alves De Lima, Imaculada Aparecida Moreira Pereira, Raquel Ferreira De Oliveira

Dias, Welington Teodoro Da Costa Ramos, Kayllane Victoria Oliveira Abreu, Daiane Moreira Da Silva, Reginaldo Silva Virgulino, Amanda Silveira Fernandes, Natalia Amara De Sena Nascimento, Miriam Cristina De Souza Francisco, Tais Maduelen Sabino Santos, Kaua De Oliveira Craveiro Bernini, Wolney Rhuan Dos Santos, Concido Douglas Beck, Maicon José Burg Pereira, Fatima Da Conceição Santana Lima, David Da Costa Aquino, Mirele Roque Magalhães, Van Basten Gonçalves Da Silva, Adjemir De Almeida Santos, Solange F Silva, Daniele Andrade Das Neves, Maria Das Dores Alves De Moura, Tauane Cardoso Souza Teixeira, Jhonata Gomides Fernandes Souza, Vera Lucia Da Silva, Michelle Nayara Pereira Cunha Campos, Juarez De Souza, Ryan Silva Almeida, Raimundo Mario Da Costa, Daniel Souza, Bruna Luana Dos Santos Siqueira, Geraldo Janio Dos Santos, Silvana Aparecida Araujo Leonor, Paulo Lima Gomes, Cleito Silva De Andrade, Mauro Lúcio Martins Guedes, Gabriela Perdigão Santiago, Pedro Henrique Souza Guedes, Luis Otávio Lopes Braga, Rita Da Silva Souza, Luan Henrique Silva Vieira, Francieli Fátima Lima Da Silva, Washington Rodrigues Da Cruz, Mariana Lezeni De Souza Fernandes, Adalberto Fideles De Sousa, Abraão Victor Soares Torres, Rosangela Gandra Araújo Pereira, Mateus Vieira Caldeira, Kayke Gonçalves Silva, Enivaldo Da Silva Fonseca, Davi Kokke Druwe, Lucas Souza Pereira, Isaías Batista Da Mota, Antonia Aparecida Dos Santos Morais Basílio, Ivan Basílio, Adilson Henrique, Mauro Alfredo, Adriana Alves Martins, Tathiana Juvenal, Joel Santiago Da Silva, Eduardo Vitor De Oliveira, Emerson Araújo De Oliveira, Erik Guilherme Araújo Da Silva, Leandro Vinicius Figueredo, Wagner Miguel Rodrigues De Barros, Jessica Exavil, Valdir Souza Pedreira, Adriano Figueiro De Freitas Da Silva, Francisco Ivo Diniz Guedes, Jullie Angel Moura De Assis, Leila Cristina De Souza Chaves, Amanda Araújo De Lima, Charbel Alves Da Silva, Douglas De Souza Almeida, Ariane Moraes De Souza Almeida, José Benedito Nunes, Sergio Oliveira Da Silva, Yeh Hsiu Hao, Alexsandra Nogueira Araujo, Alex Alves De Souza, Franciele Gonçalves Almeida, Jamili Dos Santos Ferreira, Samuel Moreira Neves, Rosa Maria Faria Da Silva, Josiane Aparecida Da Silva, Robert Augusto Dos Santos Fonseca, Jaini Magalhaes De França, Daril Antonio Prates, Thiago Matias Antonio.

Protocolo 655699

PAULO JOSE SOARES, inscrito no CPF nº **010.501.506-78**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colinas do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO, o **Registro Ambiental para Limpeza de Áreas e Registro Ambiental de Pecuária Extensiva**, localizado na Fazenda Atração I, zona rural de Colinas do Sul/GO.

Protocolo 655716

PAULA CRISTINA PENA SOARES, inscrito no CPF nº **013.589.411-57**, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colinas do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO, o **Registro Ambiental para Limpeza de Áreas e Registro Ambiental de Pecuária Extensiva**, localizado na Fazenda Jaó, zona rural de Colinas do Sul/GO.

Protocolo 655719

A ACMC AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.534.346/0001-40, torna público que requereu junto à SEFIC - Secretaria de Eficiência de Goiânia o Licenciamento Ambiental Prévio para dois condomínios de lotes com áreas contíguas, localizados na Fazenda Dourados, inserida na Zona de Outorga Onerosa Alteração de Uso (OOAU) do Município de Goiânia/GO.

Protocolo 655740

LAVANDERIA CAVALCANTE-EIRELI, CNPJ 36.652.363/0001-59, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - de Jaraguá a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇAO n.º 870/2026 do Processo n.º 870/2026** com validade 05/06/2028. para a Lavanderia (alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário), sito à RUA 12, QD 09, LT 04, ARCO IRIS PARK, JARAGUÁ-GO

Protocolo 655747

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O(A) Síndico(a) do **RESIDENCIAL PONTAL DAS BRISAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.881.495/0001-45, convoca todos os condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada dia **09 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, no próprio condomínio, em primeira convocação às **18h30min**, não atingindo o quórum mínimo de 50% + 1 de deliberação instalar-se-à em segunda convocação, às **19h00min**, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - APRESENTAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

2 - ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE SÍNDICO(A), SUBSÍNDICO(A) E MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO;

3 - APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS REALIZADOS NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2026;

4 - CIÊNCIA ACERCA DA RESCISÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA TERCEIRIZADA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE ZELADORIA E LIMPEZA, BEM COMO DA CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA;

5 - CIÊNCIA E INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 5439923-87.2026.8.09.0051;

6 -APRESENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DAS REGRAS GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DO ARMÁRIO INTELIGENTE DESTINADO AO RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS.

Protocolo 655759

NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.766.038/0031-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Laboratórios Clínicos CNAE 86.40-2-02, situada na Avenida Milão, nº 1573, Quadra CP10, Lote 27/28, Bairro Lote Celina Park, CEP 74.373-270, Goiânia - GO.

Protocolo 655780

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: **Processo referente ao empenho e pagamento da concessão de bem imovel de direito real de uso, onerosa e exclusiva formalizada entre município de Rio Verde e a Universidade de Rio Verde destinado à instalação e ao funcionamento do CEMUS UniRV - Centro de Especialidade Multiprofissionais em Saúde, conforme Lei 7.897/26, fundamenta no inciso I, §3º do Art.76, Lei 14.133/21. Dispensa n° 078/2026. 1-Nota de Empenho n. 47592/2026,** Valor: R$ 20.000,000,00 (vinte milhões de reais), Contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO**; CNPJ n. 02.056.729/0001-05. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6131.2199.3.3.91.39.

Rio Verde/GO, 01 de outubro de 2026.

Protocolo 655871

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato de Concessão

Objeto: **Constitui objeto do presente contrato a outorga, pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, de concessão de direito de uso, onerosa e exclusiva, do imóvel público adiante descrito, no qual funcionava o Hospital Municipal Universitário, destinado à instalação e ao funcionamento do CEMUS UniRV, Centro de Especialidade Multiprofissionais em Saúde da UniRV. Dispensa N° 78/2026, conforme Lei 7.897/26, fundamenta no inciso I, §3º do Art.76, Lei 14.133/21. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO,** CNPJ: 02.056.729/0001-05; **Concedente:**

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV, CNPJ: 01.815.216/0001-78. Valor: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **Vigência:** 25/09/2026 a 25/09/2056. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6131.2199.3.3.91.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 655874

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 200/2026

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de hospitais, clínicas, unidades assistenciais e demais instituições de saúde, públicas ou privadas, localizadas em Goianésia/GO e/ou em municípios da macrorregião de referência, incluindo Ceres, Rialma, Pirenópolis, Jaraguá, Uruaçu e Anápolis para disponibilização de campos de prática destinados ao estágio curricular e internato dos acadêmicos da Faculdade de Medicina da UniRV - Campus Goianésia, de forma estimada e sob demanda, visando atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n° 079/2026, Credenciamento n. 009/2026. **Contrato n. 200/2026**. Contratada**: HOSPITAL ORTOPEDICO DE CERES;** CNPJ n. 01.790.070/0001-53. Valor: R$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais). **Vigência:** 15/09/2026 a 15/09/2027. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6129.2195.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 655876

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 211/2026

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: n° 131/2025, Pregão Eletrônico: n° 068/2025. **Contrato n. 211/2026**, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, compreendendo cabos HDMI, projetores multimídia, suportes universais para projetos e telas de projeção retráteis, destinados a atender às necessidades de infraestrutura tecnológica do Cerimonial da Universidade de Rio Verde - UniRV. Contratada**: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ n° 45.010.400/0001-16. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R$ 6.765,47 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6125.2192.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 655878

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 073/2026
Pregão Eletrônico n. 035/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, de forma estimada, parcelada e sob demanda, visando atender às necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 091/2026 - CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO LTDA,** CNPJ n. 50.568.513/0001-71, no valor de R$ 183.678,30 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **2 - ARP n. 092/2026 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI,** CNPJ n. 20.795.155/0001-79, no valor de R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais). **3 - ARP n. 093/2026 - N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n. 13.464.349/0001-26, no valor de R$ 7.389,35 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **4 - ARP n. 094/2026 - RGL PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ n. 11.166.389/0001-66, no valor de R$ 30.260,90 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos). **5 - ARP n. 095/2026 - SOUSA E PEREIRA LTDA - ME,** CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R$ 477.641,75 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **6 - ARP n. 096/2026 - TOTAL CONECTA SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ n. 63.883.062/0001-09, no valor de R$ 9.608,40 (nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos). **O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021,** e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt, https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 655880

